



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.956

João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.793 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 11.811, de 07 de dezembro de 2020, para retificar o tamanho do imóvel objeto de concessão de uso no município de Gurinhém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

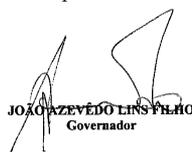
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei Estadual nº 11.811, de 07 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico (SETDE), a promover à outorga da concessão de uso da área de 4,7 hectares, localizada no município de Gurinhém, registrada sob nº 05, fls.163v, livro 2-B, do Cartório único da comarca de Gurinhém.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.162 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o trecho compreendido pelas obras de Implantação e Pavimentação da Ligação entre Bairros que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea “i”, c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área destinada às obras de Implantação e Pavimentação da ligação entre bairros, o trecho compreendido entre a estaca 17 e 104, do Subtrecho 1, Cidade Verde/Bairro das Indústrias, entroncamento com a Br 230 e Br 101, com área de 52.200,00 m², com proprietários não identificados até então, no que pese os esforços envidados para concluir tais esclarecimentos.

§ 1º A titularidade e domínio das terras e benfeitorias, inseridas no caput deste artigo, poderão ser alteradas quando apresentados a escritura e registro da propriedade.

§ 2º Ficam declaradas de utilidade pública, todas as áreas descritas no caput do presente artigo, que compõem a faixa de domínio das obras rodoviárias que estão sendo executadas.

Art. 2º As faixas de terras localizadas no imóvel a que se refere o artigo anterior, destinam-se à execução da obra de Implantação e Pavimentação da Ligação entre Bairros.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata emissão na posse dos imóveis descritos, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação dos imóveis por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.163 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara o interesse e utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, a área destinada à construção da via denominada Ligação entre Bairros e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 3º, inciso VIII, alínea “b” e art. 8º, caput, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que trata sobre a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente que somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, e na alínea b do inciso VIII do art. 3º, de mesma lei, dispondo que entende-se por utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte e sistema viário;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 44.040, de 01 de setembro de 2023, **CONSIDERANDO** que a construção da Rodovia que realiza a ligação entre o Bairro das Indústrias/Santa Rita se reveste de claro interesse público, de forma a assegurar tranquilidade e melhorias na qualidade de vida da população local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de interesse e utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, a área total de 1,12 Ha, cujo trecho está compreendido entre as estacas 84+17,35 a 113, das Obras de Implantação e Pavimentação da Ligação entre os Bairros.

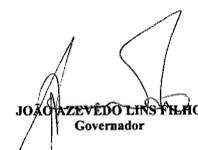
Parágrafo único. As atividades e intervenções aludidas no caput deste artigo, objetivam efetivar as Obras de Implantação e Pavimentação da Ligação entre os Bairros, Subtrecho 3: Bairro das Indústrias/ Santa Rita.

Art. 2º Tendo em vista que se trata de interferência ambiental pública, o Poder Executivo assumirá os encargos de eventuais compensações ambientais que sejam estabelecidas.

Art. 3º Para os fins que se empreende, as intervenções de que trata este Decreto são declaradas de urgência, sendo que, em decorrência disto, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, poderá imitir-se-á, caso imprescindível, na posse das áreas necessárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 3.231

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/02128-PBDOC-54/DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de TENENTE CORONEL PM, a contar de 23 de agosto de 2023, o MAJOR PM, matrícula 520.706-1, MARCELO GENTIL ALMEIDA GUEDES, classificado na Diretoria de Saúde e Assistência Social (DSAS), da Polícia Militar, por contar com mais de 30 (trinta) anos



de serviço e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 3.232

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear SAULO VASCONCELOS DA CUNHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.233

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear GUYBSON RUFINO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE IBIAPINA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.234

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear CARLOS DANIEL DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM EJA ALCEU DO AMOROSO LIMA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.235

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANA KARLA CASIMIRO DE ARAGAO para ocupar

o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA DECIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.236

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JULIANA FERREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.237

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA EDUARDA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 1915061, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.238

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0010442-57.2014.8.15.2001.

R E S O L V E nomear Sub JUDGE JAILSON HONORATO DE SOUZA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.239

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021.0973/FUNDAC/PB, constante no Processo nº 22.018.654-5/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 663.903-8, cargo de Agente Socioeducativo, lotado na Fundação de Desenvolvimento da Criança e Adolescente - FUNDAC, conforme previsto no Art. 116, inciso III, c/c com o Art. 120, inciso XIII, por transgressão ao previsto no Art. 107, inciso XVII, e por descumprimento aos deveres funcionais previstos no Art. 106, inciso I, II, III e IV todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

CONSÓRCIO PÚBLICO- CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
AL - BA - CE - MA - PB - PE - PI - RN - SE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 274/2016, art. 15, inciso IV, a)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO?	RESTOS A PAGAR Empenhados e Não Liquidados Do Exercício (b)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CONCLUIDOS POR INSCRIÇÃO FINANCEIRA (c) = (g-b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERCÍCIO (d) = (g-c)
		RESTOS A PAGAR Liquidados e Não Pagos		RESTOS A PAGAR Empenhados e Não Liquidados De Exerc. Anteriores (e)		Demais Obrigações Financeiras (f)	Do Exercício (a)				
		De Exerc. Anteriores	Do Exercício (c)	De Exerc. Anteriores	Do Exercício (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	3.823.673,26	0,00	0,00	0,00	0,00	75.612,76	3.748.060,50	0,00	0,00	3.748.060,50	
Recursos Ordinários	3.823.673,26	0,00	0,00	0,00	0,00	75.612,76	3.748.060,50	0,00	0,00	3.748.060,50	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (II)	5.964.393,31	0,00	0,00	226.695,38	0,00	(4.712,72)	5.742.410,65	0,00	0,00	5.742.410,65	
Recursos Próprios dos consórcios	5.964.393,31	0,00	0,00	226.695,38	0,00	(4.712,72)	5.742.410,65	0,00	0,00	5.742.410,65	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinc. à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alteração de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	9.788.066,57	0,00	0,00	226.695,38	0,00	76.900,04	9.490.471,15	0,00	0,00	9.490.471,15	

*Cotas do PCASP:

1.1.1.0.0000 CAIXA E EQUIV. CAIXA	6.3.1.0.00-00-02 NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR (I)	6.3.2.0.00-00-02 PRECATÓRIOS EXERCÍCIO	6.3.1.0.00-00-02 NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (II)	6.3.1.0.00-00-02 NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO PAGAR	6.3.1.0.00-00-02 NÃO PROCESSADOS CANTEI DE INSCRICAO NO EXERCÍCIO	6.3.2.0.00-04 IMPENHO POR FALTA DE RESPON. CAIXA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: APLICATIVO: Fluxus LRF - www.fimex.com.br; ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 22/ver2023 às 13h e 59m
Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado em:

Portaria de STN nº 147 de 14 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESSEI SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDMO FERREIRA NETO
Secretário

CRC-57 - TD



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00



CONSÓRCIO PÚBLICO: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
AL - BA - CE - MA - PB - PE - PI - RN - SE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

Table with columns: CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include Dívida Consolidada - DC (I), Receita Corrente Líquida - RCL, and various financial indicators.

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include Precatórios Anteriores, Precatórios Posteriores, and other financial items.

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 22/set/2023 às 13h e 39m
Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022.
Publicado em:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo, JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ENEDIN PEREIRA NETO COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CONSÓRCIO PÚBLICO: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
AL - BA - CE - MA - PB - PE - PI - RN - SE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 274/2016, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (a), DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b), TOTAL (c = a + b). Rows include Despesa Bruta, Despesas não Computadas, and Despesa Total.

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 22/set/2023 às 13h e 39m
Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022.
Publicado em:
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo, JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ENEDIN PEREIRA NETO COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continua 1 of 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre (b), Até o Bimestre (c)), SALDO. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, and Receitas de Investimentos.

CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo, JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ENEDIN PEREIRA NETO COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continua 2 of 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre (b), Até o Bimestre (c)), SALDO. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, Receitas de Investimentos, and Receitas de Transferências.

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 22/set/2023 às 13h e 39m
Publicado em:
Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo, JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ENEDIN PEREIRA NETO COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação 3 of 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre (f), Até o Bimestre (g)), SALDO (g) - (e - f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre (h), Até o Bimestre (i)), SALDO (i) - (e - h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Investimentos, and Despesas de Transferências.

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 22/set/2023 às 13h e 39m
Publicado em:
Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo, JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ENEDIN PEREIRA NETO COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2023

Table with columns for months (SET/22 to AGO/23) and subtotals. Includes rows for RECEITAS CORRENTES (I) and RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (II). Total value: R\$ 1,00.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ENEDIM PEREIRA NETO
CRC-557 - TO

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns for FUNCAO/SUBFUNCAO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes rows for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) and DESPESAS PRIMÁRIAS (II). Total value: R\$ 1,00.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ENEDIM PEREIRA NETO
CRC-557 - TO

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO:
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes rows for REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS and FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO). Total value: R\$ 1,00.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ENEDIM PEREIRA NETO
CRC-557 - TO

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns for RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes rows for RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) and RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (II). Total value: R\$ 1,00.

Table with columns for RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I), RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (II), RECEITAS PRIMÁRIAS. Includes rows for Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, Receitas Patrimoniais, etc. Total value: R\$ 1,00.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ENEDIM PEREIRA NETO
CRC-557 - TO

Table with columns for RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)], RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII). Total value: R\$ 1,00.

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) 9.999.999,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) 9.999.999,00

Table with columns for DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c). Includes rows for DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII), DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX), DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII), DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII), etc. Total value: R\$ 1,00.

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)] 5.596.495,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)] 5.596.495,56

Table with columns for META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE. Includes rows for META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, ABAIXO DA LINHA, CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL. Total value: R\$ 1,00.

Table with columns for DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX), DEDUÇÕES (XL), Disponibilidade de Caixa, Disponibilidade de Caixa Bruta, (-) Restos a Pagar Processados (XLI), (-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados, Demais Haveres Financeiros, DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL). Total value: R\$ 1,00.

Table with columns for RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIIa - XLIIIb), AJUSTE METODOLÓGICO. Total value: R\$ 1,00.

Table with columns for VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI), VARIACAO CAMBIAL (XLVI), VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII), VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII), OUTROS AJUSTES (XLXIX). Total value: R\$ 1,00.

Table with columns for RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)], RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII). Total value: R\$ 1,00.

Table with columns for INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Includes rows for SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS. Total value: R\$ 1,00.

Fonte: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 22/set/2023 às 13h e 39m
Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Publicado em:

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ENEDIM PEREIRA NETO
CRC-557 - TO

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 005/2023-GVG

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual Nº 41.428/2021, bem como em observância aos ditames do Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 191.339-5, inscrito no CPF Nº 100.525.784-10, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno do Gabinete do Vice-governador, como **GESTOR do Contrato Administrativo Nº 002/2023**, celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador e a empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº nº 04.869.711/0001-58, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa para o fornecimento de Móveis de Escritório para o Gabinete do Vice-governador, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições do Pregão Eletrônico nº 025/2022, e a Ata de de Registro de Preços 016/2023, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 501/2023/SEAD.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 120/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração, sob a responsabilidade do Ministério Público da Paraíba, e **ADRIANA ZACCARA DE ARAÚJO VIEIRA**, CPF nº 338.106.484-34, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Curadoria do Ministério Público, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 502/2023/SEAD.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0101/2023** firmado entre a Secretaria de Administração e a **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 43.905.981/0001-29, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISORES DE 50 POLEGADAS, SMART TV, COM TECNOLOGIA DE EMISSOR DE LUZ (LED) E TRANSMISSÃO DO SINAL EM ALTA DEFINIÇÃO, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, COM DECODIFICADOR DE TV DIGITAL (DTV), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 503/2023/SEAD.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0101/2023** firmado entre a Secretaria de Administração e a **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 43.905.981/0001-29, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISORES DE 50 POLEGADAS, SMART TV, COM TECNOLOGIA DE EMISSOR DE LUZ (LED) E TRANSMISSÃO DO SINAL EM ALTA DEFINIÇÃO, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, COM DECODIFICADOR DE TV DIGITAL (DTV), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 03-10-2023
Resenha nº : 483/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/22749	1756664	THIAGO ALVES DE ALMEIDA	SEC.EST.SAUDE

PUBLICQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 484/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 03-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/22474	1465066	FRANCISCO EFIGENIO BRAS	Empresa Privada	15/06/1983	01/03/1991	2812
				Empresa Privada	02/05/1995	20/05/1995	19

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 485/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 03-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2023/21653	POLÍCIA MILITAR	519.081-9	DARIO GALDINO FERNANDES	Nº 1723/2023
SAD-PSE-2023/21659	POLÍCIA MILITAR	520.543-3	MARIA DO SOCORRO MAMEDE DA SILVA FERNANDES	Nº 1717/2023
SAD-PSE-2023/21967	POLÍCIA MILITAR	517.704-9	VALDEMIR SIMOES MARQUES	Nº 1759/2023

José Carlos de Silva
José Carlos de Silva
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 305/2023/DS

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BARBARA CUSTODIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 12ª CIRETRAN, localizada no município de Sousa/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 306/2023/DS

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DE NORMANDES** do cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 13ª CIRETRAN, localizada no município de Catolé do Rocha/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 307/2023/DS

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RANIERY MARINHO BARRETO**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 13ª CIRETRAN, localizada no município de Catolé do Rocha/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 308/2023/DS

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **CHAIANNE MARIA OLIVEIRA DE PONTES** do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Itapororoca/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 309/2023/DS

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Itapororoca/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 270/2023/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora IANE MARIA OLIVEIRA GONCALVES SILVA, do cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 12ª CIRETRAN, localizada no município de Sousa/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0250/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

NOMEAR, ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, das Obras de Construção do Novo Complexo Educacional (12 salas de aula) de Ensino Médio Integral e Reforma de Ginásio Existente em Cajazeiras/PB, Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F.M. Adalberto Souza Oliveira, em Cachoeira dos Índios/PB, Reforma e Ampliação da Escola e Manutenção do Ginásio na E.E.F.M. Joaquim Umbelino, em Bom Jesus/PB, Construção do Novo Prédio da Escola E.E.F.M. Professor José Bento no município de Santa Helena/PB, Estabilização de Fundações e Manutenção da Escola São José Operário em Joca Claudino/PB e Recuperação e Reforço Estrutural na Escola E.C.I Professor Niceia Claudino Pinheiro, em Cajazeiras/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PUBLICADA NO DOE DO DIA 23/09//2023

PORTARIA 0252/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.841-6, CPF 09990031436, da Gerência Setorial da Obra de Conclusão de Ginásio Coberto com Vestiário e Manutenção da Escola E.E.F.M. Auzanir Lacerda, em Patos/PB, com vigência retroativo a 23 de setembro do corrente ano, haja vista que a portaria foi publicada por equívoco, uma vez que a obra em questão encontra-se em fase de conclusão.

PORTARIA Nº 0253/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DESIGNAR, YASMIN FRANCESKA TEIXEIRA DA SILVA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.672-3, CPF 095.852.314-25, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Conclusão de Ginásio Coberto com Vestiário e Manutenção da Escola E.E.F.M. Auzanir Lacerda, em Patos/PB, com vigência retroativa a partir de 23 de setembro do corrente ano, haja vista que a portaria foi publicada por equívoco, uma vez que a obra em questão encontra-se em fase de conclusão, sem nenhum acréscimo em sua remuneração.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

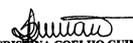
RESENHA Nº 007/2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

RESOLVE:

Deferer o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
612.538-7	FÁBIO MARQUES GONDIM	SUP-PRC-2023/03386


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Resolução CEAS nº 15, de 27 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA OS SERVIÇOS REGIONALIZADOS

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, e por seu Regimento Interno;

Considerando a Portaria MDS Nº 886, de 19 de maio de 2023, alterada em seu art. 5º pela Portaria MDS Nº 916, de 19 de setembro de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro 2022.

Considerando a deliberação na 141ª Reunião Ordinária do CEAS realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos para os serviços regionalizados da Proteção Social Especial, no que tange a Portaria MDS Nº 886, de 19 de maio de 2023, alterada pela Portaria MDS Nº 916, de 19 de setembro de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Francisca das Chagas F. Vieira
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 113/SESDS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal promulgada em 1988, considerando ainda o que dispõe a Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023.

RESOLVE:

Tornar pública a contratação da profissional BRENDA DANIELLE GALDINO MAIA DANIEL, CPF nº 075*****80 que será admitida por excepcional interesse público, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, no cargo de Prestador de Serviço.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 058/GS/SEAP/2023

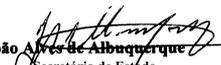
Em 02 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03/10/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/04446, instaurado através da Portaria nº 019/2023-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05.08.2023.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 130

João Pessoa, 27 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:



Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Juarez Távora	Johnlenes Costa da Silva	1485	Prefeitura	283/2023	757/2023

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 135/2023**João Pessoa, 03 de outubro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA VILMA VIEIRA**, Matrícula nº 191.651-3, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0034/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo Caminhão 0 Km para transporte de peixamento da Estação de Piscicultura de Itaporanga/PB, conforme pregão 165/2023.

Art. 2º. Competirá a Servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

n.º
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde**PORTARIA N.º 764/GS****João Pessoa, 29 de setembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 644/2023, datada de 13/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/09/2023, que trata de Comissão de Credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 001/2021.

PORTARIA N.º 765/GS**João Pessoa, 29 de setembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **Eduardo Liberalino da Nobrega Santos**, matrícula 188.784-0, **Maria da Conceição Charlliane de Medeiros Souza**, matrícula 187.239-7, **Luciano Pinheiro da Nóbrega Júnior**, matrícula 191.424-3 e **Rogéria Gomes da Silva**, matrícula 187.414-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a nova Comissão de Credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 001/2021, referente ao credenciamento e contratação de pessoas jurídicas de direito privado, especializada e habilitada junto ao Ministério da Saúde, na prestação de serviços médicos especializadas na efetivação de **AÇÕES E PROCEDIMENTOS REFERENTES À CAPTAÇÃO E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE**, para a realização de procedimentos relacionados aos transplantes de órgãos realizados no Estado da Paraíba, descritos no Grupo 05 da Tabela SIGTAP/SUS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 310/GS, de 22 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 444/GS**João Pessoa, 26 de julho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 250723545.

Matrícula	Servidor	Cargo
178.025-5	RODRIGO SOARES DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PUBLICADO NO DOE DE 10/08/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 756/ GS**João Pessoa, 25 de setembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº. SES-PRC-2023/18921, decorrentes de denúncia acerca de assédio, do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
646.175-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DANTAS	FARMACEUTICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PUBLICADO NO DOE DE 30/09/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 766/2023**João Pessoa, 02 de outubro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.017.954-xx	JACINTA JULIA ALMEIDA NETA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
2	xxx.487.673-xx	ISAAC DANTAS LUCENA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
3	xxx.026.514-xx	TALITA ALINE BENJAMIM DE OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
4	xxx.321.544-xx	RENATO JONATAS DE SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
5	xxx.684.254-xx	CICERO HELDER GADELHA MARTINS	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
6	xxx.212.654-xx	THIAGO SOUTO BATISTA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
7	xxx.784.264-xx	ERICA FERNANDES DE MORAIS	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
8	xxx.194.304-xx	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
9	xxx.043.094-xx	LARISSA SALDANHA M VASCONCELOS	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
10	xxx.031.304-xx	MARLON FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
11	xxx.226.804-xx	ELSON DANTAS DA COSTA JUNIOR	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
12	xxx.087.594-xx	AYANNE MOREIRA MACIEL	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
13	xxx.712.314-xx	MARIA INDYAJARA DA S FILGUEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
14	xxx.010.033-xx	SEBASTIANA CRUZ E SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
15	xxx.660.394-xx	WANDERSON JOSUE BEZERRA ALVES	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
16	xxx.591.574-xx	FRANCISCA LOURENÇO RODRIGUES	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
17	xxx.349.724-xx	MARIA DAYSENE VIEIRA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
18	xxx.919.684-xx	GEOVANIO RODRIGUES LUCIO	UPA CAJAZEIRAS
19	xxx.468.313-xx	AMANDA MACEDO FECHINE	UPA CAJAZEIRAS
20	xxx.590.523-xx	LISANDRA IANARA L. FERREIRA	UPA CAJAZEIRAS
21	xxx.669.954-xx	MIRELLA TORQUATO CANDIDO	UPA CAJAZEIRAS
22	xxx.666.203-xx	BRUNA KAROLINE DE F. S. ALEXANDRE	UPA CAJAZEIRAS
23	xxx.681.064-xx	ANA OLIVIA PAIVA DE ALMEIDA	UPA CAJAZEIRAS
24	xxx.844.534-xx	ISABEL STEPHANNY LIMA DOS SANTOS	UPA CAJAZEIRAS
25	xxx.898.014-xx	YANNA KARLA DE SOUSA ALVES	UPA CAJAZEIRAS
26	xxx.699.434-68	RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
27	xxx.034.304-xx	MARISTELLA HENRIQUES SOUSA	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
28	xxx.890.754-xx	GIGLIANA DA SILVA DANTAS	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
29	xxx.512.484-xx	MARCOS COSME DE MORAIS GRIGORIO	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
30	xxx.831.694-xx	MARIA LUCELIA DOS SANTOS LIMA	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
31	xxx.652.174-xx	ALINE MABEL F. GOMES DE M. AMARO	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
32	xxx.170.692-xx	NAYARAH POTYARA S. C. XAVIER	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
33	xxx.227.494-xx	JAQUELINE MORAIS DE SOUSA	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
34	xxx.194.094-xx	JOSE FRANCISCO XAVIER SEGUNDO	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
35	xxx.611.644-xx	LARISSA BARBOZA GOMES	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
36	xxx.263.224-xx	MARAISA PEREIRA DE FARIAS	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
37	xxx.539.564-xx	LUIZA MEIRA BARROS NETA SILVA	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
38	xxx.526.234-xx	EMMIR ADELIA DE PAULA SOUSA	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
39	xxx.093.434-xx	ELIZEANE KEYLA DE ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
40	xxx.343.994-xx	FABIANO SOARES DE OLIVEIRA	HEMOCENTRO JOÃO PESSOA
41	xxx.406.874-xx	WAGNA SILVA DE SOUZA	UPA DE GUARABIRA
42	xxx.559.974-xx	ARTHUR ANTUNES LEITE CORREIA	HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ
43	xxx.847.874-xx	MARTA JANIELE FREITAS G. CAMPOS	HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ
44	xxx.931.654-xx	WELITON HENRIQUE M. DE ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ
45	xxx.193.134-xx	ANA CLARA BARROS DE CARVALHO	HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ
46	xxx.752.094-xx	ANA FLAVIA THALIRYS DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ
47	xxx.877.037-xx	ALINE MACENA DE DEUS	HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ
48	xxx.737.384-xx	JULYANA DOS REIS BORGES SALES	GER. EXE. REGUL AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA
49	xxx.442.694-xx	RAFAELA NOVAIS PIRES G DE QUEIROZ	GER. EXE. REGUL AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA
50	xxx.162.714-xx	LUANA CHIANCA LUCENA	GER. EXE. REGUL AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA
51	xxx.590.984-xx	EVA MARIA NUNES DE MENEZES	CENTRO ODONTOLÓGICO CRUZ DAS ARMAS
52	xxx.084.504-xx	ADANEL RIBEIRO JAPIASSU	CENTRO ODONTOLÓGICO CRUZ DAS ARMAS
53	xxx.709.944-xx	LAIS FERNANDA DA SILVA FERNANDES	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
54	xxx.259.294-xx	ROSILENE DO NASCIMENTO SILVA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
55	xx.648.548-xx	ERIKA MARQUES DE MATOS	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
56	xxx.400.684-xx	JACIENE MARIA DA SILVA SOARES	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
57	xxx.932.284-xx	ANA LUISA MONTEIRO F. DA SILVA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
58	xxx.921.224-xx	NATHALIA GOMES DA SILVA ESTAVAM	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
59	xxx.717.064-xx	ADJAIR JOSE DOS SANTOS	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
60	xxx.124.294-xx	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
61	xxx.146.394-xx	LUCAS REMIGIO DE MORAIS	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
62	xxx.894.564-xx	LUAN MATHEUS REMIGIO DE MORAIS	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
63	xxx.401.204-xx	ANA RAISSA DE MELO A. LOUREIRO	HOSP EMER E TRAUMA SENADOR H LUCENA
64	xxx.112.804-xx	THARLYANNE WENIA S. DA SILVA	HOSP EMER E TRAUMA SENADOR H LUCENA
65	xxx.425.334-xx	LUIZ FLAVIO DE ANDRADE GOMES	HOSP EMER E TRAUMA SENADOR H LUCENA



66	xxx.545.324-xx	BIANCA DE LIMA VIEIRA	HOSP EMER E TRAUMA SENADOR H LUCENA
67	xxx.662.954-xx	JOSILENE NASCIMENTO SOUZA	HOSP EMER E TRAUMA SENADOR H LUCENA
68	xxx.591.844-xx	MARIA APARECIDA C. CATÃO	HOSP EMER E TRAUMA SENADOR H LUCENA
69	xxx.271.474-xx	RAILLA KARLA GADELHA PESSOA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
70	xxx.133.274-xx	LAENE MARIA DE ARAUJO MONTEIRO FLORENTINO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
71	xxx.872.394-xx	EDNALDO MEDEIROS ALMEIDA JUNIOR	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
72	xxx.351.774-xx	FERNANDA ALICE AQUINO RAMOS	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
73	xxx.140.714-xx	LUANA QUEIROZ ARAUJO FIGUEIREDO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
74	xxx.270.024-xx	JOSEFA JULIANA DA COSTA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
75	xxx.483.404-xx	JOÃO AUGUSTO GONÇALVES SILVA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
76	xxx.347.154-xx	ANA CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
77	xxx.011.444-xx	ROSIANA BARBOSA ALBUQUERQUE	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
78	xxx.313.644-xx	ALINE LAURINDO FERREIRA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
79	xxx.381.774-xx	TATIANA BORBA VIEIRA CAVALCANTE	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
80	xxx.844.384-xx	NERIVANHO HENRIQUES DO NASCIMENTO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
81	xxx.512.384-xx	PRISCILA MACIEL CAVALVANTE	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
82	xxx.074.694-xx	GABRIELA TAVARES DO NASCIMENTO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
83	xxx.782.414-xx	MICHELE ARAUJO BEZERRA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
84	xxx.666.524-xx	MARIA FABIANA DE FREITAS SOARES	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
85	xxx.494.474-xx	ANA KELLY SOUSA SEVERINO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
86	xxx.241.474-xx	JOSELMA SOUZA COSTA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
87	xxx.537.514-xx	DAILMA FERREIRA FELIX	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
88	xxx.219.574-xx	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOMINGOS	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
89	xxx.531.414-xx	MELISSA KELLY VIDAL CARNEIRO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
90	xxx.441.824-xx	IVANNA ROBERTA DE SOUZA SOUTO SANTOS	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
91	xxx.391.734-xx	KELLY ALVES DE SOUZA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
92	xxx.880.684-xx	RAISA BEATRIZ MOREIRA FRANCO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
93	xxx.936.994-xx	MATHEUS EDUARDO P. DO NASCIMENTO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
94	xxx.641.164-xx	ELIELSON BATISTA DA SILVA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
95	xxx.687.814-xx	JOSELMA DOS SANTOS MELO NASCIMENTO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
96	xxx.329.204-xx	JOSE BENTO DA SILVA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
97	xxx.327.824-xx	FRANCIMAR GADELHA DE LINO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
98	xxx.485.444-xx	KASSANDRA COSTA DO NASCIMENTO	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
99	xxx.320.134-xx	KALYANNE MAYARA LUNA ALVES	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
100	xxx.752.497-xx	SOMALY GABRIELA BARBOSA DA SILVA	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
101	xxx.916.014-xx	MONICA MARIA RIBEIRO CUNHA	HOSP DOENÇAS INFEC. CLEMENTINO FRAGA
102	xxx.725.544-xx	ROCELLO JOSE R. RAMALHO AMANCIO	HOSP DOENÇAS INFEC. CLEMENTINO FRAGA
103	xxx.720.174-xx	MAYARA ARRUDA PEREIRA	HOSP DOENÇAS INFEC. CLEMENTINO FRAGA
104	xxx.585.634-xx	MARCIA GOMES DA COSTA	HOSP DOENÇAS INFEC. CLEMENTINO FRAGA
105	xxx.783.694-xx	ERIKA PATRICIA DINIZ BONAVIDES	HOSP DOENÇAS INFEC. CLEMENTINO FRAGA
106	xxx.003.024-xx	JOSIANE DE SOUZA SILVA	HOSP DOENÇAS INFEC. CLEMENTINO FRAGA
107	xxx.653.634-xx	DEIVISON DA SILVA FERREIRA	HOSP DOENÇAS INFEC. CLEMENTINO FRAGA
108	xxx.151.324-xx	CLAUDIA ALVES BEZERRA	HOSP DOENÇAS INFEC. CLEMENTINO FRAGA
109	xxx.820.534-xx	MARIANA EMILLY NOBREGA DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
110	xxx.728.064-xx	LEONARDO SOUZA DE SENA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
111	xxx.912.064-xx	ANALUISA BRONZEADO VIEIRA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
112	xxx.255.144-xx	ELIDIANE SILVA MATOS DEMETRIO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
113	xxx.832.534-xx	EMANUEL CRISTIANE P. DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
114	xxx.681.524-xx	VITOR MENDES VILAR	HOSPITAL E MATERNIDADE NOALDO LEITE
115	xxx.532.614-xx	TACIO DA SILVA QUEIROGA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
116	xxx.399.094-xx	JACIANE DE OLIVEIRA VIANA	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
117	xxx.665.754-xx	ELIZANGELA NASCIMENTO TRIGUEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
120	xxx.658.174-xx	DOMINGOS ELTER A. DE ALMEIDA	HOSPITAL REGIONAL DE COREMAS
121	xxx.276.084-xx	LAURA BEATRIZ FERREIRA GADELHA	HOSPITAL REGIONAL DE COREMAS
122	xxx.401.504-xx	YANI GRAZIELLI T B. DE SOUZA LIMA	UPA SANTA RITA
123	xxx.675.394-xx	ANA PATRICIA DE SOUZA COSTA	UPA SANTA RITA
124	xxx.403.154-xx	SAMUEL RONNEY PEREIRA ALVES	HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ
125	xxx.669.334-xx	ROMULO ARAUJO MOREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
126	xxx.676.714-xx	CLAUDIA MARIA DA SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
127	xxx.640.944-xx	FABIANA PRAXEDES	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
128	xxx.535.224-xx	ANDRE GUEDES DE LIMA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
129	xxx.544.044-xx	MARCELO LUIS GALDINO DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
130	xxx.568.864-xx	SAYONARA LAYS UMBELINO SOUTO	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
131	xxx.667.713-xx	MARIA NAZARÉ DE SOUSA BATISTA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
132	xxx.415.034-xx	NAYARA VASCONCELOS	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
133	xxx.856.944-xx	DANIEL TAVARES DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES

134	xxx.054.124-xx	ANA CAROLINA GOMES DE ABREU	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
135	xxx.541.444-xx	EMMANUELLE DA SILVA S. ANDRADE	COMPLEXO PSIQUI. JULIANO MOREIRA
136	xxx.287.844-xx	LIVIA MIRELLY ALVES DE SOUSA	COMPLEXO PSIQUI. JULIANO MOREIRA
137	xxx.919.004-xx	KARLA ESTER SANTOS COSTA	COMPLEXO PSIQUI. JULIANO MOREIRA
138	xxx.253.204-xx	KALINA SANDRA L. DO NASCIMENTO	COMPLEXO PSIQUI. JULIANO MOREIRA
139	xxx.575.224-xx	DANIELY CRISTYNE ARAUJO	COMPLEXO PSIQUI. JULIANO MOREIRA
140	xxx.862.704-xx	MARCELLA PESSOA DE A. PEREIRA	COMPLEXO PSIQUI. JULIANO MOREIRA
141	xxx.748.974-xx	GABRIELLA INGRAS ALVES COSTA	HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA
142	xxx.396.994-xx	LETICIA VALERIA DA SILVA QUEIROZ	HOSPITAL E MATER. SANTA FILOMENA
143	xxx.327.824-xx	SAMARA FERNANDA DA SILVA	HOSP. DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
144	xxx.454.284-xx	ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS	HOSP. DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
145	xxx.272.874-xx	FLAVIA CAETANO TAVARES	HOSP. DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
146	xxx.412.044-xx	ISABELA VIEIRA BATISTA	HOSP. DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
147	xxx.706.154-xx	ISABELLE GUIMARÃES SILVA	HOSP. DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
148	xxx.507.574-xx	GESIVAL SHARLAN SILVA BEZERRA	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
149	xxx.479.904-xx	FABIANA CAETANO TAVARES	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
150	xxx.404.244-xx	DIEGO HENRIQUE LIMA P. CASTRO	SUBGERENCIA DE ENGENHARIA SES/PB
151	xxx.975.204-xx	CARLOS ANDRÉ PINHEIRO DANTAS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
152	xxx.717.934-xx	MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSTA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
153	xxx.915.504-xx	MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
154	xxx.777.434-xx	JANIEDJINA CORDEIRO DE MACENA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
155	xxx.902.244-xx	ROGÉRIO SOARES	COORDENAÇÃO DE APOIO SES/PB
156	xxx.816.944-xx	ERICA DE SOUSA FERREIRA	GERÊNCIA OPER. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
157	xxx.810.864-xx	ALANA VENCESLAU FRANCO	GERÊNCIA OPER. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
158	xxx.386.884-xx	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA GUEDES	GERENCIA FINANCEIRA DA SES/PB
159	xxx.050.944-xx	DEBORA DE ARAUJO AZEVEDO	HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE
160	xxx.511.953-xx	PATRICIA CAMILO L DIAS SARMENTO	GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE
161	xxx.836.604-xx	SYNARA DINIZ ARAUJO ALVES	GERENCIA E. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
162	xxx.092.744-xx	SAMARA THAISY MARTINS BEZERRA	HOSP. DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 767/2023

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.287.154-xx	CHARLENE GLAUCIA DE ALMEIDA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
2	xxx.781.114-xx	KARLA CYBELLE BEZERRA CAVALCANT ALCOFORADO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
3	xxx.504.194-xx	TAIZE KEICIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
4	xxx.547.044-xx	RAYZA MARIA F. DE MENEZES	HOSP CLEMENTINO FRAGA
5	xxx.592.994-xx	MELLINA MIRANDA DE BRITO SILVA PEREIRA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
6	xxx.360.714-xx	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
7	xxx.638.174-xx	ANNA CAMILLA FERREIRA LOPES VALERIO PINTO	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
8	xxx.579.244-xx	HUGO DAVID NASCIMENTO LINS	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
9	xxx.307.644-xx	FRANCISCA ROGERIA JALES LEAO MAIA	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
10	xxx.598.954-xxx	RISOLENE ALMEIDA DA COSTA SANTOS	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
11	xxx.536.144-xx	VINICIUS LUCIO GODEIRO	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
12	xxx.669.864-xx	UILANDRA TOSCANO DE LUCENA	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
13	xxx.512.944-xx	MONALISA DE SÁ BASTOS QUEIROGA	HOSP MAMANGUAPE
14	xxx.340.284-xx	ANA LAURA LOPES FARIAS COSTA	HOSP MAMANGUAPE
15	xxx.664.894-xx	VITORIA CARMEN LISBOA DE ALMEIDA BRAGA	HOSP MAMANGUAPE
16	xxx.360.094-xx	MARIA JOSÉ MELO DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
17	xxx.813.447-xx	RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	HOSP MAMANGUAPE
18	xxx.060.984-xx	BEATRIZ YONELLY DO NASCIMENTO	HOSP MAMANGUAPE
19	xxx.271.044-xx	RAIZA FRANÇA DE SOUSA	HOSP MAMANGUAPE
20	xxx.125.194-xx	DGLENE MARIA DANTAS DOS SANTOS	HOSP MAMANGUAPE
21	xxx.168.384-xx	MARIA DA GUIA DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
22	xxx.786.094-xx	NOELMA SOUSA PONTES DE CARVALHO	HOSP MAMANGUAPE
23	xxx.327.044-xx	IVANILDO DE SOUZA FERNANDES	HOSP MAMANGUAPE
24	xxx.425.278-xx	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	HOSP MAMANGUAPE
25	xxx.712.214-xx	RANNA LARISSA GODIM PONTES	HOSP MAMANGUAPE
26	xxx.140.474-xx	RAFAELA COUTINHO DE CARVALHO	HOSP MAMANGUAPE
27	xxx.170.954-xx	OLIVIA MARIA LEAL MONTGOMERY NEVES DE SOUSA	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
28	xxx.500.604-xx	AMERICO WILLIAMS SILVA TORRES	NUC CONTR MANUT VEICULOS
29	xxx.280.724-xx	MONALISA CRISTINA ROLIM DE ANDRADE	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
30	xxx.055.754-xx	BRUNO GOUVEIA HENRIQUES MARTINS	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
31	xxx.162.004-xx	CAMILLA NAYARA CASTELO BRANCO	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
32	xxx.360.743-xx	EVERSON BELEM DOS SANTOS	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
33	xxx.616.884-xx	ANNE LAIS RIBEIRO TELES	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
34	xxx.101.104-xx	CAIO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
35	xxx.948.774-xx	MARILIA NUNES MENDES	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
36	xxx.187.074-xx	MATEUS HENRIQUE SALES ALVES DE VASCONCELOS	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
37	xxx.318.424-xx	MARIANA BELMONT CARVALHO XAVIER CRUZ	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
38	xxx.979.994-xx	MARCIO RODRIGO GOMES FERREIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
39	xxx.246.074-xx	BIBIANA AGRAS LUCAS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
40	xxx.195.344-xx	RENAN BARACUHEY CRUZ VIANA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
41	xxx.905.704-xx	ALISSON JOSÉ BRITO COUTINHO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
42	xxx.303.194-xx	MERCIA MORAIS DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
43	xxx.965.064-xx	FRANCISCO DE ASSIS DIAS NETO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
44	xxx.751.554-xx	VICTOR HUGO DUARTE	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
45	xxx.578.174-xx	PRISCYLLA LINS FILGUEIRAS	HEMOCENTRO JP
46	xxx.495.524-xx	MARIA ALICE BEZERRA LOPES	HEMONUCLEO DE PIANCO
47	xxx.403.324-xx	PEDRO CESAR GOMES PASSOS DE CALDAS LACEERDA	HEMONUCLEO DE PIANCO
48	xxx.495.524-xx	PEDRO KERLY DA SILVA QUEIROZ	HEMONUCLEO DE PIANCO
49	xxx.876.514-xx	JONATHA RAIF CEZAR DE LIMA	HEMONUCLEO DE PATOS
50	xxx.571.824-xx	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA NASCIMENTO	HEMONUCLEO DE PICUI

51	xxx.492.264-xx	BIANCA DE LIMA CAROCA	HEMOCENTRO CAMPINA GRANDE
52	xxx.214.793-xx	ANA CAROLINA LINS ALBUQUERQUE	MATERNIDADE FREI DAMIAO
53	xxx.792.804-xx	EMMANUELLA MENDES DUARTE DOS SANTOS	MATERNIDADE FREI DAMIAO
54	xxx.885.724-xx	MARIA BEATRIZ BATISTA FERREIRA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
55	xxx.546.224-xx	GILVANDO GUEDES DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
56	xxx.145.154-xx	JOUSICELIA BEZERRA DO NASCIMENTO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
57	xxx.240.624-xx	EDJANE DIAS DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
58	xxx.597.884-xx	VIVIAN DE SANTANA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
59	xxx.382.694-xx	GABRIELA PEREIRA MOLINA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
60	xxx.407.914-xx	WANESSA SALUSTIANO PEQUENO	HOSP GERAL DE TAPEROA
61	xxx.635.994-xx	MARCIA ALINE RODRIGUES DE SOUZA	HOSP GERAL DE TAPEROA
62	xxx.399.214-xx	TERESINHA TRAVASSOS DE MELO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
63	xxx.035.844-xx	JANAINA J. BARBOSA VASCONCELOS	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
64	xxx.059.044-xx	THYAGO BARROS LIMA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
65	xxx.698.884-xx	AMANDA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
66	xxx.832.614-xx	VERA LUCIA DIONÍSIO DOS REIS	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
67	xxx.355.164-xx	ARTHUR EDMILSON BARBOSA SOUTO	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
68	xxx.160.784-xx	JOSÉ GILSON FERREIRA DASS NEVES	HOSP DISTRIAL SANTA FILOMENA
69	xxx.230.924-xx	LUZIA KELE NASCIMENTO FERREIRA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
70	xxx.583.314-xx	EMERSON CARDOSO DOS SANTOS	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
71	xxx.645.534-xx	CLEUMA BETANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
72	xxx.331.404-xx	LUZINETE SILVA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
73	xxx.736.884-xx	WESLEY MOISES DE ARAÚJO LEMOS VASCELOS	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
74	xxx.758.094-xx	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBREGA DE MEDEIROS	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
75	xxx.984.874-xx	LUCAS ALVES DE MEDEIROS	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
76	xxx.663.734-xx	DAYANE CRISTINE SILVA S. VIEIRA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
77	xxx.829.944-xx	HENNIO MAX DOS SANTOS LEITE	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
78	xxx.390.484-xx	MARIA DA GUIA DA SILVA E ALVES	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
79	xxx.216.954-xx	MARIA EDUARDA CABRAL CRISPIM	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA - ITAPORANGA
80	xxx.134.034-xx	MARLEIDE GONÇALVES JACINTO	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
81	xxx.377.984-xx	JULIANA WALESKA PEREIRA CUSTODIO	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
82	xxx.554.924-xx	MARIA APARECIDA DA SILVA	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
83	xxx.440.204-xx	MONICA GOMES DOS SANTOS	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
84	xxx.544.573-xx	ITALO BRUNO FEITOSA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
85	xxx.139.274-xx	APOLONIO PEIXOTO DE QUEIROZ	UNIDADE SAUDE FUNAD
86	xxx.627.668-xx	JOSANE ALVES DE LIMA	HOSP DIST DE SOLANEA
87	xxx.446.984-xx	HEMYLLY MYCAELLY LEANDRO NUNES	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
88	xxx.800.424-xx	LO AMY DAVID DE OLIVEIRA SILVA	HOSP WENCESLAU LOPES
89	xxx.016.324-xx	LUCIENE DA SILVA MESQUITA QUEIROZ	HOSP WENCESLAU LOPES
90	xxx.497.023-xx	AMANDA PEREIRA LOPES	HOSP WENCESLAU LOPES
91	xxx.559.104-xx	MARIA DAS NEVES PEREIRA DE OLIVEIRA	HOSP WENCESLAU LOPES
92	xxx.272.393-xx	HEITOR PINHEIRO CRUZ	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
93	xxx.550.304-xx	JOANA PAULA SOUZA DE SÁ	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
94	xxx.883.564-xx	JOSÉ CELIO DE FIGUEIREDO	HOSP REG DE SOUSA
95	xxx.158.004-xx	YANNE BARBARA HORTENCIO FERREIRA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
96	xxx.980.364-xx	LUCIANA MARISCANO CARVALHO CAVALCANTI	BANCO DE LEITE HUMANO
97	xxx.000.384-xx	DANIEL BRASIL ARAÚJO NICOLLETTI	HOSP DIST DE POMBAL
98	xxx.154.544-xx	TAYSSA CAROLINNE DE ARRUDA	HOSP DIST DE POMBAL
99	xxx.649.094-xx	LAIS KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
100	xxx.212.434-xx	JAILTON DA SILVA GOMES	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
101	xxx.551.133-xx	DANIEL MACHADO DE AMORIM	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
102	xxx.096.514-xx	JONATHAN AIRES FERREIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
103	xxx.683.384-xx	GIRLIANE SOUSA NUNES GOMES	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
104	xxx.353.544-xx	ANDRE SIQUEIRA DE SOUZA	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
105	xxx.095.974-xx	FELIPY NICASSYO DE ARAUJO RODRIGUES	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
106	xxx.045.404-xx	PAULO JUNHO DE ALENCAR	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
107	xxx.016.944-xx	IRINEX FERREIRA DA SILVA	HOSP INF ARLINDA MARQUES
108	xxx.449.914-xx	ROSSANA DE LOURDES	HOSP INF ARLINDA MARQUES
109	xxx.752.654-xx	ANA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	HOSP INF ARLINDA MARQUES
110	xxx.752.654-xx	JESSICA DA SILVA SANTOS	HOSP INF ARLINDA MARQUES
111	xxx.685.704-xx	MARCELO ANTONIO TEODOZIO COSTA PINTO	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
112	xxx.051.514-xx	JORGE TINÉ DOS SANTOS NETO	NUC SERV GERAIS ARQ DOCUMENT
113	xxx.810.724-xx	ANDERSON FELLYP AVELINO DINIZ	GER EXEC ASSISTENCIA FARMACEUT
114	xxx.673.674-xx	FLAVIANO MIRANDA VELOZO ANDRADE	NUC CAD CONT BENS MOV IMOVEIS
115	xxx.427.214-xx	GILSON RICARDO GOMES BARBOSA	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
116	xxx.415.404-xx	CRYSLAINE FERREIRA DE LIMA	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
117	xxx.124.224-xx	LUCINALDO DIAS DA SILVA	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
120	xxx.798.224-xx	GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIRA	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
121	xxx.653.034-xx	FRANCISCO FABIO ALVES FONTES	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
122	xxx.404.374-xx	SEFORA MARIA DE OLIVEIRA	HOSP DIST DE BELEM
123	xxx.449.914-xx	LETICIA EMMANUELLA SOUTO HENRIQUE CAVALCANTE	TERCEIRA GER REG C GRANDE
124	xxx.212.274-xx	JOSE ALAN SEVERO BEZERRA	TERCEIRA GER REG C GRANDE
125	xxx.537.184-xx	JOYCE AGRA ALVES	TERCEIRA GER REG C GRANDE
126	xxx.654.624-xx	MARIA APARECIDA FREITAS PATRICIO	TERCEIRA GER REG C GRANDE
127	xxx.304.034-xx	GLEYDEILSON LEANDRO DA SILVA SOUSA	TERCEIRA GER REG C GRANDE
128	xxx.836.024-xx	RYAN DA SILVA SOARES	TERCEIRA GER REG C GRANDE
129	xxx.503.394-xx	BARBARA RHUANA BOTELHO SILVA	TERCEIRA GER REG C GRANDE
130	xxx.410.404-xx	SUELI DIAS CARVALHO	TERCEIRA GER REG C GRANDE
131	xxx.888.174-xx	ANDREIA DA SILVA TEIXEIRA	TERCEIRA GER REG C GRANDE
132	xxx.415.934-xx	ISABEL JORDANIA DIAS MACEDO	HOSP REGIONAL DE PICUI
133	xxx.572.014-xx	DEBORAH KAROLINNY DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 039/2023

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 191.106-6, CPF: 114.990.554-98, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2016-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: Empresa **GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ. 40.610.677/0001-66, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Aurélio Brito, nº211 - Lotes 12, 13, 27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas-BA, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DOS SISTEMAS ADUTORES: BOQUEIRÃO, CAMALAUÉ E CONGO – 3ª ETAPA”; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 040/2023

Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 191.106-6, CPF: 114.990.554-98, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: Empresa **VICI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 60.676.616/0001-09, sito a Av. Jabaquara, nº 1.909, CJ 81, bairro de Mirandópolis – São Paulo/SP, CEP: 04304-000 – I.E: 103.947.409-117, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DE CABACEIRAS, CARAÚBAS, COXIXOLA, LIVRAMENTO, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, SERRA BRANCA E TAPEROÁ/PB”; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 041/2023

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 191.106-6, CPF: 114.990.554-98, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: Empresa **VICI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 60.676.616/0001-09, sito a Av. Jabaquara, nº 1.909, CJ 81, bairro de Mirandópolis – São Paulo/SP, CEP: 04304-000 – I.E: 103.947.409-117, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS ADUTOR DO CONGO – 3ª ETAPA, ADUTOR DE BOQUEIRÃO E SISTEMA ADUTOR DE CAMALAUÉ, todos no estado da Paraíba

- além das seguintes responsabilidades:
- Gerenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
 - Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
 - Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdênia Queiroga Filho
Secretário da SEIRH



Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Portaria nº 123/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 8º da Lei Estadual nº 8.443/2007, bem como considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.444/2007; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a **NORMA TÉCNICA Nº 014/2023 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Acesso de Viaturas às Edificações e Áreas de Risco.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 (trinta) dias da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Referências normativas e bibliográficas
3. Aplicação

ANEXOS

A Figuras

1. OBJETIVO

Esta Norma Técnica (NT) fixa as condições mínimas exigíveis para o acesso e estacionamento de viaturas do Corpo de Bombeiros nas edificações e áreas de risco visando disciplinar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate a incêndios.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, Instruções Técnicas.

Santa Catarina;

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Instruções Técnicas. São Paulo;

3. APLICAÇÃO

3.1. Disposições Gerais

Esta Instrução Normativa aplica-se a todas edificações e áreas de risco em que seja exigido o acesso de viaturas, conforme estabelecido na NT 04 do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB);

3.2. Exigências Gerais

As exigências estabelecidas nesta NT aplicam-se aos locais com as seguintes características¹:

3.2.1. Nos locais que possuam hidrante de recalque:

a) com distância superior a 20 m entre o registro de qualquer hidrante de recalque e a via pública, a contar do meio fio;

b) mesmo que não haja hidrante de recalque com afastamentos superiores aos fixados na alínea “a” acima, possua qualquer edificação com caminhamento superior a 50 m medidos entre a entrada da circulação comum e a via pública, a contar do meio fio.

3.2.2. Nos locais sem hidrante de recalque e que possuam qualquer edificação com distância superior a 20 m em relação a entrada da circulação comum e a via pública, a contar do meio fio.

Nota: A NT 04 define no anexo B as ocupações que necessitam do Acesso de Viaturas.

Quando houver exigência desta medida, deve-se, ainda, aplicar o disposto no item 3.2. Ou seja, mesmo que não conste observação sobre dispensas na NT 04, as situações previstas na presente NT aplicam-se a todos os locais onde a medida é exigida.

3.3. Vias de acesso para viaturas

As vias de acesso para viaturas devem atender o seguinte (ilustração na figura 1):

I - largura mínima de 6,0 m;

II - suportar viaturas com peso de 25.000 kgf em toda sua extensão;

III - desobstrução em toda a largura;

IV - altura livre mínima de 4,5 m;

V - a via de acesso (interna ao imóvel) deve distar, no máximo, 20 metros da edificação quando não houver previsão de sistema de hidrantes, ou 10 metros do hidrante de recalque quando houver previsão de sistema hidráulico preventivo; e

VI - o portão de acesso (quando houver) deve ter as dimensões mínimas de 4 m de largura e 4,5 m de altura (figura 2).

3.4. Exigências específicas

Nos locais em que o responsável técnico delibere por utilizar dimensões inferiores em relação aos 6,0 m de largura da via de acesso para viaturas, até o limite mínimo de 5 m, as seguintes compensações devem ser atendidas:

3.4.1. Faixas de estacionamento:

a) largura mínima de 6,0 m;

b) comprimento mínimo de 15,0 m;

c) suportar viaturas com peso de 25.000 kgf (245.166,25 N) em toda sua extensão;

d) o desnível máximo da faixa de estacionamento não poderá ultrapassar o valor de 5%, tanto longitudinal quanto transversal (Figuras 3 e 4);

e) ser paralela a uma das faces da edificação que possua aberturas (portas e ou janelas)

f) distância máxima da faixa de estacionamento até a face da edificação deve ser de 8

m, medidas a partir de sua borda mais próxima do edifício (Figura 5);

g) a faixa de estacionamento deve estar livre de postes, painéis, árvores ou qualquer outro elemento que possa obstruir a operação das viaturas; e

h) a faixa de estacionamento deve ser adequadamente sinalizada, com placas de “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR”.

3.4.2. Áreas para retorno que garantam a entrada e saída de viaturas para as vias enquadradas no item 3.4. e que tenham mais de 30 m de comprimento em relação à via pública (sugestões na figura 5);

ANEXO A - FIGURAS

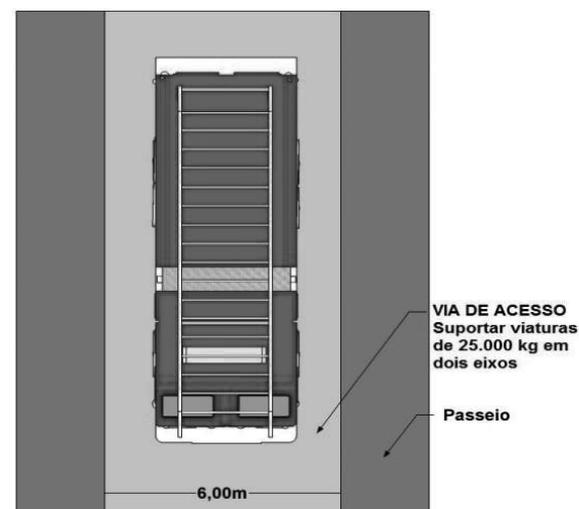


Figura 01: Largura mínima da via de acesso deve ser de 6m

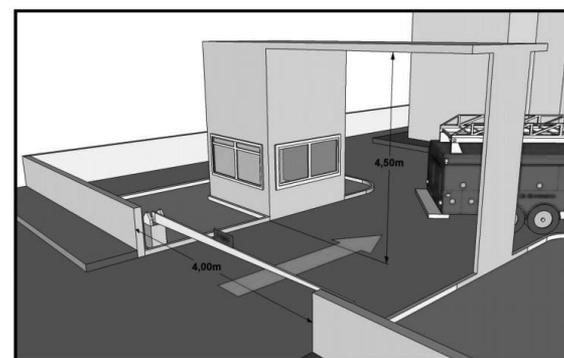
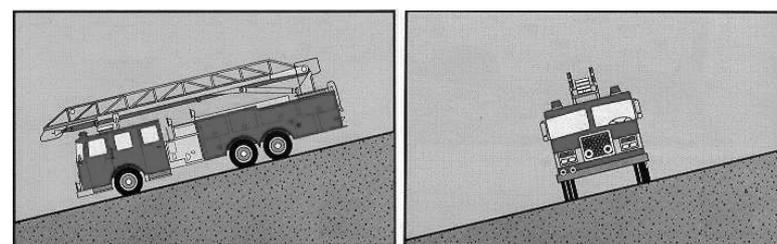


Figura 02: Largura e altura mínima do portão de acesso à edificação

CONTINUAÇÃO ANEXO A - FIGURAS



Figuras 3 e 4 - Desnível longitudinal e lateral máximo da área de estacionamento

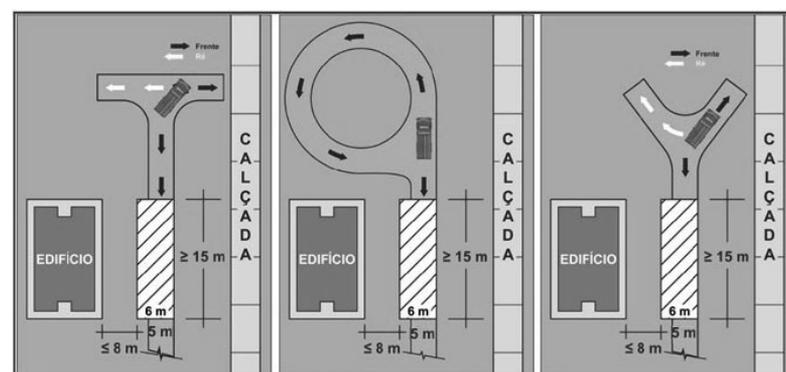


Figura 5 - Faixa de estacionamento e sugestões de retornos¹

¹As imagens de retornos da figura 5 são meramente ilustrativas

CONTINUAÇÃO ANEXO A – FIGURAS

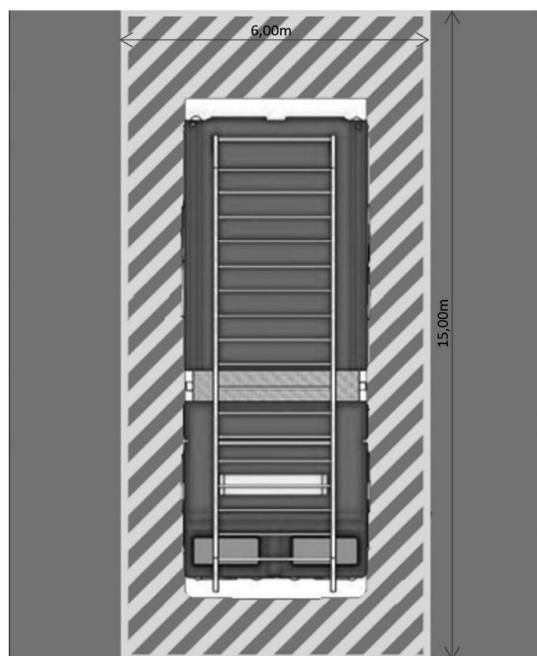


Figura 6 - Sinalização do piso da faixa de estacionamento

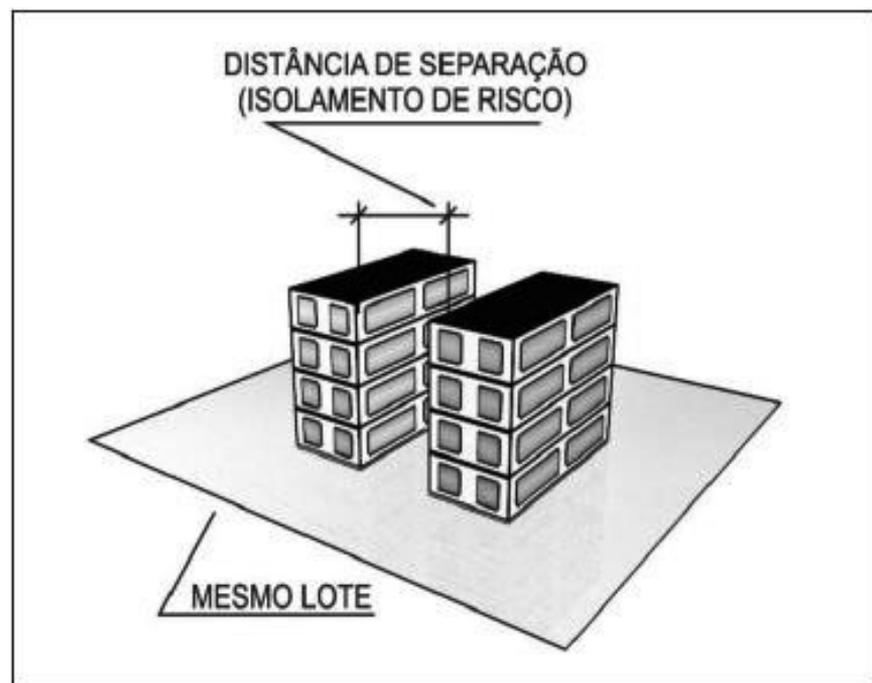


Figura 1: Separação entre edificações no mesmo lote

Portaria nº 124/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 8º da Lei Estadual nº 8.443/2007, bem como considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.444/2007; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a **NORMA TÉCNICA Nº 020/2023 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre Separação entre Edificações (Isolamento de Risco).

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 (trinta) dias da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

(Portaria nº 124/2023 - GCG, publicada em DOE nº. de ____ de ____ de 2023)

NORMA TÉCNICA Nº 20/2023

Separação entre Edificações (Isolamento de Risco)

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Aplicação
3. Referências normativas e bibliográficas
4. Definições e conceitos
5. Arranjos físicos das edificações e os tipos de isolamentos de risco
6. Procedimentos

ANEXOS

- a) Tabela A-1: Índice das distâncias de segurança
- b) Tabela B-1: Redutores de distância de separação
- c) Exemplos de dimensionamento
- d) Distância de separação entre a fachada de uma edificação e a divisa do terreno

(recomendatório)

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios para o isolamento de risco de propagação do incêndio por radiação de calor, convecção de gases quentes e a transmissão de chama, garantindo que o incêndio proveniente de uma edificação não propague para outra.

2. APLICAÇÃO

Esta norma técnica aplica-se a todas as edificações, independentemente de sua ocupação, altura, número de pavimentos, volume, área total e área específica de pavimento, para considerar-se uma edificação como risco isolado em relação à(s) outra(s) adjacente(s) na mesma propriedade (Figura 1), conforme previsto na Lei 9625/2011, de 27 de dezembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

a) Considera-se isolamento de risco a distância ou proteção, de tal forma que, para fins de previsão das exigências de medidas de segurança contra incêndio, uma edificação seja considerada independente em relação à adjacente.

b) As edificações situadas no mesmo lote que não atenderem às exigências de isolamento de risco deverão ser consideradas como uma única edificação para o dimensionamento das medidas de proteção.

c) Para separação entre edificações de propriedades distintas (em lotes distintos), esta NT será recomendatória, nos termos do prescrito no Anexo D.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Estado da Paraíba. Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2011;

NFPA 80A “Recommended Practice for Protection of Buildings from Exterior Fire Exposures”. Ed. Eletrônica, USA, 1996 edition;

NFPA 5000 Building Construction and Safety Code, USA, 2003 edition;

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Instrução Técnica 07/2019. São Paulo.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

4.1 Edificação expositora: construção na qual o incêndio está ocorrendo, responsável pela radiação de calor, convecção de gases quentes ou transmissão direta das chamas. É a que exige a maior distância de afastamento, considerando-se duas edificações em um mesmo lote ou propriedade.

4.2 Edificação em exposição: construção que recebe a radiação de calor, convecção de gases quentes ou a transmissão direta das chamas.

4.3 Propriedades distintas: são edificações localizadas em lotes distintos, com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal separadamente, sem qualquer tipo de abertura ou comunicação de área.

5. ARRANJOS FÍSICOS DAS EDIFICAÇÕES E OS TIPOS DE ISOLAMENTO DE RISCO

5.1 O tipo de propagação e o conseqüente tipo de isolamento a ser adotado dependem do arranjo físico das edificações que podem ser:

a) Entre as fachadas das edificações adjacentes, por radiação térmica (Figura 2).

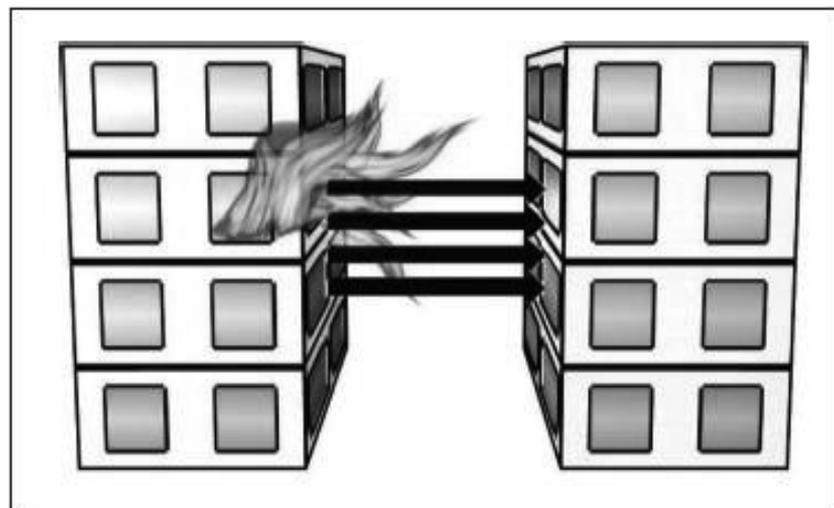


Figura 2: Propagação entre fachadas



b) Entre a cobertura de uma edificação de menor altura e a fachada da outra edificação, por radiação térmica (Figura 3).

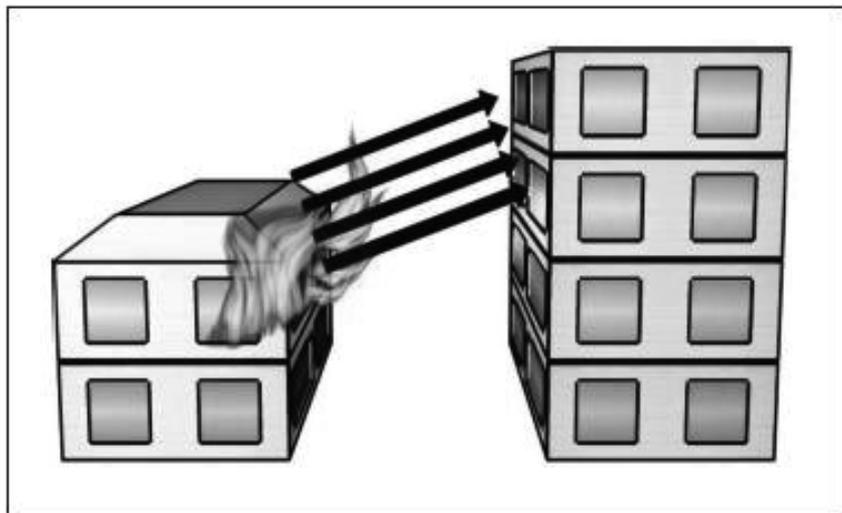


Figura 3: Propagação entre cobertura e fachadas

c) Entre duas edificações geminadas, pelas aberturas localizadas em suas fachadas e/ou pelas coberturas das mesmas, pelas três formas de transferência de energia (Figura 4).

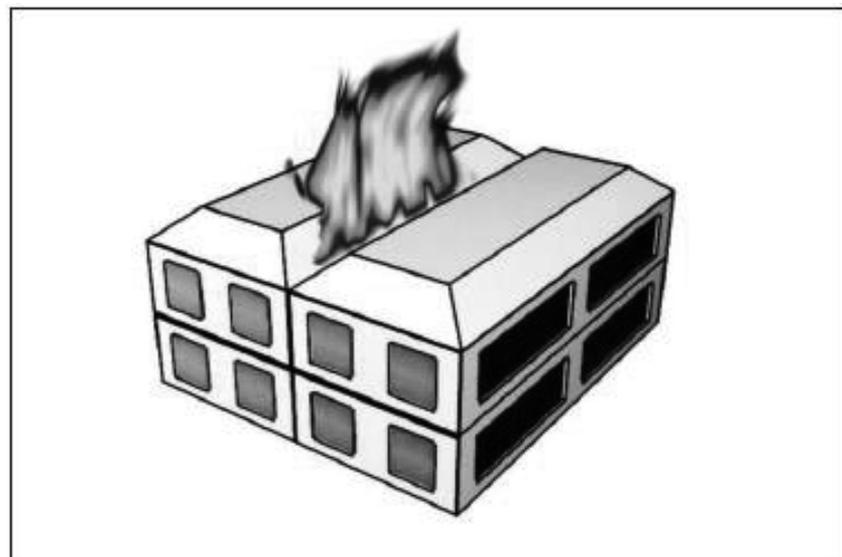


Figura 4: Propagação entre duas edificações geminadas com a mesma altura

d) Entre edificações geminadas, por meio da cobertura de uma edificação de menor altura e a fachada de outra edificação, pelas três formas de transferência de energia (Figura 5).

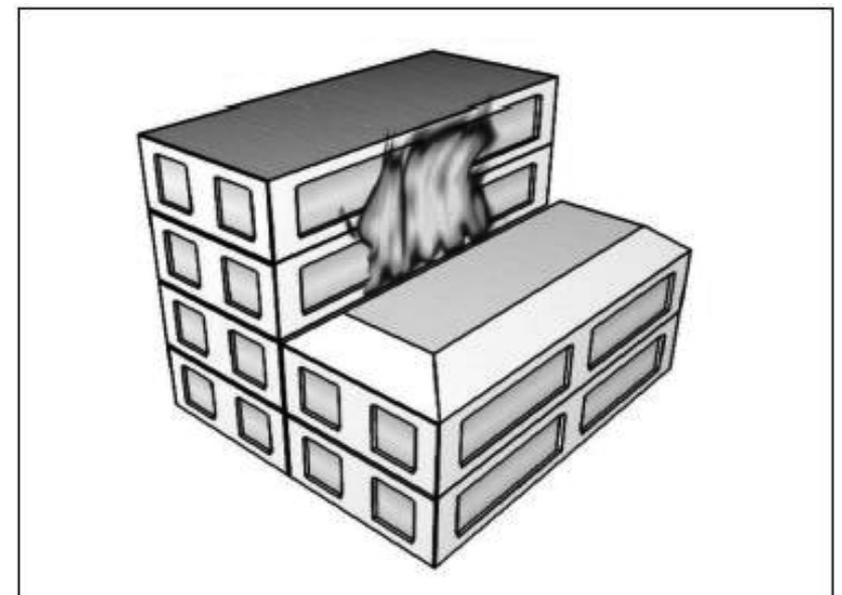


Figura 5: Propagação entre duas edificações geminadas com alturas diferenciadas

5.2 Situações de isolamento de risco

a) Isolamento (distância de segurança) entre fachadas de edificações adjacentes (Figura 6).

b) Isolamento (distância de segurança) entre a cobertura de uma edificação de menor altura e a fachada de uma edificação adjacente (Figura 7).

c) Parede corta-fogo sem aberturas entre edificações contíguas (Figura 8).

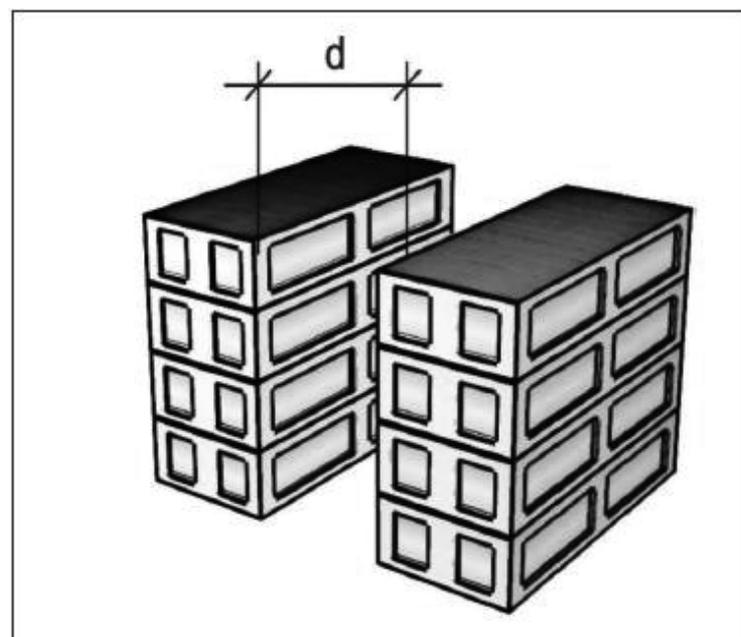


Figura 6: Distância de segurança

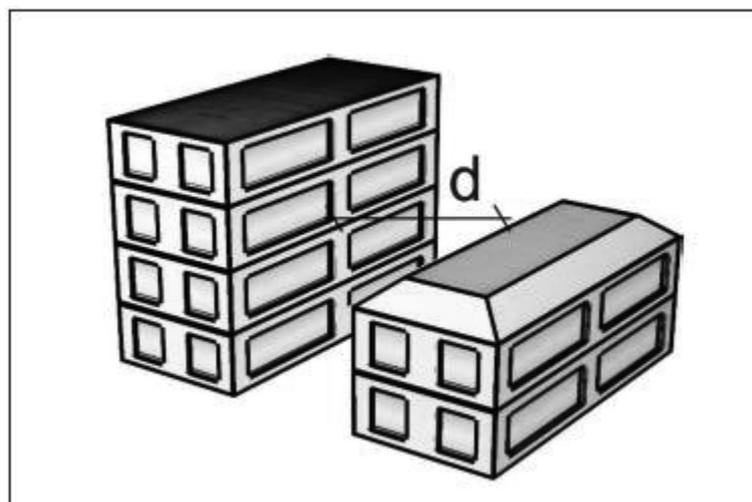


Figura 7: Distância de segurança entre a cobertura e fachada

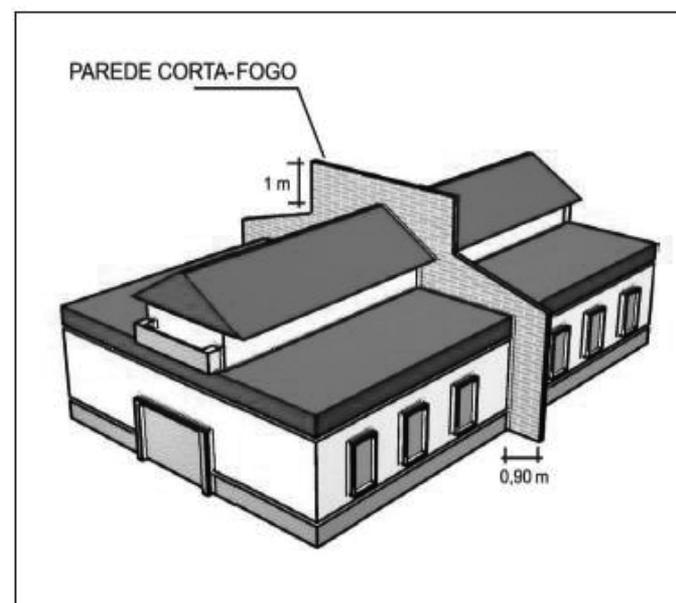
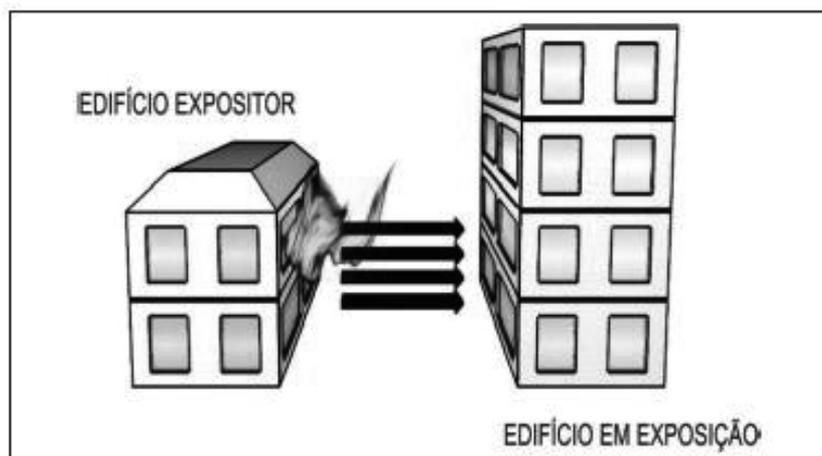


Figura 8: Parede corta-fogo

6. PROCEDIMENTOS**6.1 Isolamento de risco por distância de separação entre fachadas.****Figura 9:** Exposição entre edificações adjacentes**I - Parâmetros preliminares a serem determinados para distâncias de separações**

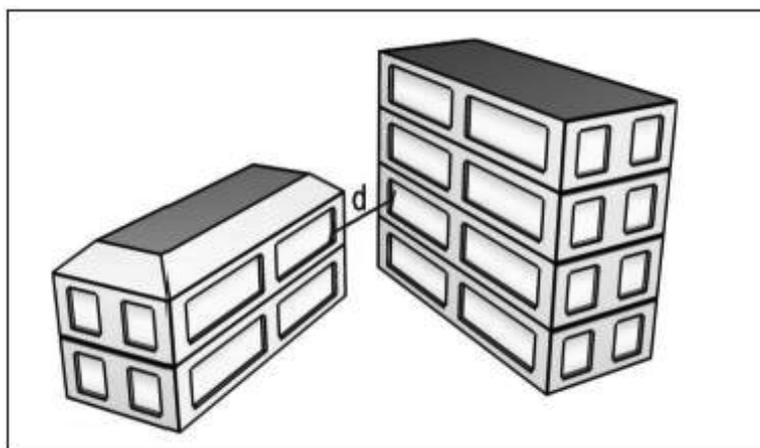
- A propagação por radiação térmica depende basicamente do nível de radiação proveniente de uma edificação em chamas.
- O nível de radiação está associado à severidade do incêndio, à área de aberturas existentes e à resistência ao fogo dos vedos.
- Dentre vários fatores que determinam a severidade de um incêndio, dois possuem importância significativa e estão relacionados com o tamanho do compartimento incendiado e a carga de incêndio da edificação.
- O tamanho do compartimento está relacionado com a dimensão do incêndio e a relação – largura e altura – do painel radiante localizados na fachada.
- A Tabela 1 indica qual a parte da fachada a ser considerada no dimensionamento.

Tabela 1: Determinação da fachada para o dimensionamento

Medidas de segurança contra incêndio existentes		Parte da fachada a ser considerada no dimensionamento	
Compartimentação			
Horizontal	Vertical	Edificações Térreas	Edificações com 2 ou mais pavimentos
Não	Não	Toda a fachada da edificação	Toda a fachada da edificação
Sim	Não	Toda a fachada da área do maior compartimento	Toda a fachada da área do maior compartimento
Não	Sim	Não se aplica	Toda a fachada do pavimento
Sim	Sim	Não se aplica	Toda a fachada da área do maior compartimento

Notas genéricas da Tabela 1:
Edificações com TRRF inferior ao especificado na tabela "A" da IT 08 – Resistência ao fogo dos elementos de construção (CBPMESP) devem ser consideradas sem compartimentação horizontal e vertical e devem ser consideradas com porcentagem de abertura de 100%. Para edifícios residenciais, consideram-se compartimentadas horizontalmente as unidades residenciais separadas por paredes e portas que atendam aos critérios de TRRF especificados na IT 08 CBPMESP para unidades autônomas.

- Para as edificações que possuem fachadas não paralelas ou não coincidentes, devem-se efetuar os dimensionamentos de acordo com a Tabela 1 e aplicar a distância para o ponto mais próximo entre as aberturas das edificações (Figura 10).

**Figura 10:** Distância entre fachadas não paralelas ou não coincidentes

- A carga de incêndio é outro fator a ser considerado e as edificações classificam-se, para esta NT, conforme Tabela 2.

Tabela 2: Severidade da carga de incêndio para o isolamento de risco

Classificação da Severidade	Carga de Incêndio (MJ/m²)
I	0 – 680
II	681 – 1460
III	Acima de 1460

- Caso a edificação possua proteção por chuveiros automáticos, a classificação da severidade será reduzida em um nível. Caso essa edificação tenha inicialmente a classificação "I",

então, poder-se-á reduzir o índice "á" da Tabela A-1 em 50%.

i) Para determinação dos valores de carga de incêndio para as diversas ocupações, deve-se consultar a Classificação das Edificações e Áreas de Riscos de acordo com os Riscos e Medidas para Dimensionamento da Carga de Incêndio.

II - Procedimentos para o dimensionamento da distância de separação

a) A fórmula geral para o dimensionamento é $D = "a" \times (\text{largura ou altura}) + "b"$, onde:
· "D" = distância de separação em metros;

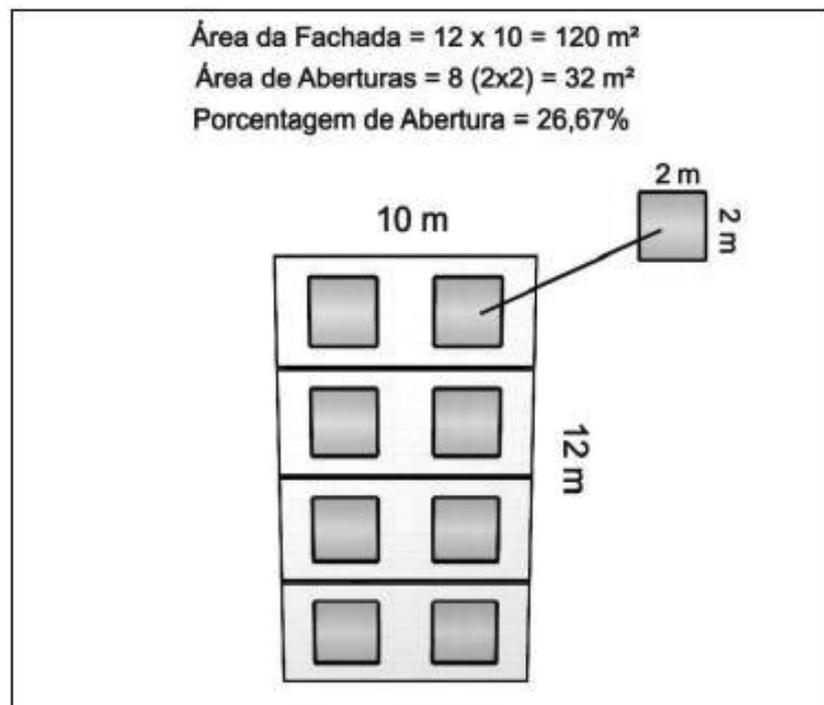
· "a" = coeficiente obtido da Tabela A-1, em função da relação (largura/altura ou altura/largura), da porcentagem de aberturas e da classificação de severidade;

· "a" = coeficiente de segurança que assume os valores de 1,5 m (β_1) ou de 3 m (β_2), conforme a existência de Corpo de Bombeiros no município.

b) Para dimensionar a distância de separação segura entre edificações "D", considerando a radiação térmica, deve-se: (ver exemplo no Anexo C)
· Relacionar as dimensões (largura/altura ou altura/largura) do setor da fachada a ser considerado na edificação conforme Tabela 1, dividindo-se sempre o maior parâmetro pelo menor (largura e altura) e obter o valor.

Nota: Se o valor "x" obtido for um valor intermediário na Tabela A-1, deve-se adotar o valor imediatamente superior ou utilizar o valor exato para o cálculo de "a", por meio de interpolação linear.

- Determinar a porcentagem de aberturas "y" no setor a ser considerado (Figura 11).

**Figura 11:** Porcentagem de aberturas na fachada

- Se o valor obtido y for um valor intermediário na Tabela A-1, deve-se adotar o valor imediatamente superior ou utilizar o valor exato para o cálculo de "a", por meio de interpolação linear.

d) Verificar a carga de incêndio da edificação e classificá-la conforme Tabela 2.

e) Com os valores x e y obtidos e a classificação da severidade, consultar a Tabela A-1, obtendo-se o índice "á", que é a base de cálculo para a distância segura entre edificações. O índice "a" pode ser calculado por meio de interpolação linear.

f) A distância de separação "D" é obtida multiplicando-se o índice "a" pela menor dimensão do setor considerado na fachada (largura ou altura), acrescentando o fator de segurança "a", que possui 2 valores:

- "a1" igual a 1,5 m nos municípios que possuem Corpo de Bombeiros com viaturas para combate a incêndios; ou,
- "a2" igual a 3 m nos municípios que não possuem Corpo de Bombeiros.

III - Fatores redutores de distância de separação

a) Os fatores especificados na Tabela B-1 são redutores da distância de separação (D), considerando as fachadas que recebem exposição de calor proveniente de edificações adjacentes localizadas dentro do mesmo lote.

b) Se a edificação em exposição ou expositora possuir até 12 m de altura e até 930 m² de área, a distância de separação "D" pode ser definida, alternativamente, de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3: Distância de separação, em metros, para edificações que possuam até 12 m de altura e até 930 m²

Porcentagem de abertura "y"	DISTÂNCIA EM METROS		
	1 pavimento "térreo"	2 pavimentos	3 ou mais pavimentos
Até 10	4	6	8
De 11 a 20	5	7	9
De 21 a 30	6	8	10
De 31 a 40	7	9	11
De 41 a 50	8	10	12
De 51 a 70	9	11	13
Acima de 70	10	12	14

Notas genéricas da Tabela 3:

1) Utilizar a maior porcentagem de abertura entre as edificações em exposição e expositora, considerando o disposto na Tabela 1 e no item 6.1.2.2.3;

2) As distâncias acima deverão ser aplicadas entre as aberturas mais próximas na projeção horizontal, independente do pavimento;
3) A distância entre aberturas situadas em banheiros, vestiários, saunas e piscinas pode ser de 4 m.

6.2 Isolamento de risco por distância de separação entre cobertura e fachada

a) Para edificações com alturas distintas, caso a cobertura da edificação de menor altura não atenda ao TRRF estabelecido na Tabela "A" da IT 08, deve-se adotar as distâncias contidas na Tabela 4.

Tabela 4: Mínima distância de separação entre a cobertura da edificação menor em relação à outra edificação adjacente de maior altura

Número de pisos que contribuem para a propagação pela cobertura	Distância de separação horizontal em metros
1	4
2	6
3 ou mais	8

b) Na Tabela 4, considera-se o número de pavimentos que contribuem para o incêndio e que variam conforme a existência de compartimentação vertical.

c) Quando a cobertura como um todo atender a IT 08, fica dispensado o dimensionamento previsto no item 6.2, permanecendo o dimensionamento conforme o item 6.1.

d) Caso a edificação possua resistência ao fogo parcial da cobertura, a área a ser computada na determinação da distância de separação será aquela desprotegida.

e) O distanciamento horizontal, previsto na Tabela 4, pode ser substituído por paredes de isolamento, prolongando-se acima do topo da fachada, com altura igual ou superior ao distanciamento obtido.

f) O distanciamento horizontal, previsto na Tabela 4, pode ser desconsiderado quando a fachada da edificação adjacente for "cega", e com resistência ao fogo de acordo com a IT 08 CBPMESP.

6.3. Considerações gerais

a) Nas edificações com alturas diferenciadas, deve-se adotar a distância de separação mais rigorosa, dimensionando as separações pelos métodos descritos no item 6.1 para qualquer dos dois edifícios, e no item 6.2 para o edifício mais baixo.

b) Para a distância de separação entre edificações adjacentes com a mesma altura, pode-se desconsiderar o dimensionamento decorrente da propagação pela cobertura, permanecendo somente o dimensionamento pelas fachadas das edificações.

c) O distanciamento horizontal por distância de separação entre fachadas opostas pode ser desconsiderado quando uma delas não possuir qualquer tipo de aberturas (cega) e com TRRF de, no mínimo, 120 min.

6.4. Proteção por paredes de isolamento de risco em edificações contíguas (gemíadas)

a) Independentes dos critérios anteriores são considerados isolados os riscos que estiverem separados por parede corta-fogo, construída de acordo com as normas técnicas.

b) A parede corta-fogo deve ser dimensionada de acordo com os ensaios realizados em laboratórios técnicos oficiais ou normas técnicas, em função do material empregado, devendo o conjunto apresentar as características de isolamento térmico, estanqueidade e estabilidade.

c) A parede corta-fogo deve ultrapassar 1 m, acima dos telhados ou das coberturas dos riscos.

• Existindo diferença de altura nas paredes, de no mínimo 1 m entre dois telhados ou coberturas, não haverá necessidade de prolongamento da parede corta-fogo.

• Existindo cobertura composta por laje com TRRF de 120 min, não haverá necessidade de prolongamento da parede corta-fogo.

d) As armações dos telhados ou das coberturas não devem ser engastadas na parede de isolamento de risco, mas podem ficar apoiadas em consolos (suportes), fixados na parede e, para o caso de dilatação da armação da cobertura decorrente de um incêndio, deve ser prevista a distância necessária a essa dilatação, de modo que a integridade da parede não seja comprometida.

e) A parede corta-fogo deve ser capaz de permanecer estável quando a estrutura do telhado entrar em colapso.

f) A parede corta-fogo deve ter resistência suficiente para suportar, sem grandes danos, impactos de cargas ou equipamentos normais em trabalho dentro da edificação.

g) O tempo mínimo de resistência ao fogo deve ser igual ao TRRF da estrutura principal, porém, não inferior a 120 min.

h) As aberturas situadas em lados opostos de uma parede de isolamento de risco devem ser afastadas no mínimo 2 m, entre si, por trecho de parede com o TRRF descrito na alínea g do item 6.4.

• A distância em relação a abertura situada em banheiro pode ser desconsiderada.

• A distância em relação a abertura situada em demais áreas frias pode ser de 0,90 m.

i) A distância mencionada no item anterior pode ser substituída por uma aba vertical, perpendicular ao plano das aberturas, com 0,9 m de saliência (Figura 8).

j) Essa saliência deve ser solidária à estrutura da parede corta-fogo.

k) A parede corta-fogo, para fins de isolamento de risco, não deve possuir nenhum tipo de abertura, mesmo que protegida.

6.5. Passagens cobertas

a) No caso de edificações que obedecem aos critérios de afastamento, interligadas por passagens cobertas, as seguintes regras devem ser adotadas:

• As passagens cobertas devem possuir largura máxima de 3 m e serem utilizadas exclusivamente para o trânsito de pessoas, materiais, equipamentos de pequeno porte e trânsito de veículos;

• As passagens cobertas ou coberturas destinadas ao estacionamento de veículos, equipamentos de grande porte ou linhas de produção industriais descaracterizam o afastamento entre as edificações;

• Serão admitidas nas áreas adjacentes às passagens cobertas construções destinadas a sanitários, escadas com materiais incombustíveis, elevadores, guarita de recepção, reservatórios de água e similares;

• Todos os materiais utilizados na construção das passagens cobertas devem ser incombustíveis;

• As passagens cobertas devem possuir as laterais totalmente abertas, sendo admissível apenas as guardas e proteções laterais, também incombustíveis.

6.6. Edifícios residenciais

a) Os edifícios residenciais, com altura máxima de 12 m e com área útil de construção até 930 m² em cada torre (incluindo-se a área da escada, proporcionalmente), serão considerados isolados quando houver afastamento entre as torres de no mínimo 4 m, desconsiderando sacadas permanentemente abertas, podendo haver ligação por meio de uma escada simples, com ventilação permanente (janelas) nas extremidades, abrindo para o espaço livre exterior, desde que as janelas:

• Estejam situadas junto ao teto, ou no máximo a 40 cm deste, em todos os pavimentos, de forma a permitir o escoamento da fumaça, nos dois lados opostos da escada;

• Tenham área de ventilação efetiva mínima de 0,50 m², em cada pavimento, dotadas de venezianas ou outro material (inclusive venezianas tipo "maxiar") que assegure a ventilação permanente (Figura 12). Nesse caso não se pode aplicar os meios de proteção das aberturas, contidos na Tabela B-1.

• Caso não seja possível a instalação de janelas em lados opostos da escada, será aceita em apenas um dos lados com área de ventilação efetiva mínima de 1,00 m².

b) Nos casos de edifícios contíguos, serão considerados isolados quando houver estruturas e paredes distintas sem aberturas de comunicação e com afastamentos entre aberturas de lados opostos, atendendo aos requisitos das alíneas h e i do item 6.4; ou

c) Quando a parede for comum entre os blocos contíguos, deverá ter resistência ao fogo por 2 h, sem a necessidade de ultrapassar 1 m acima do telhado, desde que os blocos tenham lajes ou telhados independentes no último pavimento.

d) Nos casos em que o pavimento térreo se constituir de pilotis destinados a estacionamento comum, para se considerar os blocos tipo "H" isolados, nos pavimentos superiores as aberturas devem possuir distâncias mínimas conforme critérios anteriores, e no pavimento térreo, próximo à junção dos blocos, 01 vaga de veículo deverá ser transformada em passagem de pedestres com elevação do piso em, no mínimo, 0,15 m, de forma a garantir o afastamento entre cargas de incêndio.

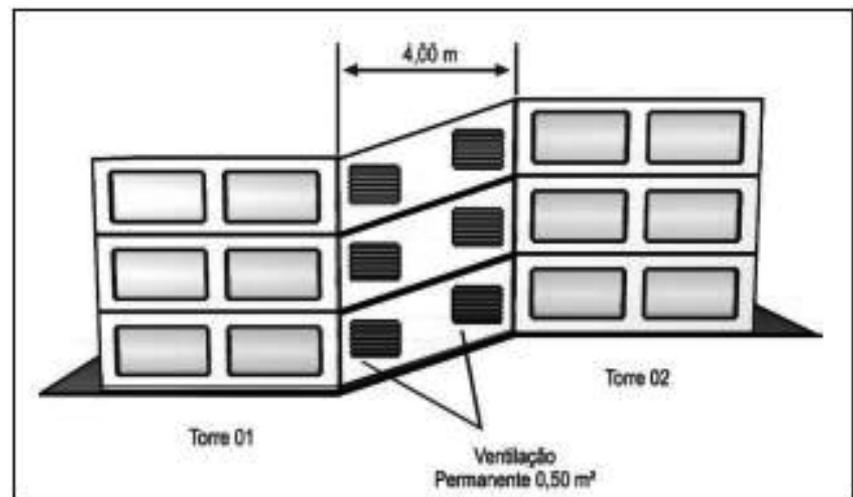


Figura 12: Abertura lateral na escada

ANEXO A

TABELA A-1: ÍNDICE DAS DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA α

$$D = \alpha \times (\text{largura ou altura}) + \beta$$

INTENSIDADE DE EXPOSIÇÃO	RELAÇÃO LARGURA/ALTURA (OU INVERSA) – "X"																				
	Classificação da severidade "y"			1,0	1,3	1,6	2,0	2,5	3,2	4,0	5,0	6,0	8,0	10,0	13,0	16,0	20,0	25,0	32,0	40,0	
I	II	III	ÍNDICE PARA AS DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA																		
% ABERTURAS																					
20	10	5	0,4	0,40	0,44	0,46	0,48	0,49	0,50	0,50	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51
30	15	7,5	0,6	0,66	0,73	0,79	0,84	0,88	0,90	0,92	0,93	0,94	0,94	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95
40	20	10	0,8	0,8	0,94	1,02	1,10	1,17	1,23	1,30	1,32	1,33	1,33	1,34	1,34	1,34	1,34	1,34	1,34	1,34	1,34
50	25	12,5	0,9	1,00	1,11	1,22	1,33	1,42	1,51	1,58	1,63	1,66	1,69	1,70	1,71	1,71	1,71	1,71	1,71	1,71	1,71
60	30	15	1,0	1,14	1,26	1,39	1,52	1,64	1,76	1,85	1,93	1,99	2,03	2,05	2,07	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08
80	40	20	1,2	1,37	1,52	1,68	1,85	2,02	2,18	2,34	2,48	2,59	2,67	2,73	2,77	2,79	2,80	2,81	2,81	2,81	2,81
100	50	25	1,4	1,56	1,74	1,93	2,13	2,34	2,55	2,76	2,95	3,12	3,26	3,36	3,43	3,48	3,51	3,52	3,52	3,52	3,52
-	60	30	1,6	1,73	1,94	2,15	2,38	2,63	2,88	3,13	3,37	3,60	3,79	3,95	4,07	4,15	4,20	4,22	4,24	4,24	4,24
-	80	40	1,8	2,04	2,28	2,54	2,82	3,12	3,44	3,77	4,11	4,43	4,74	5,01	5,24	5,41	5,52	5,60	5,64	5,64	5,64
-	100	50	2,1	2,3	2,57	2,87	3,20	3,55	3,93	4,33	4,74	5,16	5,56	5,95	6,29	6,56	6,77	6,92	7,01	7,01	7,01
-	-	60	2,3	2,54	2,84	3,17	3,54	3,93	4,36	4,83	5,30	5,80	6,30	6,78	7,23	7,63	7,94	8,18	8,34	8,34	8,34
-	-	80	2,6	2,95	3,31	3,70	4,13	4,61	5,12	5,68	6,28	6,91	7,57	8,24	8,89	9,51	10,0	10,5	10,8	10,8	10,8
-	-	100	3,0	3,32	3,72	4,16	4,65	5,19	5,78	6,43	7,13	7,88	8,67	9,50	10,3	11,1	11,9	12,5	13,1	13,1	13,1



ANEXO B

TABELA B-1: REDUTORES DE DISTÂNCIA DE SEPARAÇÃO

Tipos de proteção	EDIFICAÇÃO EM EXPOSIÇÃO			
	CARACTERÍSTICAS DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO			
	ESTRUTURAS E PAREDES COMBUSTÍVEIS OU TRRF ATÉ 30 min	PAREDES EXTERNAS COM TRRF SUPERIOR A 30 min E INFERIOR A 90 min	PAREDES EXTERNAS COM TRRF DE 90 min E INFERIOR A 120 min	PAREDES EXTERNAS COM TRRF IGUAL OU MAIOR QUE 120 min
Parede corta fogo entre edificações, com resistência ao fogo de 120 min	A distância é eliminada	A distância é eliminada	A distância é eliminada	A distância é eliminada
Proteção das aberturas das fachadas com elemento de proteção com TRRF 30 min inferior ao da parede	Ineficiente	Reduzir em 50% a distância de segurança. Considerando uma proteção das aberturas mínimas de 30 min.	Reduzir em 50% a distância de segurança.	Reduzir em 75% a distância de segurança, com um máximo exigido de 6 m.
Proteção das aberturas das fachadas com elemento de proteção com TRRF igual ao da parede	Ineficiente	Reduzir em 60% a distância de segurança.	Reduzir em 70% a distância de segurança.	Reduzir em 75% a distância de segurança, com um máximo exigido de 3 m.
Prevendo cortina d'água por inuncação	Obs: Cortina d'água em toda a fachada. Reduzir em 50% a distância de segurança	Obs: Cortina d'água nas aberturas. Reduzir em 50% a distância de segurança	Obs: Cortina d'água nas aberturas. Reduzir em 50% a distância de segurança	Obs: Cortina d'água nas aberturas. Reduzir em 50% a distância de segurança

ANEXO C

EXEMPLO DE DIMENSIONAMENTO

Exemplo 1: Em uma edificação de escritórios que possui umacarga de incêndio de 700 MJ/m², com superfície radiante de 50 m de largura e altura de 15 m (sem compartimentação), com percentual de aberturas de 60%, a distância de separaçõserá calculada abaixo:

Obs: A edificação situa-se em uma cidade com Corpo de Bombeiros.

1º passo: Relação largura/altura, X = 50/15 = 3,333 (adotar índice 4, na Tabela A-1;

2º passo: Determinação do percentual de abertura, Y = 60% (área considerada da fachada - vedos / área total da facha- da); 3º passo: Determinar a severidade, conforme carga de incêndio (Tabela 2) = Classificação de severidade "II";

4º passo: Com os valores de "X" e "Y", consultar a Tabela A-1, obtendo-se o índice "α" = "2,88";

5º passo: Multiplicar a menor dimensão (15 m) pelo índice "α". Então: 2,88 x 15 m = 43,2 m e adicionando-se o índice "β"

=1,5 m, obtém-se 44,7 m de distância (D = "α" x (menordimensão) + "β");

6º passo: Refazer todos os cálculos para o edifício do qual se pretende isolar o risco, obtendo-se uma nova distância "D" de separação;

7º passo: A maior distância encontrada deverá ser empregadapara o isolamento do risco, podendo-se aplicar os fatores de redução de distância de separação, conforme Tabela B-1 (Anexo B);

8º passo: Se a edificação em exposição ou expositora possuiraté 12 m de altura e até 930 m² de área, desconsiderando aquelas áreas permitidas pelo Regulamento de Segurançacontra Incêndio, a distância de separação "D" pode ser de definida, alternativamente, de acordo com a Tabela 3.

Exemplo 2: Em uma edificação de escritórios que tenha uma carga de Incêndio de 700 MJ/m², com superfície radiante tendo largura igual a 50 m e altura de 18 m (sem chuveiros automáticos com compartimentação horizontal e vertical entre pisos, pé- direito de 3 m), com percentual de aberturas de 20%. Terá comodistância de separação a medida calculada abaixo:

Obs: A edificação situa-se em uma cidade com Corpo de Bombeiros.

1º passo: Relação largura/altura, X = 50/3 = 16,7 (adotar índice "20" na Tabela A-1);

2º passo: Determinação do percentual de abertura Y = 20% (áreaconsiderada da fachada - vedos / área total da fachada);

3º passo: Determinar a classificação da severidade, conforme carga de incêndio (Tabela 2) = Classificação de severidade "II"; 4º passo: Com os valores de "X" e "Y", consultar a Tabela A-1, obtendo-se o índice "α" = "1,34";

4º passo: Com os valores de "X" e "Y", consultar a Tabela A-1, obtendo-se o índice "α" = "1,34";

5º passo: Multiplicar a menor dimensão da maior área com- partimentada (50 m de comprimento e 3 m de pé-direito) pelo índice "α";

Então: 3 x 1,34 m = 4,02 m e adicionando-se mais o índice "β" de 1,5 m, obtendo-se 5,52 m de distância;

Obs.: verifica-se neste exemplo a importância dacompartimentação de áreas.

6º passo: Refazer todos os cálculos para o edifício do qual se pretende isolar o risco, obtendo-se uma nova distância "D" de separação;

7º passo: A maior distância encontrada deve ser empregada parao isolamento do risco, podendo-se aplicar os fatores de reduçãode distância de separação, conforme Tabela B-1 (Anexo B-1);

8º passo: Se a edificação em exposição ou expositora possuir até12 m de altura e até 930 m² de área, desconsiderando aquelas áreas permitidas pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio, a distância de separação "D" pode ser de definida, alternativamente, de acordo com a Tabela 3.

ANEXO D (recomendatório)

DISTÂNCIA DE SEPARAÇÃO ENTRE A FACHADADE UMA EDIFICAÇÃO E A DIVISA DO TERRENO

Prever distância de separação mínima entre a fachada de uma edificação e a divisa do terreno.

D.1 SEPARAÇÃO ENTRE FACHADAS DE UMA EDIFICAÇÃO E A DIVISA DO TERRENO

D.1.1 Para determinar a distância de afastamento entre a fachada de uma edificação e a divisa do terreno deve serutilizado o parâmetro descrito no item 6.1 e seguintes, considerando como distância de afastamento o valor cal- culado (D), dividindo por 2 (D/2).

D.1.2 Nesse caso, para aplicar os conceitos do item 6.1, se considera a fachada do edifício exporitor em relação à divisa do terreno.

D.1.3 Para reduzir as distâncias de segurança, quando ne- cessário, recomenda-se alterar as dimensões do painel radi- ante ou compartimentar o edifício internamente (Figura A).

Nota: Entende-se "lote" como "propriedade"

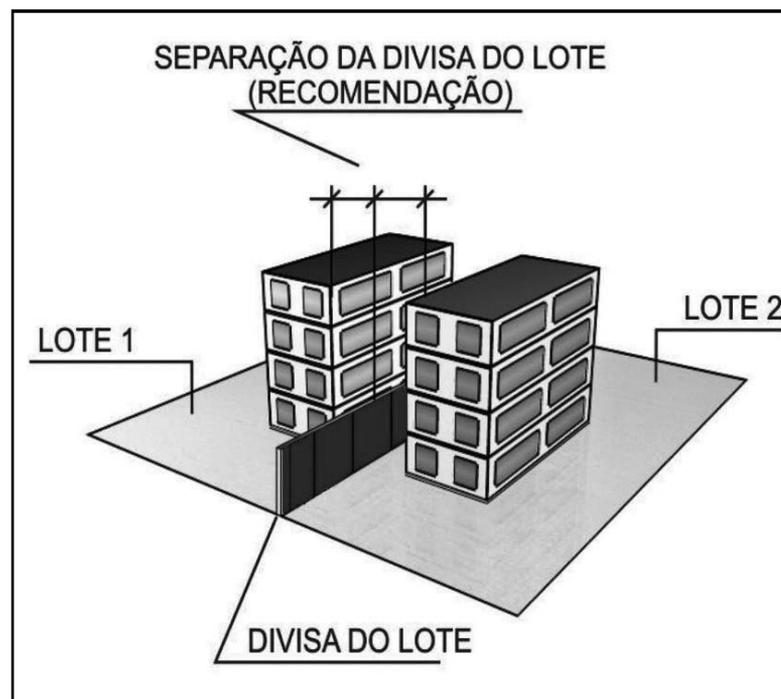


Figura A: Separação entre edificações em lotes distinto

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº287/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATOS
ROSIMERY BARBOSA DOS SANTOS	664.355-8	0057/2023

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 285/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 26 de setembro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, HENRIQUE GABRIEL SANTOS, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.965-8, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área III, a partir de 13/09/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 288/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de SETEMBRO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo De Sindicância FDC-DES-2023/10535 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 01/10/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 289/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de SETEMBRO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adoles-



cente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo De Sindicância FDC-OFN-2023/03478 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 01/10/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 290/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 29 de SETEMBRO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo De Sindicância FDC-DES-2023/07579 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 01/10/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 291/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 29 de SETEMBRO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo De Sindicância FDC-DES-2023/07467 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 01/10/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 292/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 29 de SETEMBRO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo De Sindicância FDC-OFN-2023/03271 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 01/10/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 293/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/02985.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela ausência de materialidade e elementos suficientes sobre qualquer prática ilícita que ensejem a continuidade do feito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha Nº 029/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração, DEFERIU o Processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	D E R - -PRC-2023/03886	ALEXANDRE ARAUJO DIAS	5774-6	Abono de Permanência

João Pessoa, 03 de outubro de 2023


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0256/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de outubro de 2023.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/53040, datado de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 15 de setembro de 2023, O CABO QPC MATR. 524.922-8 ALISSON MENDES DA SILVA, solteiro, classificado na 3ª CIPM/1º Pel PM, filho de Francisco Moraes da Silva e Gláucia Maria Mendes da Silva, nascido no dia 06/02/1987, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 02/03/2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS – 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquite-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0258/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 02 de outubro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º SARGENTO QPC	525104-4	Paulo Bezerra Netto	Nº 0067/2023	Aquisição de Computadores
Fiscal	CABO QPC	525101-0	Djavan Marques dos Santos		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 016/2023/SEAD.

João Pessoa, 02 de OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Retifica a Portaria Externa nº 016/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 03/10/2023, página nº 27, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. – Designar, , DERECK FERNAND GESSEL, matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841.90, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I, como Gestor(a) do Contrato nº 007/2023, pertinente ao processo: ESP-PRC-2023/00395. Empresa: SOS GAS LTDA. – CNPJ 09.266.128/0001-76.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

LEIA-SE:

Art. 1º. – Designar, , DERECK FERNAND GESSEL, matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841.90, Cargo: Chefe de Serviços Gerais, como Gestor(a) do Contrato nº 007/2023, pertinente ao processo: ESP-PRC-2023/00395. Empresa: SOS GAS LTDA. – CNPJ 09.266.128/0001-76.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 019/2023/SEAD.

João Pessoa, 03 de OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar a instauração de processo administrativo para apurar eventuais irregularidades apontadas nos autos do Processo ESP-PRC-2022/01053, conforme solicitação no Pro-

cesso: ESP-PRC-2023/00968. Envolvendo o pagamento em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC referente às Publicações no DOE, por meio de Reconhecimento de Dívidas.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a comissão os servidores **Albanita Maria Farias da Silva**, matrícula nº 184.791-1; **Efijaide Carneiro Correa**, Matrícula 127.450-3 e **Vinicius de Andrade Silva**, Matrícula 620.068-1, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Fixar o prazo de até 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 020/2023 – GP

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de elaboração do **Edital de credenciamento para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, ou de tecnologia similar, nas modalidades refeição e alimentação.**

Presidente:

SYNARA LUIZA PALITOT DE CARVALHO – Matrícula nº 177.287-2

Membros:

ALINE JOYCE FELIX DE OLIVEIRA – Matrícula nº 800.648-9

ELIANA MARTINI - Matrícula nº 800.554-5

JACQUELINE MARIA DE PONTES LIMA - Matrícula nº 800.553-4

RENATA DE LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA - Matrícula nº 800.640-1

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 024/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 03 de Outubro de 2023.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais, c/c o art. 1º, II do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo SEG-PRC-2023/01915.

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores Dulcineide Morais Carneiro, matrícula nº 292-7 e Francisco Rômulo Cirilo, matrícula 301-1, lotados no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, pelo prazo de 01 ano, com ônus para o Órgão de Origem, mediante ressarcimento das despesas com salários e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, na forma do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, art. 1º, II.

Publique-se.

PORTARIA Nº 025/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos IMQ-PRC-2023/00195, o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e as **Empresas HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, **MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.923.049/0001-66, **QUALITY ATACADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58 e **LICITEC TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.628.132/0001-00.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Substituto
Antônio de Assis Oliveira	0871-1	Fiscal Titular
Lucimar Jerônimo Ângelo	0762-9	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BOMFIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0171/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 908.409-6 e CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato descrito abaixo pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Empresa
0281/2023	AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS	PADARIA PONTES LTDA. CNPJ Nº 05.672.519/0001-30

Art. 2º. A funcionária designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, quanto ao prazo de vigência, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, e eventuais aditivos, além de exercer controle rigoroso na execução das disposições contratuais.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 170/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191.613-1, CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0282/2023	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS CAREFUSION VYARE	HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ Nº 05.000.571/0001-40

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor-Geral

Matrícula 99.780-3

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 195/2023

O **Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores **DIEGO FERREIRA DA COSTA**, Matrícula nº 2.202-1, **como presidente**, **ADAILTON DOS SANTOS DE CARVALHO**, Matrícula nº 2.034-3, e **SILVIO FARIAS DE AGUIAR**, Matrícula nº 2.190-1, **como membros** a fim de constituírem uma Comissão para elaboração de inventários físico de bens, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEAD/CGE Nº 01/2016, de 01 de julho de 2016 que DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS - SIGBP do Governo do Estado da Paraíba, PREVISTO NO DECRETO Nº 35.196/14, especificamente sobre o que trata no item 7.8, Inventário.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5485

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua 760ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de no-



vembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LO Nº 2415/2021 - CANOAS 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2021-003903/TEC/LO-2245; LI Nº 1483/2022 - VULCANO EXPORT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - SUDEMA - 2022-001032/TEC/LI-8379; LO Nº 1536/2022 - CANOAS ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2022-001087/TEC/LO-3713; LO Nº 1537/2022 - LAGOA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2022-001064/TEC/LO-3709; LO Nº 1668/2022 - LAGOA 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2022-001046/TEC/LO-3705; LO Nº 1669/2022 - CANOAS ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2022-001249/TEC/LO-3747; LO Nº 1749/2022 - LAGOA 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2022-001083/TEC/LO-3712;

Art. 2º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pelo SIGMA, AA Nº 1890/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - 2023-003679/TEC/AA-0593; AA Nº 1916/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL - 2023-003659/TEC/AA-0591; RLO Nº 1860/2023 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REMIGIO LTDA - 2023-001314/TEC/RLO-0327; RLO Nº 1885/2023 - LEITE E ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-000287/TEC/RLO-0071; LO Nº 1883/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA - 2022-003085/TEC/LO-4119; LTE Nº 1844/2023 - BM RECICLAGEM LTDA - 2023-001596/TEC/LTE-0142; RLO Nº 1874/2023 - LAVANDERIA PANDA LTDA - 2023-002316/TEC/RLO-0565; LS Nº 1888/2023 - CLARO S.A. - 2023-002830/TEC/LS-0184; RLI Nº 1884/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - 2023-002836/TEC/RLI-0119; RLO Nº 1891/2023 - REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A. - 2023-002933/TEC/RLO-0694; LI Nº 1864/2023 - NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES - EPP - 2022-004175/TEC/LI-8673; AA Nº 1867/2023 - CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA - 2022-004267/TEC/AA-7123; LO Nº 1812/2023 - CONDOMÍNIO LAGOS COUNTRY & RESORT - 2023-000328/TEC/LO-0032; LAC Nº 1893/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001467/TEC/LAC-0143; LI Nº 1901/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001753/TEC/LI-0180; LS Nº 1910/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - 2023-002514/TEC/LS-0159; RLI Nº 1889/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002773/TEC/RLI-0114; RLO Nº 1892/2023 - MARKLEBSON SILVA POMBO - EPP - 2023-003081/TEC/RLO-0724; LO Nº 1877/2023 - ABM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA EPP - 2023-003087/TEC/LO-0244; LTE Nº 1913/2023 - CORDEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-003090/TEC/LTE-0206; LTE Nº 1897/2023 - PARELHAS TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - 2023-003108/TEC/LTE-0207; LAC Nº 1908/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003119/TEC/LAC-0352; RLI Nº 1886/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-003128/TEC/RLI-0130; RLO Nº 1914/2023 - JOANA LEITE DE SOUZA GUIMARAES - ME - 2023-003136/TEC/RLO-0735; RLI Nº 1909/2023 - EBB EXTRACAO DE BETONITA DO BRASIL LTDA - 2023-003175/TEC/RLI-0135; LAC Nº 1907/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003284/TEC/LAC-0372; LAC Nº 1904/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003405/TEC/LAC-0387; AA Nº 1902/2023 - ZOOLOGICO REPTAIS DA CAATINGA - 2023-003534/TEC/AA-0555; LAC Nº 1903/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003758/TEC/LAC-0422; LAC Nº 1894/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003763/TEC/LAC-0425; LI Nº 1887/2023 - FABIANO MARACAJÁ DA SILVA - 2022-002542/TEC/LI-8523; LO Nº 1898/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - 2022-004037/TEC/LO-4330; LAC Nº 1895/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003811/TEC/LAC-0432; LAC Nº 1896/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003812/TEC/LAC-0433; LS Nº 1915/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A. - 2022-004098/TEC/LS-0791; RLO Nº 1900/2023 - RA CERVEJARIA ARTESANAL COMERCIO LTDA - 2023-000920/TEC/RLO-0229; RLO Nº 1920/2023 - BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 2023-001913/TEC/RLO-0464; LTE Nº 1912/2023 - WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - 2023-002832/TEC/LTE-0196; LAC Nº 1906/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003403/TEC/LAC-0385; LAC Nº 1905/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003404/TEC/LAC-0386; LI Nº 1911/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-003660/TEC/LI-0359; LAC Nº 1921/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-003756/TEC/LAC-0421; LAC Nº 1922/2023 - MUNICIPIO DE ZABELE - 2023-003760/TEC/LAC-0423; RLO Nº 1925/2023 - TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. - 2023-001958/TEC/RLO-0079; LI Nº 1942/2023 - UP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - 2022-003120/TEC/LI-8568; RLO Nº 1919/2023 - ZANI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 2023-003178/TEC/RLO-0153; RLO Nº 1923/2023 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-002111/TEC/RLO-0522; LO Nº 1930/2023 - INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM EFICIENCIA OPERACIONAL - 2023-003174/TEC/LO-0251; RLI Nº 1935/2023 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2023-003213/TEC/RLI-0137; LI Nº 1917/2023 - CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - 2022-004450/TEC/LI-8713; LO Nº 1929/2023 - CHAFARIZ 5 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - 2023-003625/TEC/LO-0274; RLO Nº 1927/2023 - M.D. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - 2022-002165/TEC/RLO-0193; RLO Nº 1931/2023 - ALTA VISAO SERVICOS MEDICOS LTDA - 2022-003373/TEC/RLO-3727; LS Nº 1918/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A. - 2022-001983/TEC/LS-0674; LO Nº 1928/2023 - PETROTOP COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-003910/TEC/LO-0294; RLO Nº 1939/2023 - JOÃO ARRUDA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - 2023-002828/TEC/RLO-0674; LAO Nº 1941/2023 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A - 2023-000016/TEC/LAO-0001; LI Nº 1954/2023 - CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2023-001005/TEC/LI-0108; RLO Nº 1924/2023 - JOSÉ DIAS FILHO - 2023-001162/TEC/RLO-0296; RLO Nº 1936/2023 - MAMOABA AGRO PASTORIL SA - 2023-001198/TEC/RLO-0303; LO Nº 0647/2023 - J.J.K.F. COMBUSTIVEIS & LUBRIFICANTES LTDA - 2022-003733/TEC/LO-4259; LO Nº 1937/2023 - DIAGSON - DIAGNÓSTICO EM ULTRA SONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA - 2023-001738/TEC/LO-0154; RLO Nº 1938/2023 - JOSIBERTO COUTINHO DE SOUZA - 2023-002503/TEC/RLO-0608; RLO Nº 1945/2023 - MAERCIO OLIVEIRA BRANDAO - ME - 2023-002632/TEC/RLO-0115; RLO Nº 1943/2023 - GAMA DIESEL LTDA - 2023-002639/TEC/RLO-0636; RLO Nº 1944/2023 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - 2023-002890/TEC/RLO-0132; LO Nº 1955/2023 - CONSTRUTORA VICTOR LTDA - 2023-003009/TEC/LO-0238; LAC Nº 1946/2023 - BENTONIT UNIAO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 2023-003034/TEC/LAC-0053; RLO Nº 1940/2023 - EMMA EMPRESA DE EXTRACAO MINERAL LTDA ME - 2023-003221/TEC/RLO-0748; LAC Nº 1948/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - 2023-003762/TEC/LAC-0424; LAC Nº 1932/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - 2023-003781/TEC/LAC-0426; LAC Nº 1933/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 2023-003783/TEC/LAC-0427; LAC Nº 1934/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2023-003794/TEC/LAC-0430; LAC Nº

1949/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - 2023-003795/TEC/LAC-0431; LAC Nº 1950/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-003815/TEC/LAC-0434; LAC Nº 1947/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - 2023-003821/TEC/LAC-0435; LAC Nº 1951/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - 2023-003822/TEC/LAC-0436; LO Nº 1958/2023 - SARGAS LOCAÇÃO LTDA - 2023-003838/TEC/LO-0286; LAC Nº 1952/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - 2023-003902/TEC/LAC-0445; LAC Nº 1953/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - 2023-003903/TEC/LAC-0446; LI Nº 1965/2023 - MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - 2023-003016/TEC/LI-0281; RLO Nº 1961/2023 - POLI X INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO LTDA - 2023-002808/TEC/RLO-0667; LTE Nº 1966/2023 - AUTO POSTO SABUGI LTDA - 2023-003340/TEC/LTE-0218; AA Nº 1968/2023 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - 2023-003446/TEC/AA-0546; RLO Nº 1960/2023 - SONIA MARIA DANTAS SANTOS - ME - 2023-001309/TEC/RLO-0325; AA Nº 1984/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPITUBA - 2021-005686/TEC/AA-6670; LTE Nº 1980/2023 - FERREIRA E BRITO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - 2023-002216/TEC/LTE-0175; RLO Nº 1959/2023 - CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO LTDA (KIKO SUPERMERCADOS) - 2023-002297/TEC/RLO-0093; RLO Nº 1963/2023 - COMERCIAL JUSTINO LTDA - 2023-002303/TEC/RLO-0096; RLO Nº 1962/2023 - FRIGORÍFICO ARAÚJO PARAIBANO - 2023-002783/TEC/RLO-0124; LO Nº 1956/2023 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ (ABSJ) - 2023-002831/TEC/LO-0258; LTE Nº 1986/2023 - LINS TRANSPORTES LTDA - 2023-002935/TEC/LTE-0200; LTE Nº 1964/2023 - GEO LIMPEZA URBANA LTDA - 2023-003196/TEC/LTE-0212; AA Nº 1967/2023 - NEOENERGIA SANTA LUZIA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A. - 2023-003371/TEC/AA-0528; LO Nº 1969/2023 - RONALDO FERNANDES DOS SANTOS - 2022-004712/TEC/LO-4472; LP Nº 1957/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - 2022-003971/TEC/LP-3746; LS Nº 1979/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-003239/TEC/LS-0736; RLO Nº 2003/2023 - CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - 2022-004516/TEC/RLO-0153; LO Nº 1971/2023 - COMERCIAL ABC LTDA - 2023-002369/TEC/LO-0193; LI Nº 2001/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SOCIETY LTDA - 2023-002562/TEC/LI-0258; LAC Nº 1970/2023 - ANDREIA SOUSA MONTEIRO - 2023-002956/TEC/LAC-0324; LAC Nº 1993/2023 - MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - 2023-002969/TEC/LAC-0326; LI Nº 1981/2023 - MUNICIPIO DE LAGOA SECA - 2023-003050/TEC/LI-0283; LS Nº 1998/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003074/TEC/LS-0199; LS Nº 2002/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003075/TEC/LS-0200; LO Nº 2000/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-003160/TEC/LO-0250; LI Nº 1995/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-003167/TEC/LI-0333; LAC Nº 1976/2023 - RUI VIEIRA MARINHO - 2023-003171/TEC/LAC-0360; LAC Nº 1975/2023 - RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO - 2023-003172/TEC/LAC-0361; LS Nº 1972/2023 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO RIO DO PEIXE - 2023-003216/TEC/LS-0213; LAC Nº 1977/2023 - SYLVIO EDSON PINTO RAMALHO - 2023-003389/TEC/LAC-0383; LAC Nº 1994/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-003504/TEC/LAC-0400; LTE Nº 1983/2023 - P. A. NEVES COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-003507/TEC/LTE-0224; LAC Nº 1992/2023 - JOSÉ TADEU SALES DE LUNA - 2023-003511/TEC/LAC-0401; LS Nº 1973/2023 - MARIA POMPEIA FALCÃO DO REGO - 2023-003581/TEC/LS-0228; LAC Nº 1978/2023 - EDIVALDO GOMES VIDAL - 2023-003592/TEC/LAC-0405; LTE Nº 1985/2023 - ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - 2023-003652/TEC/LTE-0231; RLO Nº 1996/2023 - OPERA RESTAURANTE LTDA - 2022-003903/TEC/RLO-0134; LAC Nº 1991/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - 2023-003831/TEC/LAC-0438; RLO Nº 1997/2023 - JOSÉ BEZERRA DE SOUZA - 2022-001370/TEC/RLO-8405; LAC Nº 1990/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - 2023-003844/TEC/LAC-0439; LAC Nº 1989/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - 2023-003845/TEC/LAC-0440; LAC Nº 1988/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - 2023-003846/TEC/LAC-0441; LAC Nº 1987/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2023-003853/TEC/LAC-0442; LOP Nº 2010/2023 - BENTONOR-TH MINERAIS LTDA - 2021-008616/TEC/LOP-0497; AA Nº 2012/2023 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - 2023-004084/TEC/AA-0662; LI Nº 2005/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004058/TEC/LI-8650; RLO Nº 2004/2023 - A L MADEIRAS LTDA - 2023-002403/TEC/RLO-0585; RLO Nº 2011/2023 - AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA S/S LTDA - 2023-002509/TEC/RLO-0609; LI Nº 1999/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-003120/TEC/LI-0292; LO Nº 2009/2023 - MARQUES & LEITE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA - 2023-003985/TEC/LO-0296; LS Nº 2006/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-003252/TEC/LS-0215; RLO Nº 1982/2023 - DAIANE DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO - ME - 2023-003436/TEC/RLO-0799; LS Nº 1974/2023 - LAILSON PEREIRA DE ARAUJO - 2023-003589/TEC/LS-0229; LTE Nº 2007/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA - 2023-003663/TEC/LTE-0235; LTE Nº 2008/2023 - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-003739/TEC/LTE-0238; RLI Nº 2019/2023 - J. J. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2022-001856/TEC/RLI-0074; LAC Nº 2015/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-002566/TEC/LAC-0267; RLO Nº 2013/2023 - MIBRA MINÉRIOS LTDA - 2023-002834/TEC/RLO-0675; RLI Nº 2020/2023 - AUTO POSTO ITATUBA LTDA - 2023-002977/TEC/RLI-0125; LS Nº 2014/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003076/TEC/LS-0201; LAC Nº 2016/2023 - MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - 2023-003418/TEC/LAC-0393; LAC Nº 2017/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-003615/TEC/LAC-0407.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5486

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 760ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de agosto/2023, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C - A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da

Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1- CÓDIGO 25.272 - "Ovinocaprinocultura inferior a 50 animais":

CERTIDÃO Nº 149/2023 – PROCESSO Nº 2023-003443 (ARNALDO GERALDO DO NASCIMENTO).

2- CÓDIGO 25.363 - "Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais":

CERTIDÃO Nº 145/2023 – PROCESSO Nº 2023-003059 (JOSÉ BRAZ PEREIRA).

3- CÓDIGO 25.454 - "Carcinicultura com área inferior a 5 ha":

CERTIDÃO Nº 148/2023 – PROCESSO Nº 2023-003441 (IANNILEIDE DA SILVA ALVES).

4- CÓDIGO 25.545 - "Piscicultura com área inferior a 5 ha":

CERTIDÃO Nº 140/2023 – PROCESSO Nº 2019-004507 (MARTA VIRGINIA DE ARAÚJO); CERTIDÃO Nº 148/2023 – PROCESSO Nº 2023-003441 (IANNILEIDE DA SILVA ALVES).

5- CÓDIGO 25.817 - "Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de até 20 ha":

CERTIDÃO Nº 141/2023 – PROCESSO Nº 2023-002943 (JOSÉ INÁCIO DE MORAIS ANDRADE);

CERTIDÃO Nº 147/2023 – PROCESSO Nº 2023-003249 (JOSÉ WILSON DE SOUZA).

6- CÓDIGO 25.908 - "Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha":

CERTIDÃO Nº 142/2023 – PROCESSO Nº 2023-003000 (ANA MARIA MARTINS MOTA); CERTIDÃO Nº 143/2023 – PROCESSO Nº 2022-004672 (MARIA DAS DORES LIMA FERREIRA); CERTIDÃO Nº 144/2023 – PROCESSO Nº 2023-003218 (JANILSON DOS SANTOS RAMALHO); CERTIDÃO Nº 146/2023 – PROCESSO Nº 2023-003130 (JOSÉ HENRIQUES NETO); CERTIDÃO Nº 150/2023 – PROCESSO Nº 2023-003513 (RIVAILDO FELISARDO DE OLIVEIRA).

7 - CÓDIGO 75.500 - "Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com Potência gerada \leq 0,75 MW, para consumo próprio":

CERTIDÃO Nº 139/2023 - PROCESSO Nº 2023-002731 (BRASOL SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5487

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 760ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA nº 2021-008178/TEC/LI-8139 - LORD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA** = RLI = LIA N°C8/18=PROC.18-3343 = Infra Estr. de Abertura de Vias de Acesso, Macro. Abastecimento de Água e Energia=IT:4MI=AC:203HA=NE:20=L/ATV: Barra e Colina de Jacumã, Praia de Tambaba-Conde-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para o Complexo Eco-Turístico Reserva do Garaú – Etapa: Abertura de vias e implantação de infraestrutura da empresa LORD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5488

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 760ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A - LO - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia- LO = LIA: C3/2022 = PROC.: 21-8410 = Usina Fotovoltaica = COD:40.40.499 = GRANDE = 348 - UFRPB = POT: 50MW = Área:75,0185HA= FAT:12.000.000=L/ATV:UFV Santa Luzia V, Zona Rural, Santa Luzia-PB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para a Usina Fotovoltaica – UFV Santa Luzia STL V da empresa RIO ALTO UFV STL V SPE S/A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5489

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 760ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia- LO= LIA: C5/2022= PROC.: 21-8405= Usina Fotovoltaica = COD:40.40.499 = POT:50MW= Área:73,9451HA =L/ATV: Sítio Santa Joana, Floresta e Pilãozinho, Zona Rural, Santa Luzia-PB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para a Usina Fotovoltaica – UFV Santa Luzia STL IX da empresa RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5490

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 760ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981,

modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 – RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA** = Correção da Licença de Instalação nº C24/2022-Processo: 2021-008406=Retificação da nomenclatura da propriedade. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a Correção da Licença de Instalação COPAM – C64/2022 para a RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA, mantendo o prazo estabelecido, com data de vencimento em 07/09/2024 e a ressalva do cumprimento das condicionantes anteriormente elencadas e atualizadas.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5491

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 760ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/09687– CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE** = Auto De Infração Nº 21801 - Condomínio Victory Marine Residence - Local da Infração: PB-008, N/269 - Praia do Holandes - Lucena/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à manutenção do auto de infração nº 21801, e da multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros referente ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), de acordo com a legislação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5492

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 760ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Análise da solicitação da ECOVALE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS – LTDA** – Referente à consideração de ato relativo à decisão tomada na 748ª Reunião que manteve a cassação da licença para tratamento de resíduos sólidos pela empresa ECOVALE – Processo SUDEMA nº 2021-009011/TEC/LI-8209. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, com abstenção dos Conselheiros Franklin Mendonça Linhares, Gláucia Suzana Batista Pereira e Danielle Lucena da Costa Rocha, além do Conselheiro Eloiioz H. Henriques Dantas que se absteve por ter feito parte do processo anteriormente, a viabilidade de continuidade de análise do Processo, já aberto na Autarquia anteriormente, com apresentação de novos projetos para análise, observando a área passível – aproximadamente 2,1 ha – e substituindo a área de célula de rejeito para a estação de transbordo. Apresentar, também, nova Certidão de Uso e Ocupação do Solo do município para a área.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>
--	--

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0323

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001193-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA MARIA DE FARIAS BARBOSA** no cargo de **Pedagogo**, matrícula nº **78.650-1** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1430

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007961-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ INÁCIO DE MORAIS**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula nº. **90.891-6-1**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 552

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8586-23**,



RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **EDUARDO JEFFERSON SOARES DE ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido **ASTROGILDO SOARES DE ANDRADE**, matrícula n.º **29.028-9**, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo n.º 0849543-53.2023.8.15.2001** e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei Estadual n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021. João Pessoa, 28 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1405

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0006496-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA BARBOSA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula n.º **145.405-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III da CF, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c Art. 10, §§ 1º, I “a e b”, e 4º e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II da EC n.º 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE, com redação dada pela EC n.º 47/20.** João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1385

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0006332-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE ARAUJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º **144.302-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**

João Pessoa, 14 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 020/2023/PRESI/PBPREV

O PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do Art. 10 da Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE: nomear **ISRAEL BARBOSA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MOTORISTA** desta Autarquia, símbolo CCPREV.7. João Pessoa-PB, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/ N.º704/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	7251.23	ADAILZA BARBOSA DE LIMA	054.515-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6421.23	CARLOS ANTONIO CHAVES DE LIMA	271.469-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6824-23	CILENE MARIA SILVA DE FIGUEIREDO	65.986-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6050-23	FRANCISCALACERDA CHAVES COSTA	973.220-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7236-23	IVANILDE LOPES MOREIRA	965.246-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6609.23	JADER JEFFERSON BEZERRA MARQUES	359.575-.7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4708.23	MARIA MATOS DA SILVA	961.745-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6609.23	WILSON LOPES DAS CHAGAS	512.833-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

Edital N.º 08/2023 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o resultado final do Edital N.º 08/2023.

RESULTADO FINAL

PROGRAMA	PROPONENTE	Nº DE QUOTAS CONCEDIDAS	
		Mestrado	Doutorado
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB			
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	Cleumar da Silva Moreira	2	-
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOAO PESSOA - UNIPÊ			
Programa de Pós-Graduação em Direito	Glauber de Lucena Cordeiro	2	-
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB			
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação	Andre Luiz Machado Pessanha	2	5
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental	Carlos António Pereira de Lima	2	2
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias	Carlos Henrique Salvino Gadelha Meneses	2	-
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais	Cristina Carvalho Pacheco	2	-
Programa de Pós-graduação em Saúde Pública	Danielle Franklin de Carvalho	3	-
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	Harley da Silva Alves	3	-
Programa de Pós-graduação em psicologia da Saúde	Josevânia da Silva	3	-
Programa de Pós-graduação em Química	José Germano Vêras Neto	2	-
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional	Rafael Albuquerque Xavier	2	-
Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza	Rômulo Romeu da Nóbrega Alves	2	4
Ensino de Ciências e Educação Matemática	Silvanio de Andrade	3	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB			
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional	Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho	2	-
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química	Andréa Farias de Almeida	2	-
Programa de Pós-Graduação em Geografia	Anieres Barbosa da Silva	1	3
Programa de Pós-Graduação em Química	Antonia Lucia de Souza	2	-
Programa de Pós-Graduação em Filosofia	Cristiano Bonneau	2	-
Programa de Pós-Graduação em Matemática	Damião Júnio Gonçalves Araújo	-	3
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	Daniel Araújo de Macedo	2	3
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Emanuel Luiz Pereira da Silva	2	-
Programa de Pós-graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Biotivos	Fabiana de Andrade Cavalcante Oliveira	2	2
Programa de Pós-Graduação em Informática	Fernando Menezes Matos	1	2
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Germana Costa Rocha	2	3
Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia	Hannalice Gottschalk Cavalcanti	1	2
Programa de pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais	Henrique Zeferino de Menezes	2	-
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental	Hidelbrando José Farkat Diógenes	2	3



Programa de Pós-graduação em Biotecnologia	Ian Porto Gurgel do Amaral	1	-
Programa de Pós-graduação em Enfermagem	Jacira dos Santos Oliveira	-	2
Programa de Pós-graduação em Linguística	Jan Edson Rodrigues Leite	1	2
Programa de Pós-graduação em Educação	Jorge Fernando Hermida Avero	2	3
Programa de Pós-graduação em Física	Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos	2	4
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia	Jose Jamacy de Almeida Ferreira	3	-
Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição	José Luiz de Brito Alves	2	-
Programa de Pós-graduação em Modelos de Decisão e Saúde	Leonardo Wanderley Lopes	2	2
Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física	Leonardo de Sousa Fortes	1	-
Programa de Pós-graduação em Artes Visuais	Luciana Ferreira da Costa	2	-
Pós-graduação em Antropologia	Marco Aurélio Paz Tella	-	5
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas	Maria do Socorro de França Falcão	1	2
Programa de Pós-graduação em Ciências das Religiões	Marinilson Barbosa da Silva	2	3
Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas	Marlene Helena de Oliveira França	1	-
Neurociência Cognitiva e Comportamento	Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino	3	4
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica	Moisés Dantas dos Santos	1	3
Programa de Pós-graduação em Energias Renováveis	Monica Carvalho	2	-
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia)	Pedro Cordeiro Estrela de Andrade Pinto	1	2
PPG em Ecologia e Monitoramento Ambiental	Rafael Luis Galdini Raimundo	2	-
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas	Rogério Santana Peruchi	1	-
Programa de Pós-graduação em História	Surya Aaronovich Pombo de Barros	3	-
Programa de Pós-graduação em Música	Valério Fiel da Costa	2	4
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis	Wenner Glaucio Lopes Lucena	2	3
Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	Yuri Percy Molina Rodriguez	1	-
Programa de Pós-graduação em Odontologia	Yuri Wanderley Cavalcanti	2	4
Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)	Belisia Lúcia Moreira Toscano Diniz	2	-
Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar	Fábio Anderson Pereira da Silva	2	-
Programa de Pós-graduação em Zootecnia	Edilson Paes Saraiva	2	3
Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo	Flávio Pereira de Oliveira	2	-
Programa de Pós-graduação em Biodiversidade	José Domingos Ribeiro Neto	3	-

Programa de Pós-graduação em Agronomia	Luciana Cordeiro do Nascimento	2	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG			
Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental	Adriano Elisio de Figueiredo Lopes Lucena	2	4
Programa de Pós-graduação em Sistemas Agroindustriais	Alfredina dos Santos Araújo	2	-
Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia	Aluizio Freire da Silva Junior	2	-
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos	Ana Paula Trindade Rocha	2	-
Programa de Pós-graduação em Educação	Andréia Ferreira da Silva	2	-
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos	Antonio Gilson Barbosa de Lima	0	4
Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais	Antonio Lucineudo de Oliveira Freire	3	-
Programa de Pós-graduação em Ciência e Saúde Animal	Antônio Fernando de Melo Vaz	2	-
Programa de Pós-graduação em Matemática	Claudianor Oliveira Alves	0	5
Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola	Dermeval Araújo Furtado	2	3
Programa de Pós-graduação em Horticultura Tropical	Fernandes Antonio de Almeida	3	-
Programa de Pós-graduação em Física	Francisco de Assis de Brito	2	-
Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais	Gonzalo Adrián Rojas	2	-
Programa de Pós-graduação em Design	Itamar Ferreira da Silva	2	-
Programa de Pós-graduação em Ciência Política	Kelly Cristina Costa Soares	2	-
Programa de Pós-graduação em Meteorologia	Madson Tavares Silva	2	3
Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais	Maria de Fátima Martins	2	4
Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação	Melina Mongiovi Brito Lira	3	-
Programa de Pós-graduação em História	Michelly Pereira de Sousa Cordão	3	-
Pós-graduação em Engenharia Mecânica	Renato Alexandre Costa de Santana	3	-
Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	Romualdo Rodrigues Menezes	3	3

PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROGRAMA	INSTITUIÇÃO	MOTIVO
Programa de Pós-graduação em Administração	UFCG	Item 7.3.4

Campina Grande, 02 de Outubro de 2023.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**Edital N° 09/2023 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o resultado final do Edital N° 09/2023.

RESULTADO FINAL

PROGRAMA	PROPONENTE	N° DE QUOTAS CONCEDIDAS
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB		
Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	Cleumar da Silva Moreira	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB		

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental	Carlos António Pereira de Lima	1
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias	Carlos Henrique Salvino Gadelha Meneses	1
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	Harley da Silva Alves	1
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional	Rafael Albuquerque Xavier	1
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação	Andre Luiz Machado Pessanha	1
Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza	Rômulo Romeu da Nóbrega Alves	1
Programa de Pós-Graduação em Odontologia	Cassiano Francisco Weege Nonaka	1
Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde	Josevânia da Silva	1
Programa de Pós-Graduação em Química	José Germano Vêras Neto	1
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais	Cristina Carvalho Pacheco	1
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública	Danielle Franklin de Carvalho	1
Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências e Educação Matemática	Silvanio de Andrade	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB		
Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História	Priscilla Gontijo Leite	1
Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais	Luciana Ferreira da Costa	1
Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia	Hannalice Gottschalck Cavalcanti	1
Programa de Pós-Graduação em Administração	Marcelo de Souza Bispo	1
Programa de Pós-Graduação em Agronomia	Luciana Cordeiro do Nascimento	1
Programa de Pós-Graduação em Antropologia	Marco Aurelio Paz Tella	1
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Germana Costa Rocha	1
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade	José Domingos Ribeiro Neto	1
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia	Ian Porto Gurgel do Amaral	1
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - REDE RENORBIO	Demetrius Antonio Machado de Araujo	1
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal	Artur Cezar de Carvalho Fernandes	1
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo	Flávio Pereira de Oliveira	1
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	Daniel Araújo de Macedo	1
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Taliana Kênia Alencar Bezerra	1
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais	Henrique Zeferino de Menezes	1
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)	Belisia Lúcia Moreira Toscano Diniz	1
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia)	Pedro Cordeiro Estrela de Andrade Pinto	1
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis	Wenner Glaucio Lopes Lucena	1
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição	José Luiz de Brito Alves	1
Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões	Marinilson Barbosa da Silva	1
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente em Associação à Rede PRODEMA	Eduardo Rodrigues Viana de Lima	1
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental	Rafael Luís Galdini Raimundo	1
Programa de Pós-Graduação em Economia	Jevuks Matheus de Araújo	1
Programa de Pós-Graduação em Educação	Jorge Fernando Hermida Avero	1
Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis	Monica Carvalho	1
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem	Jacira dos Santos Oliveira	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental	Hidelbrando José Farkat Diógenes	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas	Rogério Santana Peruchi	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	Yuri Percy Molina Rodriguez	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	Moisés Dantas dos Santos	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química	Andréa Farias de Almeida	1
Programa de Pós-Graduação em Física	Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos	1
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional	Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho	1

Programa de Pós-Graduação em História	Surya Aaronovich Pombo de Barros	1
Programa de Pós-Graduação em Informática	Fernando Menezes Matos	1
Programa de Pós-Graduação em Linguística	Jan Edson Rodrigues Leite	1
Programa de Pós-Graduação em Matemática	Damião Júnio Gonçalves Araújo	1
Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde	Leonardo Wanderley Lopes	1
Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento	Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino	1
Programa de Pós-Graduação em Odontologia	Yuri Wanderley Cavalcanti	1
Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos	Fabiana de Andrade Cavalcante Oliveira	1
Programa de Pós-Graduação em Química	Antonia Lucia de Souza	1
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Emanuel Luiz Pereira da Silva	1
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar	Fábio Anderson Pereira da Silva	1
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	Edilson Paes Saraiva	1
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas	Maria do Socorro de França Falcão	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG		
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental	Adriano Elisio de Figueiredo Lopes Lucena	1
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	Romualdo Rodrigues Menezes	1
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal	Antônio Fernando de Melo Vaz	1
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia	Aluizio Freire da Silva Junior	1
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais	Gonzalo Adrián Rojas	1
Programa de Pós-Graduação em Design	Itamar Ferreira da Silva	1
Programa de Pós-Graduação em Educação	Andréia Ferreira da Silva	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	Dermeval Araujo Furtado	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos	Ana Paula Trindade Rocha	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos	Antonio Gilson Barbosa de Lima	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais	Maria de Fátima Martins	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	Alexandre Serres	1
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química	Wagner Brandão Ramos	1
Programa de Pós-Graduação em Física	Francisco de Assis de Brito	1
Programa de Pós-Graduação em História	Michelly Pereira de Sousa Cordão	1
Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical	Fernandes Antonio de Almeida	1
Programa de Pós-Graduação em Matemática	Claudianor Oliveira Alves	1
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia	Madson Tavares Silva	1
Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais	Alfredina dos Santos Araújo	1

Campina Grande, 02 de outubro de 2023.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

Edital Nº 11/2023 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o resultado final do Edital Nº 11/2023.

RESULTADO FINAL

PROGRAMA	PROPONENTE	Nº DE QUOTAS CONCEDIDAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB			
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação	Damires Yluska de Souza Fernandes	2	-
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB			
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde	Daniel Scherer	1	-
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática	Silvanio de Andrade	2	6

Programa de Pós-Graduação Profissional de Formação de Professores	João Batista Gonçalves Bueno	1	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB			
Programa de Pós-Graduação em Linguística e Ensino	Tiago de Aguiar Rodrigues	2	-
Mestrado Profissional em Ensino de História	Priscilla Gontijo Leite	1	-
Programa de Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - PROFARTES	Arthur Marques de Almeida Neto	1	-
Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes	Wagner Junqueira de Araújo	1	-
Programa de Pós-Graduação em Jornalismo	Zulmira Nóbrega Piva de Carvalho	2	-
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior	Ana Paula Furtado Soares Pontes	1	-
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família	Talitha Rodrigues Ribeiro Fernandes Pessoa	1	4
Programa em Matemática em Rede Nacional	Carlos Bocker Neto	1	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG			
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E REGULACÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROFÁGUA	Hugo Morais de Alcântara	1	-
Mestrado profissional em Filosofia	Luciano da Silva	1	-
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT	Romildo Nascimento de Lima	2	-

Campina Grande, 02 de outubro de 2023.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 759ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 12/09/2023

No décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma PBmeet para participação virtual, através do Link: <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=sxtk-ppsh>. A reunião foi conduzida pela Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos, cumprindo o disposto na Pauta da 759ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual), Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Juan Ébano Soares Alencar – CREA (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.º Clayriston Sousa Alves – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Eng.ª Gláucia Suzana Batista Pereira – CREA (presencial), Eng.ª Ana Paula da Anunciação Pinho – CREA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 758ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 758ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Gláucia Suzana Batista Pereira, por tomar posse na referida reunião do Conselho. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina V. Vasconcelos, justificou a ausência da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva que estava no 14º Brasil Wind Power em São Paulo e do Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, que estava participando do 22º Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias – COBREAP, fazendo – a assumir tanto a presidência quanto o secretariado da reunião. Em seguida, justificou a ausência dos Conselheiros Claudia Coutinho Nóbrega, e Romulo Hamad Pereira. Logo após, informou os cadastramentos prévios, realizados através do e-mail do COPAM para participação na 759ª Reunião Ordinária dos senhores Vanessa Munaretti, Aljan Machado e Diego Carvalho (representantes da CTG Brasil), Felipe Draque Vasconcelos, Frankie Dantas Muniz de Brito, Claudionor Vital Pereira, Francinalda Maria da Silva, Jorge Ferreira Alves, Janaina Teixeira da Silva e Werner Rudolf Wolff Junior (representante da Lara Central de Tratamentos de Resíduos LTDA). Informou, ainda, a participação dos alunos do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB, acompanhados das Professoas Cybelle Braga e Maria Costa, sendo os mesmos identificados como: Alysson Elias S. do Nascimento, Breanda B. P. de Luna, Darlethe F. da Silva, Eloise C. Marques de Oliveira, Fernando S. da Silva Neto, Geiselle Praxedes Mota, Hemilly Pereira, Jaqueline Aureliano da Silva, Kassyra de França Dias, Larissa Mireles de Souza, Maria Caroline G. Freitas, Matheus Fernandes, Mayara Alexandre de Souza, Rimidia O. Nogueira Vieira, Suayze Douglas da Silva, Teglathipilazar Guimarães V. de Albuquerque e Victoria Carollyne S. Santos. Em seguida, Maria Christina Vicente Vasconcelos concedeu posse aos Conselheiros da SUDEMA: Priscila Marsicano Soares Negri (Titular) e Lucas Coutinho Fernandes (Suplente) e do CREA: Gláucia Suzana Batista Pereira (Titular) e Ana Paula da Anunciação Pinho (Suplente); Juan Ébano Soares Alencar (Titular) e Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (Suplente); Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (Titular) e Kátia Barbosa da Silva (Suplente); Euzivan Lemos Alves (Titular) e André Oliveira Trigueiro Castelo Branco (Suplente). Informou ainda, a recondução dos Conselheiros da SUDEMA e do CIEP para mais 2 (dois) anos no COPAM: Maria Christina Vicente Vasconcelos (Titular) e José Humberto de A. G. Filho (Suplente) – SUDEMA,

Maria Socorro de Brito Silva (Titular) e Emanuel Vieira Gonçalves (Suplente) - CIEP. A Secretária Executiva desejou boas vindas aos novos Conselheiros, se colocando à disposição para qualquer dúvida e esclarecimentos. Ressalta-se que o conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, por problemas de conexão se ausentou da reunião no item 4.4 manifestando seu voto através do grupo oficial dos Conselheiros na plataforma Whatsapp e os Conselheiros Juan Ébano Soares Alencar e Emanuel Vieira Gonçalves precisaram se ausentar da reunião durante o item 4.8. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 759ª Reunião Ordinária do COPAM.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade, no que se segue: RLO Nº 1654/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-001497/TEC/RLO-0373; LS Nº 1652/2023 - MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - 2023-001713/TEC/LS-0095; LRO Nº 1656/2023 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2023-001902/TEC/LRO-0078; LTE Nº 1657/2023 - M S MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - 2023-001962/TEC/LTE-0163; RLO Nº 1642/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA - 2023-001970/TEC/RLO-0484; RLO Nº 1646/2023 - MINERAÇÃO COTO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA - 2023-002058/TEC/RLOP-0009; LAO Nº 1655/2023 - ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - 2023-002075/TEC/LAO-0040; RLO Nº 1647/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002089/TEC/RLO-0512; RLO Nº 1658/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002293/TEC/RLO-0558; LAC Nº 1648/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-002335/TEC/LAC-0247; RLI Nº 1659/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002422/TEC/RLI-0093; RLI Nº 1643/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-002463/TEC/RLI-0096; RLI Nº 1644/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002652/TEC/RLI-0111; LAC Nº 1649/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-002940/TEC/LAC-0321; RLO Nº 1660/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002949/TEC/RLO-0698; RLO Nº 1661/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002951/TEC/RLO-0699; LAC Nº 1650/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003015/TEC/LAC-0332; LAC Nº 1651/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003065/TEC/LAC-0345; LAC Nº 1630/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-003096/TEC/LAC-0350; LTE Nº 1653/2023 - FSA TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-003140/TEC/LTE-0210; LS Nº 1663/2023 - TELEFÔNICA BRASIL S.A - 2023-004700/TEC/LS-0839; LS Nº 1664/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-004645/TEC/LS-0836; RLO Nº 1668/2023 - PETER GEORG HLUCHAN - 2023-001065/TEC/RLO-0265; LO Nº 1672/2023 - NEO RESIDENCE - 2023-003183/TEC/LO-0252; LS Nº 1637/2023 - ANTONIO GOMES DA CUNHA - 2023-002864/TEC/LS-0185; LO Nº 1645/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002902/TEC/LO-0227; LAC Nº 1665/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-003272/TEC/LAC-0369; LAC Nº 1666/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB - 2023-003273/TEC/LAC-0370; LAC Nº 1667/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB - 2023-003283/TEC/LAC-0371; LAO Nº 1662/2023 - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS - 2023-003077/TEC/LAO-0055; RLO Nº 1677/2023 - LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2023-000870/TEC/RLO-0219; RLO Nº 1676/2023 - CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA - 2023-001573/TEC/RLO-0390; RLO Nº 1669/2023 - MARIA GORETE DE SOUZA ALMEIDA ARAUJO - 2023-001809/TEC/RLO-0440; RLI Nº 1674/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-001938/TEC/RLI-0080; RLI Nº 1675/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001973/TEC/RLI-0081; LO Nº 1671/2023 - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - 2023-002754/TEC/LO-0260; RLO Nº 1673/2023 - CEMITÉRIO MEMORIAL VALE DA SAUDADE CAMPINA GRANDE LTDA - 2023-002051/TEC/RLO-0502; LO Nº 1686/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS JESUS DE NAZARÉ LTDA - 2022-003188/TEC/LO-4142; RLO Nº 1687/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - 2023-001647/TEC/RLO-0407; RLO Nº 1682/2023 - CEMITÉRIO MEMORIAL VALE DA SAUDADE JOÃO PESSOA LTDA - 2023-001897/TEC/RLO-0460; RLI Nº 1689/2023 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS - 2023-002624/TEC/RLI-0106; LO Nº 1688/2023 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A - 2023-002650/TEC/LO-0210; LAC Nº 1679/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2023-003301/TEC/LAC-0377; LAC Nº 1680/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2023-003302/TEC/LAC-0378; LAC Nº 1681/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2023-003303/TEC/LAC-0379; RLO Nº 1670/2023 - POSTO 99 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-000579/TEC/RLO-0153; LO Nº 1690/2023 - POSTO AZEVEDO LTDA - 2023-002910/TEC/LO-0228; LO Nº 1683/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS OURO VELHO LTDA-ME - 2022-004185/TEC/LO-4366; LO Nº 1684/2023 - R P COMERCIO DE GAS LTDA - 2022-001707/TEC/LO-3847; LS Nº 1685/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-004438/TEC/LS-0807; LI Nº 1701/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 2023-002383/TEC/LI-0241; LAC Nº 1692/2023 - JOSÉ NILDO DE LUCENA - 2023-003048/TEC/LAC-0339; LAC Nº 1693/2023 - JOSE CARLOS BARBOSA - 2023-003049/TEC/LAC-0340; AA Nº 1699/2023 - FOTONS DE SANTA CECÍLIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2022-004228/TEC/AA-7122; AA Nº 1697/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2022-004623/TEC/AA-7137; RLO Nº 1703/2023 - FECHINE ALENCAR LTDA - 2023-000957/TEC/RLO-0246; AA Nº 1695/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-001417/TEC/AA-0208; LRO Nº 1700/2023 - UNIÃO INDÚSTRIA DE RAÇÃO LTDA - 2023-001874/TEC/LRO-0075; RLI Nº 1696/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002571/TEC/RLI-0103; LS Nº 1702/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-003115/TEC/LS-0203; AA Nº 1698/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - 2022-004605/TEC/AA-7136; RLO Nº 1705/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002090/TEC/RLO-0513; AA Nº 1713/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP - 2023-002608/TEC/AA-0410; LO Nº 1707/2023 - STL CONSTRUTORA LTDA - 2023-002914/TEC/LO-0229; RLO Nº 1704/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002948/TEC/RLO-0697; LAC Nº 1691/2023 - FRANCISCO LOPES MARTINS - 2023-002963/TEC/LAC-0325; LAC Nº 1678/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - 2023-003052/TEC/LAC-0341; LAC Nº 1711/2023 - FRANCISCO TRAJANO DE SOUSA - 2023-003093/TEC/LAC-0348; LAC Nº 1710/2023 - JOÃO CIRINO DA CUNHA FILHO SEGUNDO - 2023-003129/TEC/LAC-0353; LAC Nº 1708/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-003330/TEC/LAC-0381; LRO Nº 1694/2023 - BIANCA RAYSSA MONTEIRO DANTAS FARIAS SOUTO - ME - 2022-001557/TEC/LRO-0037; LO Nº 1715/2023 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - 2023-



002809/TEC/LO-0218; LAO Nº 1714/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - CONDE - 2023-000543/TEC/LAO-0012; RLO Nº 1719/2023 - WAMBERTO DOS SANTOS SILVA - ME - 2023-000695/TEC/RLO-0185; AA Nº 1716/2023 - COREMAS VIII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - 2022-001451/TEC/AA-7023; AA Nº 1717/2023 - COREMAS VI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - 2022-001326/TEC/AA-7009; LI Nº 1720/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002205/TEC/LI-0222; LTE Nº 1718/2023 - ATREVIDA SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - 2023-002585/TEC/LTE-0188; LO Nº 1721/2023 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A - 2023-002648/TEC/LO-0209; LO Nº 1712/2023 - A. SOUZA FECHINE & CIA LTDA - 2022-002516/TEC/LO-4017; RLO Nº 1723/2023 - MUNIZ AUTO POSTO LTDA - 2023-000174/TEC/RLO-0035; RLO Nº 1722/2023 - DACIO CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-000560/TEC/RLO-0148; RLO Nº 1731/2023 - SIQUEIRA AUTO POSTO - 2023-000597/TEC/RLO-0158; AA Nº 1728/2023 - COREMAS IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - 2022-001328/TEC/AA-7010; AA Nº 1727/2023 - COREMAS V GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - 2022-001333/TEC/AA-7014; AA Nº 1726/2023 - COREMAS VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - 2022-001331/TEC/AA-7013; LO Nº 1733/2023 - USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S/A - 2023-001315/TEC/LO-0114; LI Nº 1732/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-001875/TEC/LI-0189; LI Nº 1736/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-001878/TEC/LI-0192; LI Nº 1737/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-001879/TEC/LI-0193; LI Nº 1725/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-001880/TEC/LI-0194; LI Nº 1724/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-001881/TEC/LI-0195; LS Nº 1738/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002018/TEC/LS-0120; LS Nº 1748/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002019/TEC/LS-0121; LS Nº 1749/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002020/TEC/LS-0122; LS Nº 1750/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002047/TEC/LS-0132; LS Nº 1747/2023 - VENTOS DE PRINCESA ISABEL CENTRAL GERADORA EÓLICA E SOLAR SPE LTDA - 2023-002191/TEC/LS-0146; LTE Nº 1739/2023 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - 2023-002534/TEC/LTE-0187; LS Nº 1740/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2023-002539/TEC/LS-0162; AA Nº 1730/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS APLICATIVO EIRELI - ME - 2023-002764/TEC/AA-0442; LRO Nº 1729/2023 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - 2020-001288/TEC/LRO-0390; LO Nº 1746/2023 - CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 2022-003851/TEC/LO-4293; LAC Nº 1709/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - 2023-003295/TEC/LAC-0375; LAC Nº 1741/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - 2023-003402/TEC/LAC-0384; LAC Nº 1742/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - 2023-003407/TEC/LAC-0389; LAC Nº 1743/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - 2023-003408/TEC/LAC-0390; LAC Nº 1744/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - 2023-003409/TEC/LAC-0391; LAC Nº 1745/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA - 2023-003416/TEC/LAC-0392; RLO Nº 1752/2023 - CENTROCOR CENTRO CARDIOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA - 2023-000517/TEC/RLO-0137; LS Nº 1757/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002049/TEC/LS-0134; LS Nº 1763/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002050/TEC/LS-0135; LS Nº 1764/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002151/TEC/LS-0142; RLO Nº 1754/2023 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 2023-002396/TEC/RLO-0581; LS Nº 1755/2023 - I DANTAS DE A MEDEIROS LTDA - 2023-002633/TEC/LS-0170; RLO Nº 1756/2023 - GRANJA BOSQUE DA PRATA LTDA - 2023-002794/TEC/RLO-0666; LS Nº 1765/2023 - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - ADESCO - 2023-002980/TEC/LS-0192; LAC Nº 1758/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - 2023-003293/TEC/LAC-0373; LAC Nº 1759/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-003300/TEC/LAC-0376; LO Nº 1751/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-001619/TEC/LO-3831; LAC Nº 1760/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-003422/TEC/LAC-0394; LAC Nº 1761/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - 2023-003423/TEC/LAC-0395; LAC Nº 1762/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - 2023-003424/TEC/LAC-0396; LI Nº 1734/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-001876/TEC/LI-0190; LI Nº 1735/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2023-001877/TEC/LI-0191; RLO Nº 1776/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001986/TEC/RLO-0487; LO Nº 1753/2023 - LUIZ LEITE RAMALHO NETO LTDA - 2023-002102/TEC/LO-0181; LO Nº 1772/2023 - J&G COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL II IRMÃOS LTDA - 2023-002306/TEC/LO-0192; LTE Nº 1773/2023 - GF TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - 2023-002782/TEC/LTE-0195; RLO Nº 1774/2023 - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA SAPÉ - 2023-002861/TEC/RLO-0680; RLO Nº 1775/2023 - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - 2023-002863/TEC/RLO-0682; LO Nº 1766/2023 - INDUSTRIA POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA - 2022-004639/TEC/LO-4456; LAC Nº 1767/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-003335/TEC/LAC-0382; LAC Nº 1768/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-003425/TEC/LAC-0397; LAC Nº 1769/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-003426/TEC/LAC-0398; LAC Nº 1770/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-003427/TEC/LAC-0399; LAC Nº 1771/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - 2023-003552/TEC/LAC-0403; LO Nº 1777/2023 - NOYER COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - 2023-002137/TEC/LO-0186; LS Nº 1779/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002042/TEC/LS-0127; AA Nº 1778/2023 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - 2023-000481/TEC/AA-0062; LS Nº 1781/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-001927/TEC/LS-0109; LS Nº 1780/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002012/TEC/LS-0114; LO Nº 1783/2023 - RAMAYARA ALVES PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-001614/TEC/LO-0142; RLO Nº 1782/2023 - EXPRESSAO CENTRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-002455/TEC/RLO-0600; RLO Nº 1787/2023 - COTEMINAS S.A. - 2023-000545/TEC/RLO-0146; LTE Nº 1784/2023 - ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA LTDA - 2023-001933/TEC/LTE-0160; LS Nº 1793/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002043/TEC/LS-0128; LS Nº 1794/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002046/TEC/LS-0131; LS Nº 1795/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002153/TEC/LS-0144; RLO Nº 1788/2023 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - 2023-002260/TEC/RLO-0550; RLO Nº 1789/2023 - GUERRAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 2023-002516/TEC/RLO-0612; LS Nº 1790/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-002527/TEC/LS-0160; LS Nº 1791/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-002568/TEC/LS-0165; LS Nº 1792/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-002700/TEC/LS-0173; LAO Nº 1786/2023 - CLOVIS DE ARAUJO OLIVEIRA - 2023-000396/TEC/LAO-0007; LTE Nº 1802/2023 - R. R. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2023-002901/TEC/LTE-0198; LTE Nº 1804/2023 - G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-002960/

TEC/LTE-0203; LO Nº 1796/2023 - MAV CONSTRUTORA LTDA - 2023-003008/TEC/LO-0237; LAC Nº 1799/2023 - MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE MORAIS - 2023-003235/TEC/LAC-0365; LTE Nº 1785/2023 - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - 2023-003262/TEC/LTE-0215; LTE Nº 1805/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SAO LUIZ LTDA - 2023-003296/TEC/LTE-0217; LAC Nº 1800/2023 - GENILSON MARCULINO DA SILVA - 2023-003317/TEC/LAC-0380; AA Nº 1798/2023 - ABIAI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA - 2023-003186/TEC/AA-0498; RLO Nº 1811/2023 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA - 2023-000696/TEC/RLO-0186; RLO Nº 1809/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-000954/TEC/RLO-0245; RLO Nº 1813/2023 - MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - 2023-001003/TEC/RLO-0253; LO Nº 1810/2023 - PETROTOP COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-001311/TEC/LO-0113; LO Nº 1819/2023 - RM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-002447/TEC/LO-3997; RLO Nº 1814/2023 - BERNARDES & CHAVES LTDA - 2023-002054/TEC/RLO-0503; LS Nº 1818/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002150/TEC/LS-0141; LTE Nº 1801/2023 - JOSÉ DE MEDEIROS MARQUES - EPP - 2023-002386/TEC/LTE-0184; RLI Nº 1820/2023 - AUTO POSTO ALIANÇA LTDA - 2023-002672/TEC/RLI-0112; RLO Nº 1808/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-002900/TEC/RLO-0688; LTE Nº 1803/2023 - TRANSPORTADORA FREI DAMIÃO LTDA - 2023-002937/TEC/LTE-0201; LTE Nº 1807/2023 - CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - ME - 2023-002942/TEC/LTE-0202; LAC Nº 1815/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2023-003553/TEC/LAC-0404; LO Nº 1806/2023 - SOLMINÉRIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - 2022-003908/TEC/LO-0135; LAC Nº 1816/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - 2023-003610/TEC/LAC-0406; AA Nº 1821/2023 - MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - 2023-003692/TEC/AA-0598; RLO Nº 1822/2023 - MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA - 2023-000409/TEC/RLO-0121; LP Nº 1837/2023 - ENERGISA GERAÇÃO CENTRAL SOLAR COREMAS S.A - 2023-000609/TEC/LP-0014; LRO Nº 1832/2023 - ALMEIDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 2023-000784/TEC/LRO-0035; LS Nº 1817/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002152/TEC/LS-0143; LTE Nº 1833/2023 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-002604/TEC/LTE-0190; RLO Nº 1835/2023 - PEDRO PEREIRA SOARES LTDA - 2023-000873/TEC/RLO-0220; LO Nº 1836/2023 - EDVALDO BERNARDO DOS SANTOS - 2023-001601/TEC/LO-0139; LS Nº 1845/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002015/TEC/LS-0117; LS Nº 1846/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002016/TEC/LS-0118; LS Nº 1834/2023 - OSCAR DE GOUVÊA CUNHA BARRETO NETO - 2023-003017/TEC/LS-0196; LS Nº 1827/2023 - EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA NÓBREGA - 2023-003089/TEC/LS-0202; LS Nº 1828/2023 - FERNANDES FREITAS MONTEIRO - 2023-003133/TEC/LS-0205; LS Nº 1829/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-003255/TEC/LS-0738; LS Nº 1847/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002044/TEC/LS-0129; LS Nº 1848/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-002045/TEC/LS-0130; LRO Nº 1823/2023 - UNIPÃO INDÚSTRIA DE MASSAS LTDA - 2023-002052/TEC/LRO-0082; LTE Nº 1849/2023 - PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - 2023-002074/TEC/LTE-0167; LO Nº 1839/2023 - CERAMICA BARRA DO RIO LTDA - 2020-007111/TEC/LO-1141; LTE Nº 1858/2023 - POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM LTDA - 2023-002660/TEC/LTE-0191; RLO Nº 1824/2023 - LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO E ARAUJO (AUTO POSTO BUCA) - 2023-002763/TEC/RLO-0659; LTE Nº 1859/2023 - LEONARDO FREIRE DO NASCIMENTO - ME - 2023-002898/TEC/LTE-0197; LAO Nº 1825/2023 - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - 2023-002990/TEC/LAO-0052; LO Nº 1841/2023 - W. A. BARRETO E CIA LTDA - 2022-000121/TEC/LO-3483; LI Nº 1826/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-003058/TEC/LI-0285; LS Nº 1842/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-003341/TEC/LS-0752; LS Nº 1830/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-003271/TEC/LS-0740; LI Nº 1843/2023 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - 2022-000961/TEC/LI-8372; LRO Nº 1831/2023 - LAEDSON JOSE DIAS AZEVEDO - ME - 2022-003749/TEC/LRO-0126; LAC Nº 1856/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2023-003616/TEC/LAC-0408; LAC Nº 1855/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2023-003617/TEC/LAC-0409; LAC Nº 1854/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2023-003618/TEC/LAC-0410; LAC Nº 1853/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-003619/TEC/LAC-0411; LAC Nº 1851/2023 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2023-003633/TEC/LAC-0413; LAC Nº 1857/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003643/TEC/LAC-0414; LP Nº 1838/2023 - ALLIANCE JOÃO PESSOA 25 CONSTRUÇÕES SPE LTDA - 2022-003399/TEC/LP-3730; RLO Nº 1850/2023 - SUPER COMÉRCIO DE GAS LTDA - 2022-003850/TEC/RLO-0131; RLI Nº 1879/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2023-003239/TEC/RLI-0139; RLO Nº 1869/2023 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA - 2023-000378/TEC/RLO-0110; LS Nº 1870/2023 - JOSE OZIEL MODESTO DE SOUSA - 2023-001057/TEC/LS-0040; LS Nº 1873/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2022-003574/TEC/LS-0761; RLO Nº 1861/2023 - CLAUDIA SIMONE GOMES - 2023-001644/TEC/RLO-0406; RLO Nº 1862/2023 - OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - 2023-001919/TEC/RLO-0466; LI Nº 1872/2023 - RESERVA CAJAZEIRAS SPE LTDA - 2023-002010/TEC/LI-0206; LRO Nº 1875/2023 - ROSILENE DA SILVA FREITAS - ME - 2023-002155/TEC/LRO-0087; LO Nº C0013/2023 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI - 2023-002549/TEC/LO-0205; RLO Nº 1840/2023 - ARAUJO E GOMES MADEIREIRA LTDA - 2023-002753/TEC/LRO-0190; LRI Nº 1863/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002850/TEC/RLI-0120; LO Nº 1876/2023 - AQUALUNAAQUACULTURALTD - 2023-003086/TEC/LO-0243; LRO Nº 1878/2023 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA - 2018-007190/TEC/LRO-7867; LO Nº 1865/2023 - SABOR DA FRUTA FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA - 2021-008540/TEC/LO-3161; LAO Nº 1866/2023 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - 2022-001690/TEC/LAO-0015; AA Nº 1868/2023 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA - 2022-004212/TEC/AA-7121; LAC Nº 1852/2023 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2023-003632/TEC/LAC-0412; LAC Nº 1881/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - 2023-003675/TEC/LAC-0416; LAC Nº 1882/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2023-003678/TEC/LAC-0417. **4.2 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002577/TEC/AA-0405 – CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIAS S.A - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** = Referente ao Complexo Eólico Serra da Palmeira. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 013/2023, referente à Compensação Ambiental do Complexo Eólico Serra da Palmeira, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM. **4.3 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001950/TEC/AA-0282 – CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIAS S.A - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** = Referente à Linha de Transmissão 500kv da SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA. Durante as discussões, o Conselheiro Ronilson José da Paz, questionou o valor das compensações ambientais relatados na reunião serem muito diferentes. A Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos registrou a presença da Senhora Natália Ângela Pessoa F. da Silva, Presidente da Câmara de Compensação Ambiental, e dos Senhores Leonildo Fonseca e Isabel Azevedo, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. Em seguida, passou a palavra para Natalia Pessoa, onde a mesma esclareceu como é definido o valor da Compensação Ambiental e como é realizada a escolha das Unidades de Conservação a ser destinadas às Compensações Ambientais. O Conselheiro Euzivan Lemos Alves, quis entender melhor como procede o cálculos para definição do grau de impacto já que através dele é definido o valor da Compensação Ambiental. A relatora, Maria Christina Vasconcelos, informou que a SUDEMA segue o disposto em Legislações e Normativas, sendo utilizada a Lei nº 9.985 de 2000 e os Decretos nº 4.340 de 2002 e nº 6.848 de 2009, tendo em vista que o Estado não possui Legislação específica para o procedimento, utilizam-se as Legislações Federais. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 014/2023, referente à Linha de Transmissão 500kv da SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, conforme Deliberação nº 5411/2023 COPAM. **4.4 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002127/TEC/LO-0184 - LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - LO-Coleta, Transporte, Armazenamento, Destinação e Tratamento de Resíduos e Produtos - LO=LIA:-C72/22=Proc:19-2063=Aterro Sanitário - Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos = Ton/Dia:1000 Fat: 204.123.657,74 =Ne:10=L/ATV: Fazenda Nova Vida.** **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA.** Durante as discussões, o Conselheiro Ronilson José da Paz, questionou sobre a vida útil do aterro, sendo informado no processo 11,4 anos. A Conselheira Relatora, Maria Christina Vicente Vasconcelos informou que a média de entrada de resíduos diária é fluante e ainda trouxe ao Conselho um breve resumo histórico do Processo até o momento. Em seguida, Dr. Ronilson José da Paz, questionou como será realizada a Reciclagem e Compostagem no Aterro, sendo a reciclagem ponto importante presente na Política Nacional de Resíduos Sólidos, enfatizando que com a reciclagem e compostagem, a quantidade de resíduos disposto nas células diminui quantitativamente. A Conselheira Relatora Maria Christina Vicente Vasconcelos, informou que o Empreendimento só receberá resíduos de municípios que tenham a Política Municipal de Resíduos, sendo de responsabilidade dos municípios de acordo com a Legislação, a implementação da Coleta Seletiva. A Secretária Executiva do COPAM, colocou em votação ao Conselho, a concessão de fala ao senhor Werner Wolff, Representante Legal da LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, sendo aprovada pelos Conselheiros. O Representante Legal, Werner Wolff, respondeu ao Conselheiro Ronilson José da Paz, informando que pretendem implantar a reciclagem e posteriormente a compostagem. Em seguida, o Conselheiro Euzivan Lemos Alves, questionou a quantidade de municípios que o aterro receberá resíduos e também enfatizou que precisaria está mais bem definida essas questões tanto quanto as de reciclagem e compostagem. A Conselheira, Maria Christina Vicente Vasconcelos esclareceu que, por se tratar de um aterro privado, não se tem a quantidade de contratos definida, não sendo possível exigir que o Empreendedor apresente no momento da Licença de Operação a listagem e contratos, sendo solicitado, como condicionante, que o empreendedor receba apenas resíduos de Municípios que possuam a Política Municipal de Resíduos, constatando que se sabe que a Política de Resíduos Sólidos não está sendo cumprida em âmbito municipal, estadual nem nacional em sua totalidade e que as empresas, assim como o Poder Público devem incentivar ações como logística reversa e coleta seletiva, para que a Legislação seja cumprida e seja enviado ao aterro somente os rejeitos. Comunicou, também, que após o empreendimento iniciar a sua operação, devem-se apresentar os referidos contratos. Esclareceu ainda, que não há dentro do projeto uma área específica para compostagem, podendo haver expansão de uma área para compostagem após o início da operação, na observação da característica dos resíduos recebidos pelos municípios. Finalizou, enfatizando que é de responsabilidade dos municípios a implantação da coleta seletiva. Em seguida, a Conselheira Gláucia S. Batista Pereira sugeriu que seja incluída ao relato da Conselheira Relatora a seguinte condicionante: Apresentar os projetos, no prazo de 6 (seis) meses, de reciclagem e compostagem. O Conselheiro Ronilson José da Paz se acostou a sugestão da Conselheira Gláucia S. Batista Pereira, enfatizando que o Representante Legal do empreendimento, estava de acordo com a sugestão da Conselheira Gláucia e, destacou, que questões acerca de reciclagem e compostagem já foram discutidas no COPAM e que é importante que os processos cheguem ao COPAM com procedimentos referentes a esse assunto já resolvido, que o Conselho de Proteção Ambiental é a favor que empreendimentos que já estejam definidas a reciclagem e compostagem. O Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves também enfatizou a importância dessas tratativas, se acostando ao que foi dito pelo Conselheiro Ronilson José da Paz. A Secretária Executiva do Copam, Maria Christina Vicente Vasconcelos, agradeceu a colaboração de todos e comunicou que irá repassar a Ata para a Comissão de Análise de Estudos Ambientais - CAEIA com as questões discutidas no Conselho sobre o tema, a fim de que sejam observadas pela referida Comissão. Diante da discussão, houveram duas votações, a primeira: O relato da Conselheira Relatora em sua integridade e a segunda: O relato da Conselheira Relatora com a inserção da condicionante sugerida pela Conselheira Gláucia S. Batista Pereira. A votação ocorreu da seguinte forma: Os Conselheiros Juan Ebanho Soares Alencar, Priscila Marsicano Soares Negri, Eloizio H. Henriques Dantas e Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves votaram a favor do relato da Conselheira Relatora e os Conselheiros Euzivan Lemos Alves, Emanuel Vieira Gonçalves, Italo Ricardo Amorim Nunes, Clayriston Sousa Alves e Ronilson José da Paz votaram à favor da sugestão da Conselheira Gláucia S. Batista Pereira, resultando em 5x4 votos à favor da inserção da Condicionante ao relato da Conselheira Relatora. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para a LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes e a inclusão da condicionante: Apresentar os projetos, no prazo de 6 (seis) meses, de reciclagem e compostagem. **4.5 Análise Processo SUDEMA nº 2022-001220/TEC/LI-8393 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - LI=LPA:2199/20=PROC:20-7951= Parque Eólico com 108 Geradores 648MW =C/MRS=IT: R\$2.500.000.000,00 = AC: 99,63 HÁ = NE: 1000=L/ATV: Zona Rural dos Municípios de Pedra Lavrada e Nova Palmeira-PB=1ºE2ºPUB.** **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves - SUDEMA.** Antes do relato, o Conselheiro solicitou ao Conselho, permissão para realizar um relato resumido do Processo, visto que o parecer da CAEIA possui mais de 70 páginas. A Solicitação foi aprovada pelo Plenário. Durante as discussões, o senhor Claudionor Vital Pereira, representante da sociedade civil, solicitou fala. Dessa forma, a Secretária Executiva do SOPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos colocou em votação ao Conselho, que aprovou a concessão de fala do representante da sociedade civil. O senhor Claudionor Vital Pereira, informou que nos processos de Licenciamento de empreendimentos eólicos *offshore*, a Resolução nº 462 do CONAMA de 2014, estabelece que o pedido de Licença Ambiental para implantação de novos empreendimentos eólicos, os quais haja sobreposição em área de influência destes com áreas de influência com parques eólicos ou complexos eólicos existentes ou em licenciamento, torna-se obrigatório a elaboração da Avaliação de Impactos Cumulativos e Cinérgicos do Conjunto de Parques Eólicos e gostaria de informar que na área de influ-

ência desse empreendimento existe, já em Licenciamento e em análise ambiental 5 (cinco) outros empreendimentos, sendo eles: o Complexo Eólico Pedra Lavrada, com 372 aerogeradores, situado nos municípios de Picuí, Nova Palmeira, Pedra Lavrada e Frei Martinho. O Complexo Eólico Alagamar que já possui Licença Prévia que deve ser instalado nos municípios de Picuí, Nova Palmeira e Pedra Lavrada e o Complexo Fotovoltaico Pedra Lavrada, situado no município Pedra Lavrada. O Conselheiro Relator Clayriston Sousa Aves, informou que a mesma discussão foi levantada na Audiência Pública, e que como membro integrante da Comissão de Análise de Estudos Ambientais, foi adotado a partir de 2019, de utilizar da análise do efeito cinérgico, para elaboração do sistema de referência e também da avaliação dos produtos que são apresentados, nesse caso, o EIA-RIMA. Informou ainda que, a área até extrapola um pouco o que foi citado pelo Senhor Claudionor, pois existe um corredor de vento no Estado da Paraíba, e que se a Comissão avaliasse isoladamente cada projeto de geração de energia, fatalmente estaria sendo contrária a resolução CONAMA nº 462 e, portanto, foi adotada essa metodologia, pelo menos para a produção e avaliação dos Termos de Referência e dos estudos apresentados para análise da CAEIA. Em seguida, o Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves, perguntou se o Projeto está em área de exploração de minério. O Conselheiro Relator esclareceu que, na análise dos estudos foram apresentadas algumas áreas de sobreposição e que essas questões foram sanadas. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.6 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002749/TEC/LI-0265 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A = SIGMA-LI- Geração, Transmissão e Distribuição De Energia-LI=LPA: C0003/23 = PROC: 22-1698 = Linha de Transmissão de 500KV = Extensão: 74,7KM =IT:2.500.000.000,00=NE:300=L/ATV: De Nova Palmeira à Campina Grande-PB. Campina Grande-PB.** **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves - SUDEMA.** Antes do relato, o Conselheiro solicitou ao Conselho, permissão para realizar um relato resumido do Processo, visto que somente o parecer da CAEIA possui mais de 70 páginas. A Solicitação foi aprovada pelo Plenário. Durante as discussões, o Conselheiro Euzivan Lemos Alves, questionou se a apresentação dos Planos de Fauna no prazo dado de 60 a 180 dias, após a concessão da Licença Ambiental, onde se é permitido o início da supressão vegetal possa comprometer as ações ligadas aos Planos de Fauna. O Conselheiro Relator esclareceu que, as autorizações já foram requeridas no momento da Licença Prévia e são reiteradas no momento da Licença de Instalação, pois elas são liberadas de forma sucessiva, a cada fase do Licenciamento, e que geralmente elas saem em conjunto. Informou ainda que utilizam do instrumento das condicionantes de forma a obter controle, para que o empreendedor saiba que precisa de autorização para resgate e afugentamento de fauna, assim como resgate de flora, mas que tudo está acostado dentro do processo ou em vias para ser acostado. A Conselheira Maria Christina complementou que é de conhecimento dos empreendedores, que a supressão só pode ocorrer quando tiver autorização, pois, caso haja um encontro de espécie, após o levantamento primário da área, é realizada o manejo. O Conselheiro Ronilson José da Paz enfatizou que, a autorização para desmatamento só pode ser realizada após a Licença de Instalação, através de Deliberação COPAM. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para a SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.7 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-000286/TEC/LI-0016 - RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - LI - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia-Instalação Da Usina Fotovoltaica - UFV SANTA LUZIA XV, com Potência de 50 MW, Localizada na Fazenda Promissão, Zona Rural do Município de Santa Luzia-PB. Santa Luzia-PB.** **Conselheiro Relator: Eloizio H. Henriques Dantas - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para a RIO ALTO STL XV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.8 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001546/TEC/LO-0133 - RIO ALTO UFV STL VII SPE S/A - LO - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Licença de Operação da Usina Fotovoltaica - UFV STL VII, com Licença de Instalação - N° C4/2022 E Potência de 50MW, Localizada no Sítio Umbuzeiro E Sítio Santa Joana, Zona Rural, Santa Luzia-PB.** **Conselheiro Relator: Eloizio H. Henriques Dantas - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade dos presentes, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para a RIO ALTO UFV STL VII SPE S/A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **Item 5 - Franqueamento da Palavra.** O Conselheiro Ronilson José da Paz trouxe ao Conselho que, ao consultar o site da Assembleia Legislativa, observou que a Lei nº 4.335/1981 foi modificada para dispor sobre as infrações e sanções administrativas em matéria ambiental, a Lei nº 12.700 de 27 de junho de 2023, comunicou que irá enviar o arquivo para o grupo oficial dos Conselheiros. Anunciou ainda que, todas as Licenças que tenham EIA-RIMA são outorgadas pelo Conselho, estas que são analisadas pela CAEIA. A CAEIA analisa os Estudos, escolhem o local da Compensação Ambiental, calculam os valores e o Conselho aprova ou não. O Conselheiro afirmou que ficaria mais feliz se essas análises fossem realizadas pelo COPAM, já que é o COPAM quem outorga a Licença. Porém, como os Conselheiros não recebem remuneração financeira para atuar no Conselho, uma forma possível para que o COPAM ficasse responsável pelas análises de processos que contenham EIA-RIMA, seria através da Câmara Técnica, esta que analisaria o Processo antes de ir para o Conselho. O Conselheiro ainda pontuou sobre delegações concedidas pelo IBAMA aos órgãos ambientais, enfatizando a importância destas. O Conselheiro Eloizio H. Henriques Dantas, sugeriu que fosse concedido aos Conselheiros que deixaram o COPAM, a emissão do Certificado pelo serviço prestado. A Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina V. Vasconcelos, informou que estão sendo elaborados, informando a sugestão dos Conselheiros presentes, em realizar uma solenidade de entrega dos Certificados de Prestação de Serviço Comunitário, tendo a sugestão registrada para análise. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** A Secretária Executiva e Presidente da sessão, Maria Christina Vicente Vasconcelos, encerrou a 759ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 760ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2023. **Assim sendo, eu convocando** **Maria Christina Vicente Vasconcelos, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Maria Christina Vicente Vasconcelos Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Kátia Barbosa da Silva Cons. Suplente - CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro - IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente - IBAMA



Euzivan Lemos Alves Conselheiro – CREA	André Oliveira Trigueiro Castelo Branco Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SU-DEMA
Gláucia Suzana Batista Pereira Conselheiro – CREA	Ana Paula da Anunciação Pinho Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente – SU-DEMA
Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro – CREA	Roberto Wagner Cavalcanti Raposo Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheira – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SU-DEMA
Claudia Coutinho Nóbrega Conselheiro – CREA	Sachenka Bandeira da Hora Cons. Suplente – CREA	Eloizio Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Cons. Suplente – SU-DEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Gabriella Donato de Oliveira Lima Conselheira – IPHAEP	Pablo Fossêca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente – FIEP	João Batista da Silva Conselheiro – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Efraim de Araújo Moraes Conselheiro – SEDAP	Pedro Patrício de Souza Júnior Cons. Suplente – SEDAP

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2023
Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar as 09h do dia 16 de outubro de 2023, de forma presencial na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, João Pessoa, para deliberarem conforme a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária;
2. Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2023

Paulo Márcio Soares Madruga
Representante do Acionista Estado da Paraíba
Naná Garcez de Castro Dória

Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 30.000.036050.2023

Processo PBDOC: SAD-PRC-2023/03605

Dispensa (Art. 24, X) nº: 191/2023

Cadastro da CGE:23-02288-3

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Nova Sede Da Sexta Gerência Regional de Saúde da Paraíba - SES, situado na rua Pedro Firmino, nº s/n, Bairro Salgadinho, Patos-PB. Locador: ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMÍGIO
CPF: 467.117.674-20

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 191/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02660

Processo nº SAD-PRC-2023/02660/30.000.002660.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 189/2023.Cadastro da CGE: 23-002280-7.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Vicente Bezerra, nº 01, Bairro Esperança, Cajazeiras - PB. destinado ao funcionamento ESCOLA PROFISSIONAL MONTE CARMELO., que possui uma área de 1.405,85m².

Locador: CONGREGAÇÃO DASIRMÁS MISSIONÁRIAS CARMELITAS
CNPJ: 08.757.312/0001-56

Representante VILMA ALVESCPF: 582.108.734-15

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 189/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de Setembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023 – PROCESSO Nº 38.000.000077.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/10/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02263-4

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 - UASG 925302

PROCESSO Nº 19.000.00013.2023

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – SEAD/ EGE e FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS/CBMPB, com abertura agendada para o dia 05/10/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme solicitado através do Ofício nº SAD-OFN-2023/06232. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-02217-1

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 149/2022

DATA: 22/09/2023

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02607-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CREAS REGIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	91951	TRC 5590	ALTA FREQUENCIA LTDA	29920016000102	Un	21,00	1.244,15	26.127,15
3.0	102521	Braslar	M FELIPE GALVÃO LTDA	24183988000130	Un	6,00	528,00	3.168,00
6.0	3118	AOC	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP	07766048000235	Un	19,00	1.464,86	27.832,34
7.0	102080	Ventisol	MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	33428938000166	Un	51,00	208,00	10.608,00

8.0	72638	Ventisol	MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	33428938000166	Un	41,00	118,00	4.838,00
							VALOR TOTAL	72.573,49

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 02, Outubro 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 066/2023

DATA 28/09/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00596-1

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Assistenciais - SES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	117173	LIDER	MARCOS RIBEIRO E CIA	46686119000160	Un	60	1.000,000	60.000,000
2.0	117173	LIDER	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	21971041000103	Un	20	1.000,000	20.000,000
3.0	117172	BALMAK	SUL SRVCS COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE	04648801000119	Un	30	585,000	17.550,000
4.0	117171	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	555	360,000	199.800,000
5.0	117171	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	185	360,000	66.600,000
6.0	31841	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	143	780,000	111.540,000
7.0	31841	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	47	780,000	36.660,000
8.0	116501	SURZICAL	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES	44572364000111	Un	50	515,000	25.750,000
9.0	116500	MD	COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPIT MACROSUL LTDA	95433397000111	Un	75	1.135,000	85.125,000
10.0	116500	SURZICAL	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES	44572364000111	Un	25	1.115,000	27.875,000
11.0	31838	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	975	95,000	92.625,000
12.0	31838	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	325	95,000	30.875,000
13.0	116507	PREMIUM	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR	46093723000183	Un	100	70,000	7.000,000
15.0	116510	PREMIUM	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR	46093723000183	Un	50	69,450	3.472,500
16.0	116503	PREMIUM	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR	46093723000183	Un	200	22,000	4.400,000
17.0	117181	ALFA MED	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	11405384000149	Un	75	897,000	67.275,000
18.0	117181	LEPU	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33068320000132	Un	25	1.320,000	33.000,000
19.0	117596	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	488	129,000	62.952,000

20.0	117596	PLATIUM	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	162	129,000	20.898,000
21.0	117170	METALIC MEDICAL	STOKMETAL INDUSTRIAL E COMERCIAL	32597474000159	Un	511	115,910	59.230,010
22.0	117170	METALIC MEDICAL	STOKMETAL INDUSTRIAL E COMERCIAL	32597474000159	Un	139	115,910	16.111,490
							VALOR TOTAL	1.048.739,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Setembro 2023

**Publicado no DOE de 03/10/2023
Replicado por incorreção**

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03609-1

Nº do Contrato 0068/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado FRANCINETE GONÇALVES PASSIM

Valor Original do Contrato 7.800,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESSES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS-, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ DUARTE DA SILVEIRA, Nº 05, TRIUNFO-PB.

Valor do aditivo 8.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/9/2022 A 21/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/9/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03372-0

Nº do Contrato 0119/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SANDRO DIAS DE FREITAS

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO VIVER BEM I EM JOÃO PESSOA/PB.

Valor 96.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 27/9/2024

Data da Assinatura 28/9/2023

Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/08642 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 548/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 06/10/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (LAMOTRIGINA 25, 50 E 100 MG, MESALAZINA 1 G ENEMA, 1.000, 500 E 250 MG SUPOSITÓRIO, 400, 500 E 800 MG COMPRIMIDO E TOPIRAMATO 25 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de



Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04299
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01383-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **HOMO-LOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, EM CAMPINA GRANDE-PB**, sendo ADJUDICADO o resultado à empresa vencedora: **CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.510.984/0001-19, no valor global de R\$ 491.594,37 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), classificada sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, que, em consequência, fica convocada para assinatura do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 194/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: IS RISTO GASTRONOMIACNPJ: 15.081.369/0001-43
Data da Assinatura: 29/09/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 16648

Valor Global: R\$ 40.221,90 (quarenta mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2478/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS DE SACNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 25/09/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 16309

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PACS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2445/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 25/09/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.1.1.000 Reserva: 16306

Valor Global: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2442/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 01/09/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 14209

Valor Global: R\$ 140.971,82(Cento e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A

TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 183/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDACNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 20.09.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 15970

Valor Global: R\$ 73.625,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RESPIRADORES MAQUET SERVO – S E SERVO - AIR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2436/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 21.09.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 16035

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS ELÉTRICAS MEDISAÚDE, MÓVEIS ANDRADE E LINET REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2437/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ALINE DE SOUZA BEZERRA FERREIRA EIRELECNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 25.09.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 16198

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BISTURIS ELÉTRICOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2434/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 21.09.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 16039

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE INSTALAÇÃO DE VÁCUO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2435/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 190/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: POLAR NORDESTINACNPJ: 28.211.344/0001-69
Data da Assinatura: 25.09.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 16308

Valor Global: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2443/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 25.09.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1



002 Reserva: 16307

Valor Global: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS MEDSAÚDE REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2444/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/09/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.000 Reserva: 16306

Valor Global: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2442/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CORIOLANOCNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 25/09/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 16309

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PACSREFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2445/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 01/09/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 14842

Valor Global: R\$ 885.491,80(Oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2072/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado:POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA (POLYLAB)

Data da Assinatura: 18.09.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 15586

Valor Global: R\$ 266.052,04 (Duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2023.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03353-3

Nº do Contrato 0386/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CPM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA

Valor 184.312,86

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.4490.52.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03355-0

Nº do Contrato 0384/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LA- BORATORIAIS L

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.4490.52.603.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03354-1

Nº do Contrato 0385/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI-EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Valor 21.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.4490.52.603.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03356-8

Nº do Contrato 0383/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Valor 19.800,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.4490.52.603.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/9/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/9/2023

Gestor do Contrato BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 071/2023
REGISTRO N.º 23-02306-1****OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO LAR DO GAROTO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, EM LAGOA SECA – PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **07 de novembro de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 03 de outubro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
PROCESSO SDS-PRC-2023/00505**

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação.

Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, sediada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçú - PR, CEP: 85.864-320.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.5005.2963 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Compras e Captação de Recursos – CICC/SESDS, “Ratifico” o presente processo, conforme dados acima descritos.
João Pessoa - PB, 02 de outubro de 2023.

LAMARK VICTOR DONATO
Secretário Executivo da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03362-2
Nº do Contrato 0078/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado MG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
Valor 40.417,30
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.0
Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 21/11/2023
Data da Assinatura 22/9/2023
Gestor do Contrato SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO - Mat.: 133.169-8
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEMAS
SEM-PRC-2023/00017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União. – EMPRESA: Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, CNPJ nº 09.366.790/0001-06, pelo período de doze meses, no valor total de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA

Secretária de Estado do meio Ambiente e Sustentabilidade

*Publicado em 28/09/2023. Republicado por incorreção

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03357-6
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Valor 80.817,00
Classificação Funcional-Programática 34.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.2.0000.32
Período da Vigência do Contrato 20/7/2023 A 6/1/2024
Data da Assinatura 19/7/2023
Gestor do Contrato CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY - Mat.: 187.408-0
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 23-02319-5) – PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/02450. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DOS APROVEITAMENTOS DAS ÁGUAS ADUZIDAS PELO CANAL DAS VERTENTES PARAIBANAS. **DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2023. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local). LOCAL:** Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO SEIRH SHM-PRC-2023/01863 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 – CEL

O procedimento licitatório (TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-CEL) de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da obra em referência, e conforme o Edital foi em toda a sua REPETIÇÃO atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO os termos das Atas das Sessão de Julgamento do seu objeto e do Relatório Final da Comissão CEL, que a declarou DESERTA, ao tempo em que sugere a CONTRATAÇÃO DIRETA, desde que atendidas as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO

Secretário de Estado da SEIRH.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03359-2
Nº do Contrato 1-08/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS S.A
Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR REVISAO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HIDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
Valor 2.985.652,14
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.121.5293.1092.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 22/7/2025
Data da Assinatura 22/9/2023
Gestor do Contrato WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO - Mat.: 111.187-5
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEFM MAJOR JOSÉ BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. 001/2023

A Escola Major José Barbosa, jurisdicionado à 3ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, do município de Aroeiras. Data de Abertura **18/10/2023**, às 09:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de Licitações da Escola situada na **RUA PADRE LEONEL FRANCA, Nº 141 – CENTRO, AROEIRAS/PB**. Maiores informações através do telefone (83) 98123-9900 no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 ou e-mail: elaine.barbosa@escola.pb.gov.br.

Aroeiras/PB, 03/10/2023

JOSIANE ROSA DA SILVA ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Rescisão de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80009-7
Nº do Instrumento 0006/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento 0,00
Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PROTOCOLO Nº 0006/2023, NO VALOR DE R\$ 2.281.717,08 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 73 DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013 E NO ART. 79, INCISO II, DA LEI 8.666/93
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 11/1/2023 A 5/2/2024
Data da Assinatura 28/9/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03360-6
Nº do Contrato 0231/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA - FUNAD
Objeto CONSTITUI OBJETO DE PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO BEM(S) MÓVEL(S) ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE ACESS EO 24 P /

POTÊNCIA: 162CV. 2022/2022 COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1426684, PLACA: RLZ1A64, CHASSI:93PB90S19NC068012.

Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 27/12/2023
Data da Assinatura 28/9/2023

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº 002/2023

(Lei nº 13.303/2016)

Registro CGE Nº. 23-02317-8

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para atividades de serviços de propaganda institucional e de produto, a partir de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação e supervisão de compra e veiculação de mídia com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda bens ou serviços, de difundir ideias e iniciativas que melhorem a imagem da Companhia. Bem como informar ao público em geral por formas inovadoras de comunicação publicitária e em consonância com as mídias digitais e as novas tecnologias.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através do site <http://www.pbgas.com.br>. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 19/12/2023.

ABERTURA: Dia 19/12/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

FABIOLA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-02307-9A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 01 de novembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 044/2023. Objeto: Contratação, execução e forma de como devem ser prestados de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores, cuja prestação de serviços serão realizados em todos os municípios integrantes dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, nas áreas das seis Gerências Regionais da CAGEPA, na Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1022049.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0200/2023

CONTRATO Nº: 0188/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ALBERTO PAULINO DA SILVA – ME (PAULINOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO)

Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na ETE DE MANGABEIRA - TAG: LLE023.ET2736, Regional da Litoral, no município de João Pessoa, para recuo do portão de acesso, reforma da guarita e melhorias no laboratório, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 200/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/12009.

Valor: R\$ R\$ 95.892,47 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)
Vigência: 02/10/2023 a 30/03/2024

Data da Assinatura: 02/10/2023

Gestor do contrato: SR. JOÃO BOSCO RODRIGUES RAMALHO - MATRÍCULA Nº 4572-1
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03217-7

Nº do Contrato 0184/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SAFETEC INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 1.007.057,52

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,368065% (QUATRO VIRGULA TRÊS SEIS OITO ZERO SEIS CINCO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IBGE), PARA O PERÍODO DE APLICAÇÃO DE AGOSTO/2022 A JULHO/2023, CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/34620, TOTALIZANDO O VALOR DE REAJUSTE EM R\$ 40.323,18 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 40.323,18 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Valor do aditivo 40.323,18

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da Vigência do Contrato 18/8/2022 A 18/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 2/10/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.014.115,04

Gestor do Contrato LEONARDO VITOR DE SOUZA E SILVA - Mat.: 9488-4
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 (Art. 25 CAPUT) e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2023/00770, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, no valor total de R\$ 30.012,50 (trinta mil, doze reais e cinquenta centavos), em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S/A - EPC, CNPJ Nº 09.366.790/0001-06.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Diretor Geral
Mat. 000203-4

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01567 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 198/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica CIA BOCA DE CENA, CNPJ 07.335.936/0001-12, objetivando a contratação da CIA BOCA DE CENA, referente a uma apresentação artística de Contação de história, a se realizar no dia 12 de outubro de 2023, em comemoração ao Dia das Crianças, às 16h, no Espaço Cultural Jose Lins do Rego, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2023/01514 – FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 060/2023, para pagamento no valor de R\$ 6.638,00 (seis mil e seiscentos e trinta e oito reais), em favor da PJ JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 04.203.988/0001-47, para contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO, GRIDS E DISCIPLINADORES, para o evento denominado ESPAÇO DA CRIANÇA, que ocorrerá em alusão ao Dia das Crianças, comemorado em 12 de Outubro. Os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-14, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de outubro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FU-



DESC, no Processo nº. FEC-PRC-2023/01496 – FUNESC, RATIFICADO a DISPENSA nº. 061/2023, para pagamento no valor de R\$ 6.104,00 (seis mil, cento e quatro reais), em favor da PJ SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 97.552.790/0001-50, para aquisição de material de consumo diversos para marcenaria, para atender demanda desta Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 03-09, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 03 de outubro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE nº 23-02311-9

RATIFICO, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE o Processo Nº 25.215.000002.2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 cujo objeto é o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS CAREFUSION VYARE em favor da empresa HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ nº 05.000.571/0001-40, no valor total de R\$ 464.400,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matricula 99.780-3

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03361-4
Nº do Contrato 0191/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUROCORTANTES
Valor 2.770,28
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 29/9/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2544/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove) horas do dia 18 de outubro de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 24/2023**, tipo **Menor Preço**, obtido pelo **Maior Percentual de Desconto**, sob o regime de empreitada por **Preço Global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a formação do Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas, com seguro viagem, reservas em hotéis (**incluídas diárias, salas para eventos com ou sem equipamentos**), traslado e locação de veículos com ou sem motorista, no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no endereço eletrônico www.al.pb.leg.br, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 03 de outubro de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 50/2023

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos elevadores instalados nas edificações desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/10/2023 a 02/10/2024.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS e ALEXANDRE SANTA CRUZ RAMOS.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 87/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2023.

Vigência: MAIO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 16371

Valor Global: R\$ 8.972,70 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA

CNPJ n.º 12.734.018/0001-04.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2023.

Vigência: JULHO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 15956

Valor Global: R\$ 7.761,00 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2023.

Vigência: JULHO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 16372

Valor Global: R\$ 11.169,00 (onze mil, cento e sessenta e nove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 89/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2023.

Vigência: AGOSTO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 16373

Valor Global: R\$ 9.390,76 (nove mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2023.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

! Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2023, MEMORANDO 070/2023.

Data da Assinatura: 03/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 16751

Valor Global: R\$ 9.518,02 (Nove mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2023, MEMORANDO 070/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.092.570/0001-47. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2023, MEMORANDO 071/2023.

Data da Assinatura: 22/08/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 16761

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2023, MEMORANDO 071/2023.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03682-2 - **Nº do Contrato** 0231/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 283.200,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO COM SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINAS EM CASO DE PROBLEMAS OU DEFEITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

Valor do aditivo 352.800,00

Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 27/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/9/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 289.000,00

Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03368-1 - **Nº do Contrato** 0176/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

Objeto PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, CONFORME A DEMANDA ASSISTENCIAL DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA PB SAÚDE E ADSCRITO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0199/2023, CELEBRADO ENTRE A REFERIDA FUNDAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB), CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ EFETUADA NA FORMA EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 2.371.200,00

Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 1/3/2024

Data da Assinatura 1/9/2023

Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03370-3 - **Nº do Contrato** 0169/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado WM&M SERVIÇOS MECICOS LTDA-ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

Valor 2.566.080,00

Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 1/3/2024

Data da Assinatura 1/9/2023

Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03346-1 - **Nº do Contrato** 0002/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Contratado INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM

Valor 12.800,00

Classificação Funcional-Programática 12.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.24

Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 21/12/2023

Data da Assinatura 22/9/2023

Gestor do Contrato DEMETRIUS MENDES DE CARVALHO - Mat.: 190.794-8
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETARIO

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 064/2023.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00305.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: COLEGIO INA LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 29 de setembro de 2023, para a realização do evento "COLÉGIO INA".

Data da Assinatura: 28/09/2023.

Valor da Concessão: R\$ 13.636,43 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03349-5

Nº do Contrato 0041/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA

Objeto IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VERTICAL E HORIZONTAL NA INTERSEÇÃO DAS RODOVIAS BR-101/PB-057, EM MAMANGUAPE.

Valor 168.081,71

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.39.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/9/2023 A 25/11/2023

Data da Assinatura 26/9/2023

Gestor do Contrato ROMERO SERGIO GALDINO CAVALCANTI - Mat.: 3598-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04814-2

Nº do Contrato 0060/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 6.297.245,65

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 0060/2021, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/11/2021 A 19/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 2/8/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.497.187,76
 Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

Extrato de Contrato
Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº011/2020
Dispensa de Licitação
 Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC
 Contratado: Playlist Soluções LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 011/2020 para continuidade da prestação de serviço *playlist* para a programação da Rádio Tabajara.
 Período de vigência: 07/10/2023 a 07/10/2025
 Data da assinatura: 02/10/2023
 Valor: 7.947,84
 Gestor de contrato: Berlin Gonçalves
 Naná Garcez de Castro Dória
 Diretora-Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03365-7
 Nº do Contrato 0031/2023
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado INSTITUTO DE ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE IMERSÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 Valor 243.524,01
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 28/12/2023
 Data da Assinatura 28/9/2023
 Gestor do Contrato RONALDO CEZAR P DE SOUSA - Mat.: 1886371
 OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03367-3
 Nº do Contrato 0053/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Contratado GIULIA THISUE BRAGA DE MIRANDA
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 6/9/2024
 Data da Assinatura 6/9/2023
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03364-9 - Nº do Contrato 0056/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Contratado MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 21/9/2023 A 21/9/2024

Data da Assinatura 21/9/2023
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03348-7
 Nº do Contrato 0070/2023
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado CLINUTRI LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE DIETA PARENTERAL
 Valor 226.140,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
 Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 25/9/2023
 Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03371-1
 Nº do Contrato 0068/2023
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado MEDITEC-RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ULTRASSOM
 Valor 68.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.15
 Período da Vigência do Contrato 26/9/2023 A 26/11/2023
 Data da Assinatura 26/9/2023
 Gestor do Contrato JOACILDA DA CONCEIÇÃO NUNES - Mat.: 160.606-9
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03347-9
 Nº do Contrato 0041/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado R.F.S SERVICOS E MANUTENCAO E INTALACOES EIRELI
 Objeto CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL E PREVENTIVA COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS.
 Valor 107.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.2.0000.14
 Período da Vigência do Contrato 27/9/2023 A 25/3/2024
 Data da Assinatura 27/9/2023
 Gestor do Contrato ROBSON DE ARAÚJO VIANA - Mat.: 190.311-0
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 23-03350-9
 Nº do Contrato 0101/2023
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CLINICA PARAIBANA DE SAÚDE PARA O TRÂNSITO - LTDA - CLINTRANS
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NA CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2023/02932, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.
 Valor 24.346,08
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 23/9/2023 A 22/9/2025
 Data da Assinatura 23/9/2023
 Gestor do Contrato NATHALIA DE PÁDUA DINIZ - Mat.: 2050-8
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02909-9
Nº do Contrato 0074/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Objeto CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Valor 31.700,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 15/8/2024
Data da Assinatura 16/8/2023
Gestor do Contrato CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA - Mat.: 1676-4
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03351-7
Nº do Contrato 0213/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CM CIENTIFICA SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA A COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CCBSA, LOCALIZADA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 25.630,82
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.003
Período da Vigência do Contrato 12/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 12/9/2023
Gestor do Contrato ELQUIO ELEMEN OLIVEIRA - Mat.: 5237696
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03352-5
Nº do Contrato 0211/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado BCLAB - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, AGROPECUARIO, PECAS E ACESSORI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA A COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CCBSA, LOCALIZADA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor 1.019,73
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 12/9/2023
Gestor do Contrato ELQUIO ELEMEN OLIVEIRA - Mat.: 5237696
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESPQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1586 /2023

PLANILHA Nº: 1586/2023
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1480/2023 QUANTIDADE DE TERMOS: 10 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 214.000,00
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 248/2020 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 151/2023 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 39 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: \$27.400,00
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2073/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2073/2022 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516/ 12.573.5011.1998 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18

Table with columns: Nº, NOME DO(A) RESPONSÁVEL, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, META DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) RESPONSÁVEL, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, META DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO.

Publicado no DOE de 22/09/2023 republicado por incorreção

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60173-6
ERRATA Nº PLAN-1597
PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1567
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2329/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2329/2023
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.417/2023 CHAVE CGM: 8HHQ-5CXD-1BGD-EGOF

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17 com proposta no valor de R\$ 4.911.625,62 (Quatro milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); 2ª) CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ 5.341.933,53(Cinco milhões e trezentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos); 3ª) VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.286.941/0001-69 com proposta no valor de R\$ 5.497.064,25(Cinco milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 4ª) INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66 com proposta no valor de R\$ 5.620.540,01(Cinco milhões e seiscentos e vinte mil e quinhentos e quarenta reais e um centavo); e 5ª) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74 com proposta no valor de R\$ 5.748.970,92(Cinco milhões e setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e setenta reais e noventa



e dois centavos).Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.417/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 66.162/2023
CHAVE CGM: PIP5-FBPI-PHWI-K97A

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÉ, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide JULGA HABILITADA a empresa: NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.338.885/0001-33 e DECLARA INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44, por desatendimento ao instrumento convocatório.. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 66.162/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.010/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14.930/2023
CHAVE CGM:LQ3Z-4HAX-7CW2-YKFC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 09 de outubro de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de outubro 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG.
PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS:CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE 292.523,71(DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) DO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE R\$ 22.727.381,57 (VINTE E DOIS

MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)PASSANDO PARA R\$ 22.434.757,86 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I "B", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA:27 DE SETEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FABRICAÇÃO DE IOGURTE INTEGRAL DE LEITE DE CABRA PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 HORAS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Juazeirinho - PB, 02 de Outubro de 2023.

SIDNEI SOARES DE MORAIS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADO A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00010/2023 - Cito Mama Servicos de Diagnosticos Por Imagem Ltda - CNPJ: 30.431.360/0001-09 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.520,00. ASSINATURA: 29.09.23

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Obras de pavimentação de ruas e vias. LICITANTES HABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; G B N CONSTRUÇÕES LTDA; GERPLAN ENGENHARIA LTDA; HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; J ANDRADE LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; JOSE IVANILDO DE SOUSA; L F C CONSTRUÇÕES LTDA; PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA; POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI; SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA DAKI EIRELI; ILUCON LTDA; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA; R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicar-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/10/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 28 de setembro de 2023.

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00060/2023. OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para serviço de gestão em saúde e segurança no trabalho para emissão, avaliação médica e envio das informações constantes dos eventos periódicos s-2210, s-2220 a s-2240 do leiaute do e-social, dos eventos relativos à saúde e segurança do trabalhador a cargo da prefeitura municipal de Marizópolis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Emma Medicina do Trabalho Ltda - CNPJ 50.905.102/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 03 de Outubro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00055/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de fardamentos, destinados as secretarias de Saúde e ação social do município de Marizópolis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jb Empreendimentos e Comercio Ltda - CNPJ 46.334.500/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 03 de Outubro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023.

OBJETO: Aquisição parcelada de fardamentos, destinados as secretarias de Saúde e ação social do município de Marizópolis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jb Empreendimentos e Comercio Ltda - CNPJ 46.334.500/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 03 de Outubro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB.

RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023.

DOTAÇÃO: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 1004 1024 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil 4490.52 Equipamentos e Material Permanente 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação 701 - Convênio Estado (outros) RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022-SEECT-PB/PMB.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e:

CT Nº 31901/2023 - DATA ASS.: 26.09.23 - ALFA SV SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 44.834.592/0001-12 - R\$ 6.845,75;

CT Nº 31902/2023 - DATA ASS.: 19.09.23 - C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 13.895.847/0001-23 - R\$ 12.490,00;

CT Nº 31903/2023 - DATA ASS.: 19.09.23 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - R\$ 7.560,00;

CT Nº 31904/2023 - DATA ASS.: 19.09.23 - G H P S BARRETO - CNPJ: 27.103.616/0001-44 - R\$ 9.943,20;

CT Nº 31905/2023 - DATA ASS.: 19.09.23 - GO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 44.060.520/0001-65 - R\$ 18.950,00;

CT Nº 31906/2023 - DATA ASS.: 19.09.23 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME - CNPJ: 20.081.724/0001-14 - R\$ 32.376,00;

CT Nº 31907/2023 - DATA ASS.: 19.09.23 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 48.277.417/0001-22 - R\$ 3.612,70;

CT Nº 31908/2023 - DATA ASS.: 19.09.23 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ:

21.972.444/0001-69 - R\$ 11.628,00;

CT Nº 31909/2023 - DATA ASS.: 25.09.23 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 45.769.285/0001-68 - R\$ 12.788,00;

CT Nº 31910/2023 - DATA ASS.: 20.09.23 - V C FRANCA DE A LEITE - CNPJ: 44.132.269/0001-05 - R\$ 24.259,98;

CT Nº 31911/2023 - DATA ASS.: 20.09.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 20.008.831/0001-17 - R\$ 14.446,00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E EPI'S PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 03 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia-pb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 03 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE CHACON, 497, AREIA PB, PARA INSTALAÇÃO DA SEMA/SCFV PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 36.814,92.

Areia - PB, 02 de Agosto de 2023

MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO
Secretária de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE CHACON, 497, AREIA PB, PARA INSTALAÇÃO DA SEMA/SCFV PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2023. DOTAÇÃO: 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 1024 2049 Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 02/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00425/2023 - 02.08.23 - DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 36.814,92.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00327/2022 - Ancora Construtora Ltda - CNPJ: 44.459.047/0001-93 - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.889,60; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 25.08.23

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

O Prefeito do município de São José do Bonfim com base no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 00027/2023, para Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB, informa que a empresa 48.895.252 KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL, CNPJ Nº 48.895.252/0001-52, AV BARAO DE NAZARE Nº1334, GARANHUNS- PE, que foi vencedora nos itens 01 e 02 e teve sua proposta homologada não apresentou os documentos solicitados em edital para assinatura do contrato, conforme item 15.9 do edital. Sendo os documentos solicitados por email e convocada para apresentar os documentos junto ao setor de licitações e contratos e não obteve êxito. A não apresentação dos documentos sujeita a licitação a perda do direito a contratação e outras condições dispostas no edital de licitação. Fica a critério da Administração convocar o licitante segundo colocado, na ordem de classificação. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. São José do Bonfim - PB, 03 outubro de 2023.

Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Parari****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

O Presidente da Comissão juntamente com o Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Justificativa: Razões de interesse público, ajustes no Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 29 de Setembro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

O Presidente da Comissão juntamente com o Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Justificativa: Razões de interesse público, ajustes no Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 28 de Setembro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 20 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 04 de outubro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 10:30 horas do dia 20 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 04 de outubro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Gurinhém****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023**

Torna público que dará continuidade com abertura dos envelopes de proposta e em seguida fase de lances através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09h00min horas do dia 06 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM, DESTINADO A ATENDER AS FUNCIONALIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 02 de outubro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Solânea****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços elétricos nos carros pertencentes a frota veicular da Prefeitura Municipal de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 03 de Outubro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação de Ruas no Bairro Jardins e Conjunto Dr. Orlando Cavalcanti, no Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 08.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 26.451.2001.1057 (1501000 - RECURSOS LIVRES - ORDINÁRIOS). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00269/2023 - 27.09.23 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 455.247,40.

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1016/2023 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2023 - PMPF**

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 05/10/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 18/10/2023 às 09h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), objetivando AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIAS ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL



DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB, COM A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVENIO ESTADUAL NR 0205/2022, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 03 de outubro de 2023.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 15:00 horas do dia 18 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, NA MODALIDADE DE LINK DEDICADO, DESTINADO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 03 de Outubro de 2023
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

O Prefeito do município de São José de Espinharas com base no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 00028/2023, para Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, informa que a empresa MIRAÍMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 41.760.180/0001-97, que foi vencedora nos itens 02 e 03 e teve sua proposta homologada não apresentou os documentos solicitados em edital para assinatura do contrato, conforme item 15.9 do edital. Sendo os documentos solicitados por email e comunicados a licitante e não obteve êxito. A não apresentação dos documentos sujeita a licitação a perda do direito a contratação e outras condições dispostas no edital de licitação. Fica a critério da Administração convocar o licitante segundo colocado nos itens, na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 03 outubro de 2023.
Antônio Gomes da Costa Netto
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente para todas as Secretarias e Fundos municipais do Município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: : 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 12 361 3017 1060 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 365 3012 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.080 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO - 08 244 3015 2098 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08 244 3015 1035 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 4.4.90.52 00 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF/PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.054.672/0001-79 - CONTRATO 92901/2023, Valor R\$ 2.412,00; DANTAS ELETRÔMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,

CNPJ nº 49.140.067/0001-10, CONTRATO 92902/2023 - Valor R\$ 639,00 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: nº 43.021.629/0001-20, CONTRATO 92903/2023 - Valor R\$ 16.899,00; GO ATACADISTA LTDA, CNPJ: nº 44.060.520/0001-65, CONTRATO 92904/2023 - Valor R\$ 5.034,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: nº 36.521.392/0001-81, CONTRATO 92905/2023 - Valor R\$ 677,58; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: nº 42.649.742/0001-92, CONTRATO 92906/2023 - Valor R\$ 1.598,00; MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 47.607.630/0001-92, CONTRATO 92907/2023 - Valor R\$ 4.228,00; NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ: nº 01.034.997/0001-63, CONTRATO 92908/2023 - Valor R\$ 2.414,90; PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 50.605.706/0001-5, CONTRATO 92909/2023 - Valor R\$ 3.045,40.

São José de Espinharas - PB, 29 de Setembro de 2023.
Antônio Gomes da Costa Netto
 Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugi/PB conforme planta de localização e especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLPT CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.666.655,58.

São José do Sabugi - PB, 03 de Outubro de 2023
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugi/PB conforme planta de localização e especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 4490-51. VIGÊNCIA: até 03/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00071/2023 - 03.10.23 - CLPT CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.666.655,58.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 02.502.673/0001-75
 VALOR MENSAL R\$: 2.798,00
 VALOR ANUAL R\$: 33.576,00

Santa Rita - PB, 03 de outubro de 2023.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
 PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Velloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoletronico@gmail.com. Edital: .br/ portal-da-transparencia/licitacoes/ e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 03 de Outubro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº 00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados para manutenção corretiva e preventiva na área de serralharia, solda, consertos e manutenção de estruturas metálicas, para atendimento às todas as unidades de saúde do município; DESIGNO os servidores Maria Helena Alves Coutinho de Oliveira, Diretora Administrativa do Hospital Municipal, como Gestor; e Artur Alves Coutinho de Oliveira, Diretor de Divisão Administrativa do Hospital Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Outubro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00007/2023

Referente a Dispensa de Licitação nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados para manutenção corretiva e preventiva na área de serralharia, solda, consertos e manutenção de estruturas metálicas, para atendimento às todas as unidades de saúde do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ILINALDO ALVES DE SOUZA - R\$ 54.000,00.

Alhandra - PB, 02 de Outubro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º00002/2023

Nº do contrato 00184/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado SOBRAL CONSTRUTORA LTDA. Nº do Apostilamento 01. Objeto COMPLEMENTAÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA SEGUNDA. Fundamento Legal Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 03/10/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados para manutenção corretiva e preventiva na área de serralharia, solda, consertos e manutenção de estruturas metálicas, para atendimento às todas as unidades de saúde do município. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.1026.2269 Manutenção e Conserv. Do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos –

ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.30.00.1.635.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.621.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.39.00.1.635.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais VIGÊNCIA: até 02/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00199/2023 - 02.10.23 - ILINALDO ALVES DE SOUZA - R\$ 54.000,00.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - SRP
PROCESSO ADM Nº 2023.08.101

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, descupinização, desratização, desalojamento de morcegos e pombo e controle de abelhas, vespas e marimbondos.

VALOR REGISTRADO E LICITANTE:

EMPRESA VENCEDORA: IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 10.363.235/0001-00							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. POR APLICAÇÃO	QUANT. APLICAÇÃO	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, contra aranhas, baratas dos tipos periplaneta americana e blattella germânica, barbeiros, caracóis, escorpiões, formigas, gafanhotos, lesmas, lagartas, moscas, mosquitos, com o fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal adequado.	M²	29732	4	118928	0,98	116.549,44
2	SERVIÇOS DESRATIZAÇÃO – contra ratos (Rattus-rattus), ratazanas (Rattus norvegicus) e camundongos Musmusculus, com o fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal adequado.	M²	29732	4	118928	1,11	132.010,08
3	SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, com o fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal adequado.	M²	29732	4	118928	1,01	120.117,28
4	SERVIÇOS DE DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS, com o fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal adequado.	M²	29732	4	118928	1,07	127.252,96
5	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS, com o fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal adequado.	M²	29732	4	118928	1,53	181.959,84
Total:							R\$ 677.889,60

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 02 de outubro de 2023.
Município de Mari

ANTONIO GOMES DA SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, que objetiva o Registro de Preços para: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, descupinização, desratização, desalojamento de morcegos e pombo e controle de abelhas, vespas e marimbondos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 10.363.235/0001-00.

Valor: R\$ 677.889,60.

Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 02 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, descupinização, desratização, desalojamento de morcegos e pombo e controle de abelhas, vespas e marimbondos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mari: 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM. GESTÃO E ARTIC. POLITICA-SEAGAP - 02.250-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02250.12.361.0104.2013 - MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02250.12.361.0104.2071-MANUT.DUO ENS.FUNDAM.C/REC.PREC.FUNDEF - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CONTRATO Nº 137/2023 - 03.10.2023 - IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 10.363.235/0001-00 - R\$ 677.889,60.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de trecho da Rua Projetada 01, na comunidade de Piabuçu, localizada na Zona Rural do município de Rio Tinto - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 03 de Outubro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta, localizada no Povoado de Rio do Banco, zona rural do município de Rio Tinto - PB, conforme Contrato de repasse 1083024-60/2022 e Convênio 928309/2022/MCIDANIA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 21.100.27.812.1003.1041.17000000-0549.4490.51. VIGÊNCIA: até 26/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00220/2023 - 26.09.23 - PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 274.503,04.

Prefeitura Municipal de Passagem**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023 cujo OBJETO é a aquisição de um veículo automotor zero quilometro (ano/modelo de fabricação: 2023 ou superior) destinado a Secretaria de Assistência Social do município de Passagem-PB conforme especificações técnicas em anexo., que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, o decreto regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:30hs (Horário de Brasília) do dia 20/10/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 04 de outubro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023 cujo OBJETO é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Passagem - PB, até o final do exercício financeiro

2023, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, o decreto regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/10/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 04 de outubro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROC. LICITATÓRIO Nº 113/2022**

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 09.560.394/0001-07); OBJETO: execução dos serviços de Construção de Creche Tipo B, em execução do Convênio nº 196/2022 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba, através do Programa Paraíba Primeira Infância - 50 crianças; VIGÊNCIA: termo inicial em 23 de setembro de 2023 e termo final em 21 de março de 2024; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Contratante e Lares da Silva Vieira- pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 22 de setembro de 2023.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00039/2023**, tipo menor preço por item, a partir das **09:00horas** (horário de Brasília-DF) do dia **18/10/2023**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo caminhão tanque (pipa) para transporte de água potável para o Município de Piancó - PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 03 de Outubro de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Décimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 000170/2019, em 31.10.2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO CONTRATUAL: Serviços com a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo ao termo de compromisso nº 798096/2013/MCIDADES. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Piancó-PB, 03 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA, AO CAPS, À ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E AO PROGRAMA CASTRAPET, COM RECURSOS PROVENIENTES DE SALDOS REMANESCENTES PROPOSTAS 11285069000/1190-08, 11285.069000/1200-03, 11285069000/120004, 11285.069000/1210-04 E 11285069000/1210-05. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de

Outubro de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 18 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Sumé - PB, 03 de Outubro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.112/2023

A prefeitura Municipal de Desterro/PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da “Tomada de Preços” objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para Asfaltamento sobre pavimentação em paralelepípedos, nas ruas Silveira Dantas, Pedro Leite, Cassimira Leite, Praça Sebastiana e lago do Juvino localizada na zona urbana de Desterro, conforme planilhas em anexo, edital e Contrato de Repasse OGU MCIDADES 913144/2021 - Operação 1077136-63.

Após análise minuciosa das propostas, pela área técnica, observando os critérios de julgamento adotados no item 6.3. do edital (DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS), declaramos classificada na seguinte ordem: 1º. – NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 10.641.065/0001-70 – com Valor Global de R\$ R\$ 1.959.141,60 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos);

Desterro/PB, 03 de outubro de 2023

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Presidenta da CPL/PMD

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodoadejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de Outubro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (PESSOA FÍSICA) INTERESSADOS NA VENDA DE SEMENTES E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS. Validade: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: Credenciamento Nº 00002 – Robson Alves Gertrudes.03.10.2023; Credenciamento Nº 00003 – João dos Reis.03.10.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULA-

TORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00014/2023; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 48.000,00.

Lagoa Seca - PB, 25 de Agosto de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00014/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (REC. ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS E RECEITAS DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS) 04.004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2037 – Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB) 10 302 1002 2039 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC) 10 305 1002 2042 – Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00161/2023 - 25.08.23 - SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB – CR – 1072.473-46/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios e Federais – 01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS – 15.451.1006.1005 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INTRA ESTRUTURA URBANA – Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00164/2023 - 29.09.23 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 419.853,42.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NA DISTRITO DE FLORESTA NA CIDADE DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICADO o seu objeto a: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - R\$ 618.705,83.

Barra de São Miguel - PB, 03 de Outubro de 2023

JOÃO BATISTA TRUTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas HABILITADA a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 23.011.656/0001-05, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA – CONSTRUTORA LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 36.158.514/0001-17, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 31.094.999/0001-09, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMEPZA E CONSERVAÇÃO URBANA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.896.773/0001-82, PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 40.141.083/0001-53, SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.042.630/0001-03 e A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 20.256.412/0001-02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório,



caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação convoca os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços que será realizada no dia 17 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Demais informações email: cpl@aguaiar.pb.gov.br.

Aguaiar-PB, 03 de Outubro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230919PE00039

Objeto: Fornecimento de Óculos (armação com pares de lentes), referente a Pregão Eletrônico Nº 00036/2023, fracassada, para atendimento de pessoas carentes assistidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, por intermédio da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do RECEBIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 00039/2023, em epígrafe INTERPOSTO pela empresa PONTO ÓTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA, consoante disposto no art. 41, § 1º da Lei 8.666/93, e regente pela 10.520/02.

Nova Floresta - PB, 02 de outubro de 2023.

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00047/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2023, que objetiva: Pretensa aquisição de ferramentas para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração/Finanças, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura E Juventude Esporte, Lazer e Cultura. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 17.315,00.

Nova Floresta - PB, 03 de Outubro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00047/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Pretensa aquisição de ferramentas para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração/Finanças, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura E Juventude Esporte, Lazer e Cultura. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores João Marques do Nascimento, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00047/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 03 de Outubro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00047/2023.

OBJETO: Pretensa aquisição de ferramentas para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração/Finanças, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura E Juventude Esporte, Lazer e Cultura. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 03/10/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pretensa aquisição de ferramentas para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração/Finanças, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura E Juventude Esporte, Lazer e Cultura. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta :FPM, ICMS, FMS, FMAS, MDE, TRIBUTOS □ 3.3.90.30 – 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00136/2023 - 03.10.23 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 17.315,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDORES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000162023 - 25/09/2023 – EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - VALOR: R\$ 351.728,10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000192023 - 25/09/2023 - EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01 - VALOR: R\$ 80.639,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000202023 - 25/09/2023 - EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - VALOR: R\$ 75.575,40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000172023 - 25/09/2023 - EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ:12.889.035/0001-02 - VALOR: R\$ 87.718,10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000212023 - 25/09/2023 - EMPRESA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 94.389.400/0001-84 - VALOR: R\$ 153.052,50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000152023 - 25/09/2023 - EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ:07.294.636/0001-32 - VALOR: R\$ 21.027,50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000182023 - 25/09/2023 - EMPRESA: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - VALOR: R\$ 154.353,40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000142023 - 25/09/2023 - EMPRESA: PHARMPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - VALOR: R\$ 193.408,80. TOTAL: R\$ 1.117.502,80. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 25 de Setembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00017/2023
DESPACHO Nº DV 00017/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Moura, Digitador(a), para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 03 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022
DESPACHO Nº IN 00016/2022-03

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Moura, Digitador(a), Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 03 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00010/2019
DESPACHO Nº DP 00010/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Moura, Digitador(a), para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Dispensa nº DP00010/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÂNCARIOS E DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 03 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 05/10/2023, ÀS 09H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/10/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/10/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/10/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES. BOA VENTURA/PB, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Agente de Contratação/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

DECISÃO

Vieram-me os autos para apreciação e julgamento do recurso interposto pela empresa BR PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL 27/2023. Após a análise da razão recursal, bem como do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, fica assim decidido: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa BR PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com base nos elementos do parecer jurídico É a decisão. Comunique-se da decisão. Devolva-se, ainda, os autos ao Presidente da Comissão de Licitação.

Itapororoca, 02 de outubro de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00036/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços administrativos de gestão e organização de documentos, projetos e apoio nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapororoca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 52.255.430 BRUNO GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 32.400,00.

Itapororoca - PB, 03 de Outubro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para Construção de uma (01) Passagem Molhada na Zona Urbana de Itatuba – PB. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 02 de Outubro de 2023

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Aroeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº. 0106/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 037/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.39. Motivo: Alteração de Valor e Prazo de serviços contínuos nos moldes do art. 57, II da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo Nº 002/2022 ao Contrato nº. 0106/2021 - 15.09.23 – GRAFICA FONSECA LTDA

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA– PB

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023, cujo objeto é a REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOA VISTA (PB), considerando a necessidade de adequação as funções administrativas. Fica adiada “sine die” a sessão que estava marcada para o dia 16/10/2023, às 13h00min.

Boa Vista – PB, 03 de Outubro de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA TRANSPORTE DE EQUIPES CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 11601.645000/1210-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (EMENDA PARLAMENTAR). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA: Nº 11601.645000/1210-01 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 301 1004 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1004 1016 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00101/2023 - 28.09.23 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 69.860,00.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: remac construcoes e empreendimentos ltda - Valor: R\$ 100.298,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 17:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 03 de Outubro de 2023

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Alcantil**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00001/2023 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - 1º Aditivo - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ASSINATURA: 26.09.23

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: no site da prefeitura. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 03 de Outubro de 2023

**JOSE LUIZ SOBRINHO
Presidente da Comissão****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha diversos, para a secretaria de educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00 0569 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.0 0.00.00.00 0500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00070/2023 - 26.09.23 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 1.509,78; CT Nº 00071/2023 - 26.09.23 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 1.740,00; CT Nº 00072/2023 - 26.09.23 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 3.800,70; CT Nº 00073/2023 - 26.09.23 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 35.739,36; CT Nº 00074/2023 - 26.09.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 13.945,95.

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para contratação de empresa especializada em realização de análises clínicas. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 18 de Outubro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 02 de Outubro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada em realização de análises clínicas laboratoriais. EMPRESA RECORRENTE: DORE MEDICINA LABORATORIAL E SERVIÇOS LTDA.

A CPL comunica que, após a análise do pedido de impugnação a termos do edital interposto pela referida empresa, entendeu-se pelo conhecimento do mesmo e, no mérito, julgou-se procedente em parte - impugnação deferida parcialmente. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB no horário das 08:00 as 14:00 horas - de Segunda a Sexta - dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 02 de Outubro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão****Prefeitura Municipal de Caldas Brandão****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, no dia 19 de outubro de 2023 as 10:00 horas, objetivo: Aquisição de Materiais de construção destinados a manutenção das secretarias municipais; A reunião ocorrerá na Sala da CPL, prédio sede da prefeitura municipal de Caldas Brandão, informações: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 03 de outubro de 2023.

**JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00005/2023**

O Presidente da CPL TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que fará realizar às 09h00min do dia 20 de outubro de 2023, na Sala da CPL, prédio da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro, neste Município, abertura da sessão pública na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, com objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e requalificação da Praça Vereador Francisco Braz de Assis, localizada no Bairro São Sebastião, na sede do Município de São José de Piranhas-PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, LC nº 123/06. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, no endereço supracitado ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e/ou site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de outubro de 2023.

**HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - DE VALOR (ACRÉSCIMO)
TOMADA DE PREÇOS Nº: 00010/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de quadra coberta, com PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00.

DO VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00001/2023, acrescentando um percentual de aproximadamente 24,58%, que corresponde a R\$ 140.770,35; o valor total atual do contrato passa de R\$ 572.725,91 (Quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 713.496,26 (Setecentos e treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional****Prefeitura Municipal de Frei Martinho****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações



futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 19 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 09 horas do dia 19 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmfm2023@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>.

Frei Martinho - PB, 03 de Outubro de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 – FMS

Torna público através do Pregoeiro Oficial, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando: Contratação de Prestadores de Serviços complementares de saúde, para realização de exames de imagem, tais como: exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiografias (RX), destinados a pacientes e demais usuários da Rede Municipal de Saúde de Pilar/PB. Data: 10:00 horas do dia 19 de outubro de 2023. Informações: cplpilar9@gmail.com.

Pilar - PB, 03 de outubro de 2023

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023 – FMS

Torna público através do Pregoeiro Oficial, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, Proposta 11171199000123001/2023 MS. Data: 11:00 horas do dia 19 de outubro de 2023. Informações: cplpilar9@gmail.com.

Pilar - PB, 03 de outubro de 2023

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em conserto, restauração, pintura e assistência técnica de eletrodomésticos e refrigeradores, compreendendo o fornecimento de peças, em atendimento às unidades escolares, equipamentos culturais e sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Sapé - PB, 03 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de SAPÉ e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, foi declarada vencedora a empresa: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.967.720/0001-59; com o valor total de R\$: 125.666,69 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos); Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 03 de Outubro de 2023.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de um caminhão tipo baú refrigerado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Ingá - PB, 03 de Outubro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de dois caminhões – um tipo 3/4 com carroceria aberta e um tipo pipa. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Ingá - PB, 03 de Outubro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

AVISO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – CNPJ: 01.612.384/0001-66, com Sede na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos-PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, demais normas aplicáveis, RESOLVE: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 11/2023, celebrado com a Empresa RUACH RECEPCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 32.110.529/0001-54, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, com fulcro nos arts. 78, Inciso XVII e 79, Inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Fica desde já o Contratado ciente para, querendo, utilizar-se dos meios insertos no art. 109, Inciso I, alínea “e” da Lei Federal nº 8.666/93.

São José dos Ramos/PB, 28 de Setembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00033/2023 ELETRÔNICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a existência de vícios insanáveis que possam macular o processo acima identificado e, de acordo com a Súmula 473 do STF, DECIDE ANULAR o Pregão nº 00033/2023 - Eletrônico, o qual tem por objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

São José dos Ramos – PB 28 de Setembro de 2023

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00029/2023 ELETRÔNICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a existência de vícios insanáveis que possam macular o processo acima identificado e, de acordo com a Súmula 473 do STF, DECIDE



ANULAR o Pregão nº 00029/2023 - Eletrônico, o qual tem por objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

São José dos Ramos – PB 28 de Setembro de 2023
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão acima identificado, o qual tinha por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ATRAVÉS DE INSUMOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 101/2001 PARA ATENDER DE FORMA EVENTUAL/EMERGÊNCIAL FAMILÍAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/TEMPORÁRIA ATENDIDAS/ACOMPANHADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS APÓS PARECER TÉCNICO. Assim, a referida licitação foi declarada FRACASSADA.

São José dos Ramos – PB 28 de agosto de 2023
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS, GALERIAS PLUVIAIS, MURO DE ARRIMO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R\$ 92.801,11.

Dona Ines - PB, 28 de Setembro de 2023
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS, GALERIAS PLUVIAIS, MURO DE ARRIMO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:15.451.2002.1015 Construir/Recuperar Calçamento e Mio Fio e Urbanizar/4490.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 03/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00409/2023 - 03.10.23 - ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R\$ 92.801,11.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL 029/2023
CONTRATO PMSJC Nº. 189/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB.
 Contratado: DEUZIMAR ALVES DE SOUSA – ME, CNPJ 21.702.226/0001-04.
 Objeto: Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo-GLT e Água Mineral sem Gás, destinado as Secretarias do município de São José de Caiana-PB, que estejam localizados na sede ou num raio de até 15km do município.
 Valor Global: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais), vencedor dos itens 1 e 2.
 Data do Contrato: 02 de outubro de 2023.
 Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL 029/2023
CONTRATO PMSJC Nº. 190/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB.
 Contratado: JOSE EFFERSON DOS SANTOS GUILHERMINO 09759483424, CNPJ nº 48.167.281/0001-06.
 Objeto: Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo-GLT e Água Mineral sem Gás, destinado as Secretarias do município de São José de Caiana-PB, que estejam localizados na sede ou num raio de até 15km do município.
 Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos), vencedor do item 3.

Data do Contrato: 02 de outubro de 2023.
 Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
CONTRATO PMSJC Nº. 192/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB.
 Contratado: RMG CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 23.429.439/0001-30.
 Objeto: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.
 Valor Global: R\$ 287.820,22 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais e vinte e dois centavos), divididos em parcelas, a saber.
 Data do Contrato: 03 de outubro de 2023.
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 306/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 09/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04601/2022 – JAILSON BATISTA DOS SANTOS – ME (SERVICON SERVIÇOS), CNPJ Nº 16.707.246/0001-38 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 14/09/2023 a 14/09/2024. ASSINATURA: 14.09.23.

Cabaceiras – PB, 14 de Setembro de 2023
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN00042/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2023, que objetiva: Contratação do Poeta “JESSIER QUIRINO”, para se apresentar no evento Raízes do Brejo, no dia 24 de Novembro de 2023 no município de Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J. Q. DE ARAUJO - PRODUÇÕES - ME – CNPJ: 18.982.912/0001-71- R\$ 26.000,00 - Vinte e Seis Mil Reais.

Guarabira - PB, 28 de Setembro de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00042/2023.

OBJETO: Contratação do Poeta “JESSIER QUIRINO”, para se apresentar no evento Raízes do Brejo, no dia 24 de Novembro de 2023 no município de Guarabira/PB.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28.09.2023

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Poeta “JESSIER QUIRINO”, para se apresentar no evento Raízes do Brejo, no dia 24 de Novembro de 2023 no município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2023. Dotação consignada no orçamento vigente 2023 - 09.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO. 13.392.2009.2057 MANTER AS ATIV. DE INCENTIVO A ATIV CULTURAIS E TRADICIONAL- 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e J. Q. DE ARAUJO - PRODUÇÕES - ME – CT Nº 00703/2023 – 28.09.2023 - R\$ 26.000,00 - Vinte e Seis Mil Reais.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00040/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO o acréscimo de 25% sobre



o valor total do contrato de R\$ 35.945,77 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), aditivando o valor de R\$ 8.986,44 (Oito Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), resultando no valor de R\$ 44.932,21 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00040/2023, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de Materiais elétricos diversos para melhor atender as necessidades do exercícios de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 13.613.739/0001-10 – EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de aumento de compras do objeto licitado conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 02/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa, HARG EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.534.377/0001-70), Interpôs recurso administrativo em face a Tomada de Preços nº. 005/2023 que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1083640-39/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Puxinanã – PB, 03 de outubro de 2023.

Gisley Morais Souto
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa, CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 30.272.239/0001-81), Interpôs recurso administrativo em face a Tomada de Preços nº. 005/2023 que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1083640-39/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Puxinanã – PB, 03 de outubro de 2023.

Gisley Morais Souto
Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 19.124,85.

Esperança - PB, 03 de Outubro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00244/2023 - William Stefanini de Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.313,00. ASSINATURA: 14.09.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00236/2023 - William Stefanini de Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 55.485,93. ASSINATURA: 15.09.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00229/2023 - William Stefanini de Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.638,43. ASSINATURA: 14.09.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00067/2023 - Gbs Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares e Servicos de Manutencao Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 36.003,02. ASSINATURA: 28.09.23

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6.075 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de CABEDELLO, Estado de PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os Membros e Coordenadores da **Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações.**

I – Coordenadores;

- a) Ramon Sorrentino Batista – Matrícula 08.112-4,
- b) Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo – Matrícula 07.348-2,
- c) André Martins Pereira Neto – Matrícula 08.389-5,

II – Membros;

- a) Harlland Ricardo Diniz – Matrícula 07.450-1,
- b) Livia Lira Pires de Assis – Matrícula 08.589-8,
- c) Ademar Pereira da Silva Neto – Matrícula 40.979-1, e Artur Silva de Medeiros – Matrícula 03.782-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6.076 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICIPAL DE CABEDELLO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 66, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de CABEDELLO, Estado de PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 66, de 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros e Coordenadores que constituirão a **Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações.**

I – Coordenadores;

- a) Ramon Sorrentino Batista – Matrícula 41.018-4,
- b) Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo – Matrícula 07.348-2,
- c) André Martins Pereira Neto – Matrícula 08.389-5,

II – Membros;

- a) Harlland Ricardo Diniz – Matrícula 41.018-5,
- b) Livia Lira Pires de Assis – Matrícula 08.589-8,
- c) Alessandro Vital Lins Araújo – Matrícula 41.025-2, e Artur Silva de Medeiros – Matrícula 41.023-8.

Art. 2º A designação que trata o Art. 1º terá duração de 01 ano, podendo ser prorrogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Edital nº 020/2023

Cabedelo – PB, em 03 de outubro de 2023

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 04 a 30 de OUTUBRO de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 04 a 30 de OUTUBRO de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;

- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.
- g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitana), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
 - c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
 - d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
 - e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/ Central de Polícia (Geisel);
 - f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- 18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

- 18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
- 18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- 18.6.1.3. Ureia;
- 18.6.1.4. Creatinina;
- 18.6.1.5. AST;
- 18.6.1.6. Glicemia de Jejum;
- 18.6.1.7. Sumário de Urina;
- 18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
- 18.6.1.10. VDRL;
- 18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
- 18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
- 18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
- 18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
- 18.6.1.17. ALT;
- 18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3. “o” do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 04 a 30 de OUTUBRO de 2023, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO E POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 01 de NOVEMBRO de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano**



**ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR INCLUSIVA DA EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	04/10/2023 a 30/10/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR BÁSICA, I DA EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	04/10/2023 a 30/10/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA BÁSICA, II - CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	04/10/2023 a 30/10/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DE DE DOCUMENTOS	04/10/2023 a 30/10/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO – FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	04/10/2023 a 30/10/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h

**ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,
NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4023271	JOSE AFRANIO SOUTO DA ROCHA	01/02/1981	5758378 SSP PE	18	4	3	40	65	292	CLASSIFICADO
4016088	GREYCE KAYOANA DA SILVA NOBREGA	15/06/1993	004094299 SESPDS RN	27	0	0	38	65	293	CLASSIFICADO
4018168	CARLOS GUTEMBERG SEBASTIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	29/05/1987	3013362 SSP PB PB	24	1	2	38	65	294	CLASSIFICADO
4020151	LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS	17/03/1993	3641742 SSDS PB	24	1	2	38	65	295	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4022525	SILVANA RODRIGUES NEVES	08/08/1987	3190107 SSP/PB PB	63	*	*	*	63	211	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4019284	ERCULES LAURENTINO DINIZ	06/10/1989	3239355 SSDS PB	74	*	*	*	74	11	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4013306	ERIC MATEUS DA SILVA VITORINO		3800960 SSDS PB	85	55	CLASSIFICADO
4023702	JOAQUIM ALVES DE ARAUJO NETO		3027138 SSD PB	85	56	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO – FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4004798	CAMILA LIMA LEANDRO		414264 SSDS PB	80	17	CLASSIFICADO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00099/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAO X VOLTADO À ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO – PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: seiscab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 03 de Outubro de 2023

**RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículo visando a estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal, com enfoque no controle populacional de cães e gatos no município de Cabedelo/PB. SEMAM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 03 de Outubro de 2023

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2023, que objetiva: Serviços de Buffet Completo, fornecimento de Refeições e kits/lanches para Eventos, com a finalidade de atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO - R\$ 538.254,50.

Cabedelo - PB, 21 de Setembro de 2023

**JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00067/2023**

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00081/2023 que objetiva o registro de preços para: Serviços de Buffet Completo, fornecimento de Refeições e kits/lanches para Eventos, com a finalidade de atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO						
CNPJ: 23.525.290/0001-92						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Kit frutas variadas – 03 tipos de frutas Variadas (Banana; mamão; melão; melancia; abacaxi, uva, maçã e laranja). Quantidade a ser consumida por participante: 350gr. Todas as frutas deverão ser devidamente higienizadas e acondicionadas em embalagem própria e por kit individual	FL	UND	8715	5,75	50.111,25
2	Canjica de milho nordestina	D.L	KG	540	23,13	12.490,20
3	Munguzá de milho nordestino cremoso e doce	D.L	KG	540	22,13	11.950,20
4	Torta doce – Sabores variados: chocolate, morango, floresta negra, maracujá com chocolate	D.L	KG	1061	44,55	47.267,55

5	Salgados finos – Salgados variados assados e fritos (coxinha de frango, pastel de frango, carne e queijo, empada de frango e queijo) , cada salgado com 50gr.	LS	UND	33975	1,18	40.090,50
6	Frutas variadas – Banana; Melão; Melancia; Abacaxi ; Mamão; Maçã; Uva e Laranja.	FL	KG	1370	5,70	7.809,00
7	Refrigerantes (350ml) – Refrigerantes de primeira qualidade (composto de guaraná , a base de cola e/ou zero); com embalagem descartável de 350 ml, com data de validade não inferior a 180 dias.	AMBEV	UND	4550	5,15	23.432,50
8	Refrigerantes 2 litros – Refrigerantes de primeira qualidade (composto de guaraná , a base de cola e/ou zero); em embalagem descartável de 02 litros, com data de validade não inferior a 180 dias.	AMBEV	UND	4660	7,53	35.089,80
9	Suco de caixa de 1litro – sabor laranja	DEL VALLE	UND	1950	8,13	15.853,50
10	Suco de caixa de 1litro – sabor uva	DEL VALLE	UND	1990	8,38	16.676,20
11	Polpa de frutas – Sabores: goiaba; acerola; manga; caju; cajá e abacaxi.	CANAÃ	KG	640	10,13	6.483,20
12	Garrafa de Iogurte Natural Zero de Morango 01 LITRO – Contendo leite e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, xarope de açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, água, açúcar, cálcio, amido modificado, corante natural carmin, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessante goma xantana e aromatizantes), amido modificado, fibra alimentar goma acácia e fermento lácteo.	BETÂNIA	UND	250	12,17	3.042,50
13	Água de coco natural pasteurizada – Copo, contendo (290ml)	CRF	UND	1480	5,17	7.651,60
14	Achocolatado de 01 Litro – Contendo Leite e/ou leite reconstituído integral, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, minerais [cálcio (fosfato de cálcio tribásico) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (L-ascorbato de sódio), niacina (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], sal, aromatizantes, estabilizantes goma gelana, goma guar, carragena e acidulante ácido cítrico	VALEDOURADO	UND	530	9,48	5.024,40
15	Bebida Gaseificada de Limão 510 ml– Sabor de limão gaseificado.	CRYSTAL	UND	380	6,53	2.481,40
16	Biscoitos variados – Cream Cracker; Maria e/ou Maisena, (pacotes com 500g cada), embalados individualmente, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	CAPRICCHE	PA-COTE	1380	7,63	10.529,40
17	Torta de camarão, serve 15 pessoas – Contendo os seguintes itens: MASSA: Farinha de trigo e manteiga. RECHEIO: Camarão fresco limpo; azeite; sal e pimenta do reino a gosto; alhos picados; cebola picada; cebolinha picada e farinha de trigo.	PRÓPRIA	UND	420	54,63	22.944,60
18	Quiche de frango defumado, serve 15 pessoas – Contendo os seguintes itens: BASE: Farinha de trigo sem fermento; margarina sem sal, queijo parmesão; creme de leite; ovos; sal; pimenta do reino moído. RECHEIO: Frango defumado, cebola e pimentão vermelho.	PRÓPRIA	UND	120	62,97	7.556,40
19	Quiche de alho poró, serve 15 pessoas – Contendo os seguintes itens: BASE: Farinha de trigo sem fermento; margarina sem sal, queijo parmesão; creme de leite; ovos; sal; pimenta do reino moído. RECHEIO: Alho poró; cebolinha verde e temperos a gosto	PRÓPRIA	UND	200	59,00	11.800,00
20	Quiche de camarão, serve 15 pessoas – Contendo os seguintes itens: BASE: Farinha de trigo sem fermento; margarina sem sal, queijo parmesão; creme de leite; ovos; sal; pimenta do reino moído. RECHEIO: Camarões e pimentões coloridos (camarão, manteiga, sal, pimenta, páprica defumada, vinho branco, pimentão vermelho e pimentão amarelo).	PRÓPRIA	UND	225	79,67	17.925,75
21	Quiche de cebola caramelizada e gorgonzola, serve 15 pessoas – Contendo os seguintes itens: BASE: Farinha de trigo sem fermento; margarina sem sal, queijo parmesão; creme de leite; ovos; sal; pimenta do reino moído. RECHEIO: Cebola, manteiga, sal e queijo gorgonzola.	PRÓPRIA	UND	200	79,67	15.934,00
22	Quiche de queijo brie e damasco, serve 15 pessoas – Contendo os seguintes itens: BASE: Farinha de trigo sem fermento; margarina sem sal, queijo parmesão; creme de leite; ovos; sal; pimenta do reino moído. RECHEIO: Queijo Brie e damasco cortado.	PRÓPRIA	UND	200	79,67	15.934,00
23	Quiche de lorraine, serve 15 pessoas – Contendo os seguintes itens: BASE: Farinha de trigo sem fermento; margarina sem sal, queijo parmesão; creme de leite; ovos; sal; pimenta do reino moído. RECHEIO: Lorraine (Bacon).	PRÓPRIA	UND	215	79,67	17.129,05
24	Tábua de frios – Contendo os seguintes itens: EMBUTIDOS: Presunto; Salame; Peito de peru; Lombo e Parma. QUEIJOS: Mussarela; Parmesão; Gorgonzola; Brie; Reino; Provolone e Prato. ACOMPANHAMENTOS: Torradas; Pães; Bolachas; Azeitonas; Palmito; Patês; Molhos; Geleias e Frutas frescas.	D.L	UND	694	111,33	77.263,02
25	Kit frutas variadas – 03 tipos de frutas Variadas (Banana; mamão; melão; melancia; abacaxi, uva, maçã e laranja). Quantidade a ser consumida por participante: 350gr. Todas as frutas deverão ser devidamente higienizadas e acondicionadas em embalagem própria e por kit individual	FL	UND	2905	5,75	16.703,75
26	Salgados finos – Salgados variados assados e fritos (coxinha de frango, pastel de frango, carne e queijo, empada de frango e queijo) , cada salgado com 50gr.	LS	UND	11325	1,18	13.363,50
27	Tábua de frios – Contendo os seguintes itens: EMBUTIDOS: Presunto; Salame; Peito de peru; Lombo e Parma. QUEIJOS: Mussarela; Parmesão; Gorgonzola; Brie; Reino; Provolone e Prato. ACOMPANHAMENTOS: Torradas; Pães; Bolachas; Azeitonas; Palmito; Patês; Molhos; Geleias e Frutas frescas.	D.L	UND	231	111,33	25.717,23
TOTAL						538.254,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00081/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00081/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA F do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontratado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00081/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO.

23.525.290/0001-92

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27.

Valor: R\$ 538.254,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Setembro de 2023

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE DISTRATO

DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF nº 104.585.914-16. CONTRATANTE: PREFEITURA DE CABEDELLO, CNPJ sob nº 09.012.493/0001-54. OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão a partir do dia 07 de setembro de 2023, por mútuo acordo do Contrato nº 240/2023, objetivando a prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto CARAVANA DO ESPORTE no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 884234/2019 – Ministério do Esporte. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo/PB.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0084/2023, objeto: Contratação de empresas para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), uma localizada nas margens da BR 230 nas imediações de Campina Grande e a outra nas margens da BR 230 nas imediações entre distrito Cajá à cidade de João Pessoa, para atender os veículos oficiais que trafegam para Campina Grande e João Pessoa com pacientes que fazem o tratamento nessas localidades e para tratar assuntos administrativos do município de Sousa/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em relação ao Lote 2 em favor de: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 40.031.243/0001-01, R\$ 119.812,01. Referente ao Lote 1, o mesmo foi declarado deserto, por não acudir interessados. O processo passará por uma nova pesquisa para analisar o preço atual e das expectativas de mercado de acordo com a tabela ANP. Nova sessão será publicada, permanecendo o edital em seu contexto. CONVOCO o vencedor por assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 03 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0088/2023

A Pregoeira torna público, abertura de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, com objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustível (óleo diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, conforme edital e anexos. Abertura das propostas: dia 18 de outubro de 2023 às 08h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o edital nos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão). Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema.

Sousa, 03 de outubro de 2023.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO ITENS 1,23,31,52,53,55,56,58,59,61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 082/2023, tendo em vista que a empresa: FRANCISCO ALVES FREIRE – CNPJ Nº 32.878.609/0001-54, vencedora dos itens 1,23,31,52,53,55,56,58,59,61, recusou a assinar contrato, solicitando desistência. Portanto na homologação onde lê-se JOAO RICARDO MAGALHAES DE SOUSA-ME – CNPJ Nº 18.782.307/0001-57, valor R\$ 8.189,23, passa a ler valor R\$ 12.996,98; VINICIUS F. MOREIRA – PLANTAS-LME – CNPJ Nº 20.013.192/0001-88 valor R\$ 1.620,00, passa a ler R\$ 1.880,00; Sítio Morrinhos LTDA ME- CNPJ Nº 20.884.020/0001-80, valor R\$ 4.703,65 passa a ler R\$ 5.305,65; J T DA COSTA PAISAGISMO E JARDINAGEM - CNPJ Nº 40.258.336/0001-73, nova vencedora com valor R\$ 26.600,00.

Sousa, 03 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
**AVISO DE NOVA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de exames especializados (Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Raios-X, Ressonância Magnética), para atender a população deste Município de Sousa, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com base na desistência de item por parte de licitante e aceite de remanescente HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA, R\$ 1.217.653,00 para assinatura da supressão contrato original e MOREIRA, GONCALVES & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, R\$ 1.448.768,52, referente ao acréscimo de item 46. Valor global do item 34.684,80. Convoco o vencedor remanescente para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis. Entrar em contato com o e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa – PB, 03 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
**AVISO DE NOVA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 79/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de exames especializados em imagem (diversos) para atender a população deste Município de Sousa, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com base em no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRÉ CABRALL DE MORAES, CNPJ N. 02.483.960/0001-85, R\$ 96.000,00; CARDIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 24.154.119/0001-87, R\$ 96.000,00; CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA, CNPJ Nº 17.456.087/0001-90 R\$ 908.695,80 (desistente dos itens: 01 e 02); CLINICA RADIOLOGICA DR PERICLES NEVES LTDA, CNPJ N. 18.451.213/0001-03 R\$ 5.031.420,00 acréscimo (novos itens: 01 e 02); SARMENTO & BARBOSA LTDA, CNPJ N. 43.793.379/0001-47 R\$ 359.960,40; RA CLINICA DE IMAGEM POR ULTRASSONOGRRAFIA LTDA CNPJ N. 41.599.463/00001-07 R\$ 314.580,00 E CLINICA BENOZATTI, CASIMIRO SERVICOS MÉDICOS LTDA CNPJ N. 41.599.463/0001-07 R\$ 192.000,00 . OS itens: 03,56,58,63,80 e 81 restaram fracassados. Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis. Entrar em contato com o e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa – PB, 03 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representada por sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, do tipo menor preço por global, para: Contratação de Empresa do ramo, pertinente à SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO FRANCISCO CUNHA, localizado no Município, na seguinte data 09/11/2023 às 11:00. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br. http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/, acompanhados da respectiva planilha orçamentária: NÃO SERÁ NECESSÁRIO FAZER CADASTRAMENTO.

Cruz do Espírito Santo - PB, 03 de outubro de 2023

LETÍCIA ALVES DE FRANÇA
Presidente da CPL

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO CONT: Serviços de construção de creche estadual

Tipo PADRÃO INTEGRA PARAIBA

OBJETO ADITIVO: Prorrogação contratual

CONTRATO: Nº 023/2023

EMPRESA GANHADORA: PLANFORTE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 15.610.424/0001-45

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/03/2024

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS

PREFEITA

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada cobertura fotográfica/audi visual para pautas e releases específicos do evento IX Convenção Paraíba de Contabilidade, que será realizada de 02 a 04 de outubro de 2023, em João Pessoa-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB Dotação: 6.3.1.3.02.01.022 Projeto: 3013/3012. VIGÊNCIA: 02 a 04 de outubro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00044/2023 - DANNIEL VICTOR DIAS DE QUEIROZ – CNPJ 34.828.100/0001-22 - R\$ 8.901,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na impressão de lonas, adesivos, incluindo adesivagem e aplicação, para o evento IX Convenção Paraíba de Contabilidade, a ser realizada nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2023, no Auditório do SEBRAE, localizado na Av. Maranhão, 983 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP nº 58030-261, conforme especificações constantes no Termo de Referência.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB Dotação: 6.3.1.3.02.01.044 Projeto: 3012/3013. VIGÊNCIA: 29 de setembro a 04 de outubro de 2023.. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00045/2023 - CLEITON FERREIRA SARAIVA – CNPJ 32.494.905/0001-51 - R\$ 10.250,00.

OBJETO: Contratação de serviço de intérprete de Libras para atender às necessidades de acessibilidade comunicacional no evento IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE, a ser realizada nos dias 02 a 04 de outubro de 2023, no Auditório do Sebrae - Bairro dos Estados, em João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB Dotação: 6.3.1.3.02.01.022 Projeto: 3012/3013. VIGÊNCIA: 02 a 04 de outubro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00042/2023 -D EMILIA DA NOBREGA SALVIANO – CNPJ 43.677.128/0001-05 -R\$ 5.880,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de móveis e ambientação, com montagem e desmontagem, para o evento IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE, que será realizada de 02 a 04 de outubro de 2023, no Auditório do SEBRAE/PB, em João Pessoa, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB Dotação: 6.3.1.3.02.01.022 Projeto: 3012/3013. VIGÊNCIA: 29 de setembro a 04 de outubro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00043/2023 -NET EVENTOS E MONTAGENS LTDA – CNPJ 10.207.650/0001-66 - R\$ 16.391,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos e sistema de projeção, incluindo montagem e desmontagem, para o evento IX Convenção Paraíba de Contabilidade, a ser realizada nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2023, no Auditório do SEBRAE, localizado na Av. Maranhão, 983 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP nº 58030-261, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB Dotação: 6.3.1.3.02.01.022 Projeto: 3012/3013. VIGÊNCIA: 29 de setembro a 04 de outubro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00049/2023 - BIONE ALUGUEIS E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIREL – CNPJ 11.204.447/0001-07 R\$ 16.416,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico-Especializados, que atenda as atividades na IX Convenção Paraíba de Contabilidade, a ser realizada nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2023, no Auditório do SEBRAE, localizado na Av. Maranhão, 983 - Estados, João Pessoa - PB, CEP nº 58030-261.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB Dotação: 6.3.1.3.02.01.022 Projeto: 3012/3013. VIGÊNCIA: 02 a 04 de outubro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00048/2023 -JEAN BRUNO DE FARIAS SANTOS – CNPJ 44.166.777/0001-04- R\$ 15.900,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de som e iluminação, incluindo montagem e desmontagem, que atenda as atividades na IX Convenção Paraíba de Contabilidade, a ser realizada nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2023, no Auditório do SEBRAE, localizado na Av. Maranhão, 983 - Estados, João Pessoa - PB, CEP nº 58030-261. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB Dotação: 6.3.1.3.02.01.022 Projeto: 3012/3013. VIGÊNCIA: 29 de setembro a 04 de outubro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00046/2023 - ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 04.829.970/0001-55 R\$ 16.700,04

OBJETO: Contratação de empresa especializada no aluguel de carro de passeio executivo tipo sedan – 04 (quatro) portas, com combustível e motorista que atenda as atividades de deslocamento para o evento IX Convenção Paraíba de Contabilidade, a ser realizado nos dias 02 a 04 de outubro de 2023, na cidade de João Pessoa/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB Dotação: 6.3.1.3.02.01.026 Projeto: 3012/3013. VIGÊNCIA: 01 a 05 de outubro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00047/2023 – 29.05.23 - PEDRO PAULO DA SILVA GUALBERTO - CNPJ nº 18.322.013/0001-42 - R\$ 6.600,00.

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de (I) CONSULTORIA JURÍDICA em Direito Digital com foco em proteção de dados e privacidade para adequação à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como indicação de componentes jurídicos para incorporação ao plano de ação que defina as adequações necessárias para garantir a conformidade do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba à LGPD, legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e (II) CONSULTORIA TÉCNICA para realizar diagnóstico do ambiente do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e identificar riscos e lacunas para adequação à LGPD, bem como para a produção de Plano de Ação que defina as adequações e medidas preventivas necessárias para garantir a conformidade do CRCPB à LGPD.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB Dotação: 6.3.1.3.02.01.005 Projeto: 5005-3012. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00034/2023 -TORBEN MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.910.841/0001-13, R\$ 35.000,00

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**